

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 004/2022

Sumula: Designa Pregoeira de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto Municipal nº 94/2020, disposto na Lei nº. 10.520/2019, e, compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 11 de outubro de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

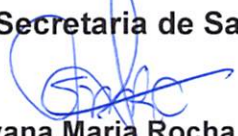
Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado de R\$: 74.654,43 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme o orçamento em anexo. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Fatima Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal Educação


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretaria de Saúde


Silvana Maria Rocha Calixto
Secretária Municipal de Assistente Social

Ofício Sec. M. Educação nº 68/2022.

Sapopema, 11 de outubro de 2022.

Assunto: Solicitação de abertura de licitação.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Fátima Rodrigues de Almeida, vem através do presente solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de:

- *Projetores de LED para as secretarias: Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria da Assistência Social;
- *Access Point Corporativo, para as instituições de ensino da rede municipal de educação;
- * Televisor Tamanho Tela: 32 Pol.

Conforme descrição e orçamento em anexo.

Certos de podermos contar com sua habitual atenção, agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,


Fátima Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Ilma Senhora
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr

"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".

Paulo Freire

recebido
11/10/22







NUUNES INFORMÁTICA ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
CNPJ: 24.222.133/0001-70 – IE: 90778453-37 Rua Manoel
Leopoldino Pereira, 316 - Centro – Sapopema - PR FONE:
(43) 3548-1768 / contato@nuunes.com.br



Proposta Técnico/Comercial

CLIENTE: FATIMA

*	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	TV SMART LED 32" 32T4300 (HDMI, USB, WI-FI, HD 1366 x 768)	1	R\$ 2.345,00	R\$ 2.345,00

VALIDADE

A presente proposta é válida por **10 (Dez) dias**, contados a partir da data da sua emissão.
Sapopema, 10/10/2022

ANDRE NUNES DE
OLIVEIRA -
EIRELI:242221330
00170

Assinado de forma digital por ANDRE
NUNES DE OLIVEIRA -
EIRELI:24222133000170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,
l=Sapopema, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27000775000113, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=ANDRE NUNES
DE OLIVEIRA - EIRELI:24222133000170
Dados: 2022.10.10 16:43:00 -03'00'

André Nunes de Oliveira

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).[Magazine Luiza](#) [Como comprar](#) [Meu perfil](#) [Meus pedidos](#) [Meus favoritos](#) [Como se registrar](#)

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#)

Descubra as ofertas

Compartilhe sua localização para valores de frete, entrega e impostos

[magalu](#) > [TV e Vídeo](#) > [TVs](#) > [TV LED](#) > Smart TV HD LED 32" Samsung T4300 - Wi-Fi HDR 2 HDMI 1 USB

Smart TV HD LED 32" Samsung T4300 - Wi-Fi HDR 2 HDMI 1 USB

Código 225608200 | [Ver descrição completa](#) | [Samsung](#)★★★★★ 4.8 (3067) [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [magalu](#)

R\$ 1.799,00

R\$ 1.281,55

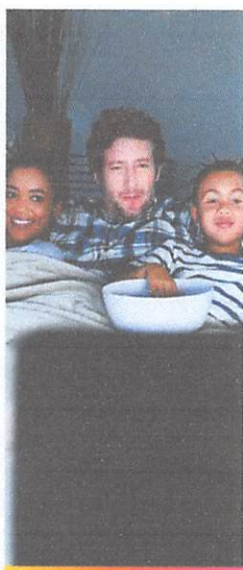
no PIX (5% de desconto)

ou 10x de R\$ 134,90 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#) POLEGADAS
32" FREQUÊNCIA
60HZ SMART TV HD
LED HDR CONEXÕES
2 ENTRADAS HDMI
1 ENTRADA USB CONECTIVIDADE
WI-FI

+ 7



Smart TV HD LED 32" Samsung T4... R\$ 1.281,55 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

SAMSUNG**Neo QLED**
Gaming TVOfertas Imbatíveis
Compre a nova**Neo QLED**Ganhe
Um Headset
GamerPRODUTOS DO
POLO INDUSTRIAL
DE CASABURY

PÚBLICA

MUNICIPAL

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito amc marcas próprias produtos internacionais vendas americanas ofertas

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria



página inicial > tv e home theater > tv > smart tv

favoritar compartilhar

Samsung Smart TV 32"
LH32BETBLGGXZD LED 2 HDMI 1 USB

★★★★★ 4.4 (179 avaliações) (262 perguntas)

A Smart TV LED 32" Samsung LH32BETBLGGXZD é equipada com a tecnologia de Business TV que permite configurar a TV tanto para o modo residencial quanto para o modo hotel, trazendo uma maior variedade de configurações e personalizações...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.339,90 10%

R\$
1.205,91

à vista no cartão de crédito

R\$ 1.339,90 em
até 8x de R\$
167,48[mais formas de pagamento](#)ganhe R\$
1,00 de volta
na Ame
pagando com
cartão de
crédito.calcular frete e
prazoDigite
seu
CEP

ok

comprarEste produto é vendido
por **Oferte Agora** e
entregue
por **Americanas**, que
garante a sua compra, do
pedido à entrega. [saiba mais](#)+ 19 outras ofertas deste
[mesmo produto](#)

você também pode gostar disso

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).**continuar e fechar**

★★★★★ 1647 avaliações

★★★★★ 250 avaliações

★★★★★ 60 avaliações

★★★★★ 1208 avaliações

★★★★★



PROTEMAXXI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

21.114.063/0001-49

www.cftvclube.com.br

(19) 4141-7105

Av Ralphe Leite de Barros, 120

Jardim do Trevo, Campinas - SP

13.040-020

795.532.660.111



Proposta Comercial Nº 36551

Para
Sapopema Prefeitura Municipio de Sapopema

Endereço do Cliente

76.167.733/0001-87

Avenida Manoel Ribas, Nº 818

Sapopema - 84290-000, PR

Vendedor(a): Alisson Dutra

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
	ACCESS POINT CORPORATIVO AP 1250 AC Max intelbras	ROT1250	1,00	UN	1.262,52	1.262,52
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 1,00						Total dos itens 1.262,52

Data	Total dos itens	Frete	Total da proposta
30/09/2022	1.262,52	30,00	1.292,52

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias
----------------------	--------

Atenciosamente, Bruno Alisson (19) 4141-7105

Departamento de vendas



WONDER CABOS - LOJA 195

WONDER COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI
R AURORA 195 LOJA 02
01209-000 SANTA EFIGENIA - SAO PAULO / SP
CNPJ:34.895.112/0001-70 Insc. Estadual:126772386111
Telefone(s): 11 3225-9933
E-mail: vendas@wondercabos.com.br

ORÇAMENTO

Nro.: 42373/108

Data de Abertura: 30/09/2022 15:11

Data de Conclusão: 30/09/2022 15:25



Cliente

Código: 39450
Razão Social: MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Nome Fantasia: SAPOPEMA PREFEITURA
CNPJ: 76.167.733/0001-87
Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: comercial - AV MANOEL RIBAS, 818 (CENTRO) - SAPOPEMA / PR - CEP: 84290000
Telefone: comercial - (055)(43) 3548-1383

Pedido

Preço: PREÇO VAREJO
Usuário: DANILO
Usuário Abertura: DANILO
Vendedor: DANILO
Contato:
Cotação:
Uso Próprio: sim

Entrega

Endereço Entrega: comercial - AV MANOEL RIBAS, 818 (CENTRO) - SAPOPEMA / PR - CEP: 84290000-veja o mapa

Expedição

Quantidade:
Espécie:
Peso Bruto: 2,000
Peso Líquido: 2,000
Cubagem: 9.375,0
Valor Seguro R\$ 0,00

Item	Origem	Produto	Observação	UM	Fabricante	Qtde	Valor	Total
1	2922	ROTEADOR WIRELESS CORPORATIVO AP 1250 AC MAX INTELBRAS()		UN	INTELBRAS	1	1.289,00	1.289,00

TOTAL PRODUTOS: 1.289,00

TOTAL: R\$ 1.289,00

Observações

Vendedor(a).....: DANILO
Condição de Pagamento.....: Total: 0,00
Parcelas.....:
Validade Cotação.....:

Iterações

Confirmação

Srs. Clientes, caso queiram confirmar como pedido este orçamento, favor carimbar a autorização abaixo, retornando o mesmo por fax.

.....
AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DO MESMO CONFORME
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ACIMA SELECIONADOS.

Jul

[Signature]

[Signature]

[Signature]



C. A. S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E UTENSILIOS LTDA
Rua Senador Souza Naves, Nº 410
86010160 - Londrina, PR
Telefone: (43) 3024-5144
CNPJ: 47.279.421/0001-67

Proposta Nº 190

Para

Jakson CNPJ: ,

Número da Proposta	190
Data	30/09/2022

Vendedor(a): João Massari

Aos cuidados de: João Massari

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Access Point Dual Band AC de Alta Potência AP 1250 AC Max Intelbras	31312	un	1,000000000000	1.199,900000000000	1.199,90

Outros itens ou serviços

8 dias úteis.

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	1.199,90	28,73	1.228,63

Transportador

Nome	pac
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	1,000
Qtd Volumes	0

Observações

Proposta com validade de 5 dias corridos. Formas de Pagamento: À Vista com 5% de desconto (PIX, Boletão ou Depósito) Cartão em até 8x Sem Juros.

Atenciosamente,

Departamento de vendas



Filial SC -Proxys Comércio Eletrônico LTDA

Rua Dona Francisca, 8300 - Bl. G Mod. 01 Galpao 01 Con. Penni B Park

Joinville - SC - CEP: 89.219-600

Telefone: (41) 3154-8100

CNPJ: 11.027.350/0003-20 | Inscrição Estadual: 260.876.232

Fis. 12 10

COTAÇÃO Nº 23548

Para

Documento

76.167.733/0001-87

SKU	Descrição	Qtde.	Preço Unit.	Total Prod.	% Desc.	% IPI	% ST	% MVA	Preço Final
PR007-2	Projektor Epson VS260 3-Chip 3LCD XGA 3,300 Lumens	1,00	R\$4.994,70	R\$4994,70	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	R\$4994,70

CONDIÇÕES GERAIS

Subtotal: R\$ 1

Condição de Pagto: À vista

(-) Desconto:

Modalidade do Frete:

Frete: 0,00

Vendedor: -Nenhum vendedor-

IPI: R\$ 0,00

ST: R\$ 0,00

Total Pedido: R\$4.994,70

OBSERVAÇÕES	IMPOSTOS
	COFINS 7,60% R\$364,41
	FCP 0,00% R\$0,00
	FCP-ICMS 0,00% R\$0,00
	ICMS 4,00% R\$399,58
	ICMSDest 4,00% R\$699,26
	ICMSRemet 4,00% R\$0,00
	IPI 0,00% R\$0,00
	PIS 1,65% R\$79,12



E-mail: daniela.quevedo@webcontinental.com.br

Entrega:[illegible]

- | | |
|----|--|
| 1. | Compra à vista, em boleto bancário ou PIX. |
| 2. | Valor à prazo, somente para pagamento em cartão de crédito em até 12x |
| 3. | Sujeito a diferença de alíquota ou ST para venda em CNPJ |
| 4. | É de responsabilidade do cliente a informação das tensões dos produtos enviados. |
| 5. | Compras |
| 6. | Orçamei |
- 
Formas de Pagamento

Formas de Pagamento

Federal.

LTERAÇÃO

**HT AUDIO E VIDEO**Rua Joaquim Nabuco, 338 - SALA 6 - Zona 01 - Maringá - PR -
CEP: 87014-100**HOME AUDIO E VIDEO LTDA**

CNPJ: 31.883.134/0001-21 IE: 90797484-79



44330521122

clicksulht@gmail.com

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

CNPJ: 76.167.733/0001-87

4335481383

Validade da proposta
01/10/2022Previsão de entrega
3 a 5 dias

MANOEL RIBAS, 818 - CENTRO - Sapopema - PR - CEP: 84290-000

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	Projektor Epson VS260 - XGA 3300 lumens		6.290,00	6.290,00
			Total	6.290,00
			Valor líquido	6.290,00

Forma de pagamento:

A combinar

Observações:

Garantia 12 meses

MÉDIA

Cotação de preço: Projetor LED , Access Point corporativo e Televisor Tamanho Tela: 32 Pol.

PREFEITURA MUNICIPAL
FIL. Nº 13

Descrição do produto	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Unidades	Valor médio	Total
PROJETOR LED Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: - Modo ECO: + de 30.000 horas - Modo Normal: + de 20.000 horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ±30 graus - Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5° a 35°C Segurança: - Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC	4.994,70	6.290,00	5.913,13	8	5.732,61	45.860,88

**Consumo de energia:**

- Modo ECO: 235 W
- Modo Normal: 345 W
- Em Espera: Máx. 2W

Lente de projeção:

- Tipo: Foco Manual
- Número F: 1.44
- Distância Focal: 16.7 mm
- Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35

Controle remoto:

- Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume
- Distância de operação: 6 m
- Ângulo de operação:
- Direita / Esquerda: ± 30 graus
- Para cima/ Para baixo: ± 15 graus

Dimensões do Projetor:

- Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A)
- Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A)

Desempenho do monitor:

- NTSC: 480 linhas
- PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência)

Sinal de entrada:

- NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM

Interfaces:

- 1x USB-B
- 1x HDMI
- 1x VGA
- 2x Computador/Componente
- 1x Vídeo
- 1x RS-232c
- Áudio 1 & 2
- Áudio R & L
- 1x Saída de Áudio

Alto-falante:

- 5 W (mono)

Ruído do ventilador:

- Modo ECO: 28 dB
- Modo Normal: 37 dB

Conteúdo da Embalagem:

- 01 Projetor
- 01 Cabo de energia
- 01 Cabo HDMI (1,8 m)
- 01 Controle remoto do projetor
- 02 Pilhas
- 01 CD com softwares
- 01 Folha de instalação rápida
- 01 Cartão de garantia
- Garantia: 12 meses de garantia
- Peso: 4000 gramas (bruto com embalagem)

Descrição do produto	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Unidades	Valor médio	Total
	CAS	PROTE MAXXI	Wonder Cabos - Loja			15
Descrição Access Point corporativo de alta potência que oferece uma experiência de conexão Wi-Fi de alto desempenho. Conta com funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming, que oferecem mais qualidade e performance para a rede. É ideal para os mais diversos tipos de aplicações como empresas, hotéis e eventos. Rede empresarial com alta cobertura Amplo alcance de sinal Wi-Fi com uma cobertura de até 450 m². Wi-Fi profissional com mais capacidade e velocidade Com alta capacidade, suporta até 350 usuários conectados com estabilidade e velocidade de até 1250 Mbps*. *Velocidade efetiva pode variar conforme o ambiente, a instalação e a tecnologia utilizada. Funções diferenciais que melhoram a experiência Funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming que oferecem mais qualidade e performance para a rede. Navegação sem interrupções com tecnologia Handover Com a tecnologia Handover, o usuário pode navegar na internet com menos interrupções e mais flexibilidade, movendo-se de um AP para o outro sem queda de conexão. Wi-Fi Marketing a favor do seu negócio Os estabelecimentos podem fazer anúncios e propagandas nos aparelhos que conectarem-se à sua rede. » Funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming » Amplo alcance de até 450m² » Suporta até 350 usuários simultâneos » Gerenciamento facilitado por interface Web ou Aplicativo » Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3at » Velocidade de 1250 Mbps com	1.228,63	1.292,52	1.289,00	6	1.270,05	7.620,30



tecnologia Dual Band AC » Design sofisticado e compacto ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Desempenho: Taxa de transmissão nominal 1167 Mbps Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos: Até 350 usuários simultâneos 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz) Memória Flash 16 MB Memória RAM 128 MB Chipset QCA9563 + QCA9886 +QCA8334 Antena Tipo Omnidirecional interna Ganho 3 dBi (2.4 GHz) e 4 dBi (5 GHz) Número de antenas 2.4 GHz (2x2) 5GHz (2x2) -Interface de dados Interface 2× 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE Proteção antissurto 8 kV						
Descrição do produto	Magazine Luiza	NUUNES	Americanas	Unidades	Valor médio	Valor Total
Televisor Tamanho Tela: 32 Pol, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto Garantia: 12 meses de garantia	1.799,00	2.345,00	1.339,90	1	1.827,96	1.827,96

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -PR
www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 17 de outubro de 2022.

A/C

Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de Licitação para aquisição de Eletrodomestico e Eletronico

Venho por meio desta, solicitar a esse setor de licitação abertura para licitação aquisição de Eletrodoméstico e Eletrônico, conforme relação e orçamentos em anexo.

O recurso destinado para o custear será: Contribuições e legados- entidades não governamentais – fontes 828; 936,934,776;832

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Freezer vertical 142 litros c/ controle de temperatura externa, 5 cestos deslizantes	3.853,27	11.559,81
03	Televisor Tamanho Tela: 32 Pol, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto Garantia: 12 meses de garantia	1.827,96	5.483,88
03	MICROONDAS 31 LITROS - 110V.	575,40	1.726,20
	TOTAL GERAL	6.256,63	18.769,89

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão,36 - Centro – Telefone: (43)3548 1383 ramal 2050

E-mail: smassapopema@gmail.com / www.sapopema.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -PR
www.sapopema.pr.gov.br

Silvana Maria Rocha Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão,36 - Centro – Telefone: (43)3548 1383 ramal 2050

E-mail: smassapopema@gmail.com / www.sapopema.pr.gov.br

[Nossas Lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#)

Empresas

[Atendimento](#) [Compre no tel 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

procure por código, nome, marca...



Tipo de Operação

Normal

Bem Vindo!

Entre ou cadastre-se

FL. 19

0

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Celular e Smartphone](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) [Móveis](#)[magalu](#) > [Eletrodomésticos](#) > [Freezer](#) > [Freezer](#) > [Freezer Vertical Frost Free Brastemp 1 Porta 228L - 228L Flex BVR28MB](#)

Freezer Vertical Frost Free Brastemp 1 Porta 228L

010109501

49

R\$ 3.899,99

R\$ 3.704,99

no PIX (5% de desconto)

ou 10x de R\$ 390,00 sem juros

Vendido e entregue por **MAGALU**

228L Flex BVR28MB

Voltagem: 110V

110V

220V

- 1 +



ADICIONAR À SACOLA

Frete e prazos



Calcular frete e prazo

*Para o tipo de operação **Normal**, na finalização do pedido, o frete e o prazo de entrega serão atualizados de acordo com o endereço do cadastro.

*O prazo de entrega inicia no 1º dia útil após a confirmação do pagamento e pode variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações do produto

Freezer Vertical Frost Free Brastemp 1 Porta 228L

O Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free, além de não precisar descongelar nunca, pode se transformar em uma geladeira sempre que precisar, isso porque conta com a tecnologia Flex. Possui também o Controle de temperatura externo, que possibilita total controle da temperatura sem precisar abrir o freezer.

Ficha Técnica

a casa é sua • com até 30% de desconto + 10% de desconto com cupom MOVEIS10 no app • que

busque aqui seu produto



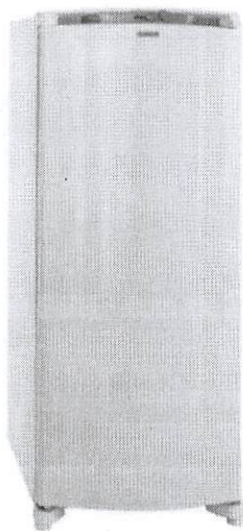
olá, faça seu login
ou cadastre-se

Sapopema - PR a empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial > eletrodomésticos > freezer > freezer vertical

♥ favoritar ✎ compartilhar



Freezer Vertical Consul CVU26 1 Porta 231 Litros Branco

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Informações do produto O Freezer Vertical CVU26 1 Porta da Consul conta com 231 Litros para você que não abre mão de ter mais espaço para guardar seus itens. Com o design moderno, é do modelo vertical, é ideal para guardar alimentos e...

[mais informações](#)

voltagem automotivo: 110v

[política de troca e devolução](#)

R\$
3.799,90

até 8x de R\$
474,98

[mais formas de pagamento](#)

[Sapopema - ...](#)

receba até 03
de novembro
R\$ 19,99

Corra! Temos
apenas 5 no
estoque.

comprar

Este produto é vendido por [Lojas Minatel Ltda](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

you also may like this



freezer vertical consul 1 porta
cvu26fb 231l

★★★★★ 14 avaliações

R\$ 2.899,49

8x de R\$ 362,43 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

freezer consul vertical 121l
cvu18

★★★★★ 230 avaliações

10%

R\$ 1.896,40

no boleto



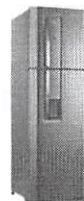
freezer vertical consul 246
litros classificação energética...

★★★★★ 22 avaliações

R\$ 3.699,99 10%

R\$ 3.329,91

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

geladeira frost free electrolux
top freezer 382l com...

★★★★★ 928 avaliações

R\$ 3.449,99

8x de R\$ 431,24 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

super cashback

freezer
cvu20

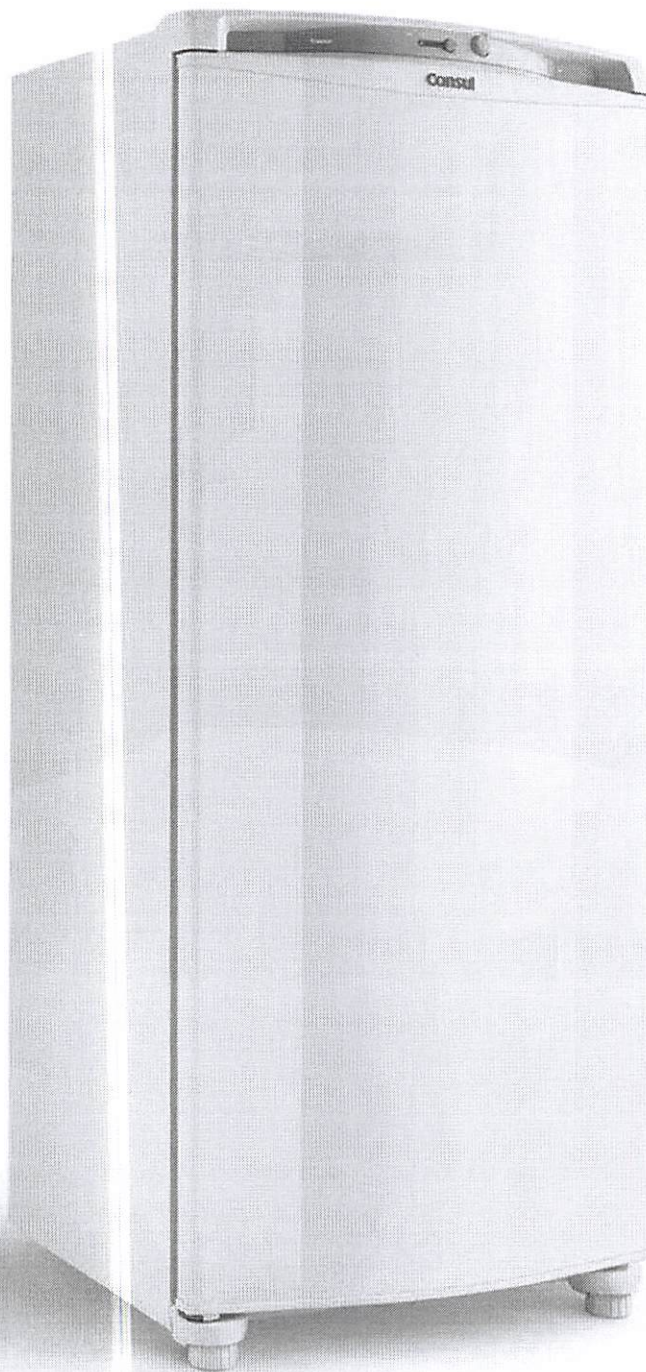
★★★★★

R\$ 2.269,99

R\$ 2.000,00

em 1x no

patrocinados products



Freezer Vertical Consul CVU26 231 Litros - Branco

(Cód. Item 1504549060)

Selecione

220V

R\$ 3.859,90

ou até 10x de R\$385,99 sem juros ver parcelamento

R\$ 3.859,90

à vista no Cartão Casas Bahia ou 14x de R\$ 275,71 sem juros. Peça já o seu cartão Casas Bahia

Comprar

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fomeci	Quantidade	Valor Unitário	Órgão/UA SG	Objeto Pregão	Data Resultado	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UASG	Nº Pregão
FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 26 A 30 LITROS, 1400 W, VOLTAGEM 110 V	PHILCO	26L	CINDY DENISE NOLTE	29774483000163	UNI	1	R\$ 572,99	Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atenção Especializada em Saúde, com recursos do Ministério da Saúde Proposta 09402.7760	31/05/2022	Tibagi	PR	Imbituva	PR	PR	039/2022
							R\$ 572,99									



a casa é sua · com até 30% de desconto + 10% de desconto com cupom MOVEIS10 no app · [queero](#) >

busque aqui seu produto



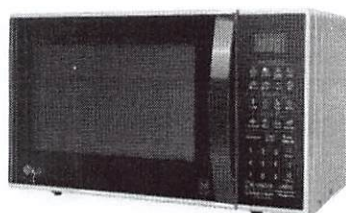
olá, faça seu login
ou cadastre-se

Sapopema - PRA empresa [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#)

[página inicial](#) > [eletrodomésticos](#) > [micro-ondas](#) > [micro-ondas de bancada](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Micro-ondas LG Solo 30L com Revestimento Easyclean™ e Tecnologia I Wave 110v

★★★★★ 4.5 (307 avaliações) (106 perguntas)

[mais informações do produto](#)

voltagem: 110v

110V

220V



Armário de Cozinha Completa Genova Nogueira / Off White
+ R\$ 457,65

[política de troca e devolução](#)

R\$ 598,00 5%

R\$ 568,10

no boleto

R\$ 598,00 em
até 6x de R\$ 99,66

[mais formas de pagamento](#)

Sapopema - ...

[receba até 03](#)
de novembro
R\$ 74,36

comprar

Este produto é vendido e entregue por **FRIOPEÇAS**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

+ [10 outras ofertas deste mesmo produto](#)

you também pode gostar disso

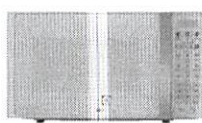


micro-ondas lg ms3095lr 30 litros prata nobre limpa fácil

★★★★★ 357 avaliações

R\$ 698,99

7x de R\$ 99,85 sem juros no cartão de crédito



forno micro-ondas electrolux mto30 branco 20l

★★★★★ 1033 avaliações

R\$ 567,37 5%

R\$ 539,00

em 1x no cartão de crédito



micro-ondas panasonic nn-st27lwrn 21 litros espelha...

★★★★★ 281 avaliações

R\$ 675,00 10%

R\$ 607,50

em 1x no cartão de crédito



micro-ondas easy clean mh7097ar com grill 30 litros...

★★★★★ 37 avaliações

R\$ 698,00 15%

R\$ 593,30

com pix



micro-ondas 30 litros es

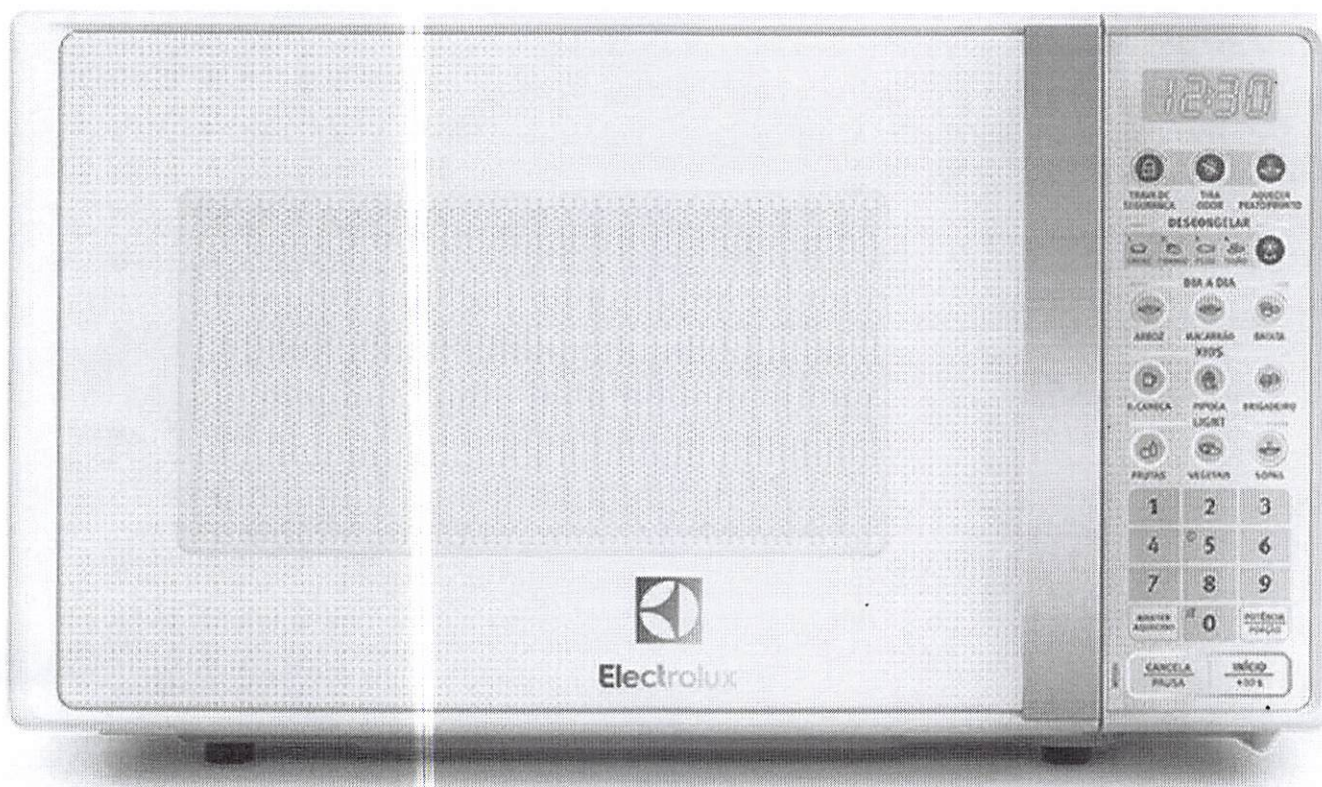
★★★★★

R\$ 698,00

R\$ 593

com pix

produtos patrocinados



Micro-ondas MTO30 20 Litros Electrolux

(Cód. Item 1543104005)

Selecione

110V

R\$ 555,20

ou até 4x de R\$138,80 sem juros ver parcelamento

R\$ 555,20

à vista no Cartão Casas Bahia ou 14x de R\$ 39,66 sem juros. Peça já o seu cartão Casas Bahia

Comprar

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MAGALU	AMERICANAS	CASASBA	MEDIA	V. TOTAL
1	3	UND	FREEZER 231 LITROS	R\$ 3.899,99	R\$ 3.799,90	R\$ 3.859,90	R\$ 3.853,26	R\$ 11.559,78
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	B.PREÇOS	AMERICANAS	CASASBA		
2	4	UND	MICROONDAS 30 LITROS	R\$ 572,99	R\$ 598,00	R\$ 555,20	R\$ 575,40	R\$ 2.301,60



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Comissão de Licitação

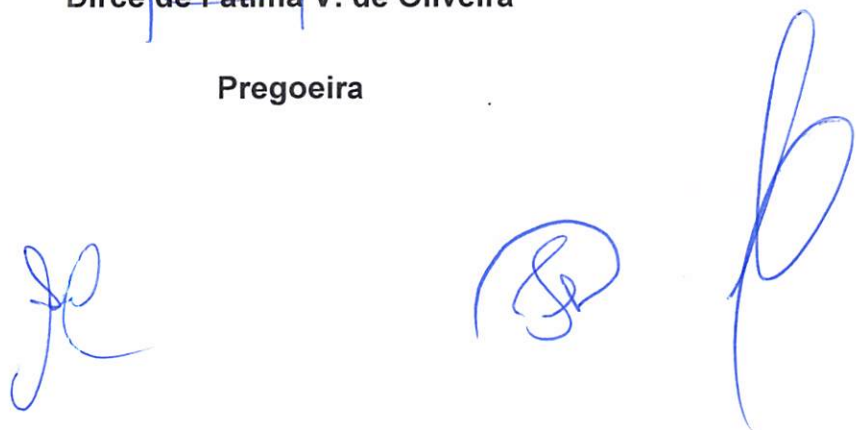
Trata-se da **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

1. À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;
2. **VALOR R\$:** R\$: 74.654,43 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), por período de 12 (doze) meses, totalizando o valor, conforme os orçamentos em anexo.

Sapopema-Pr, 11 de outubro de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

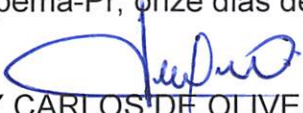
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

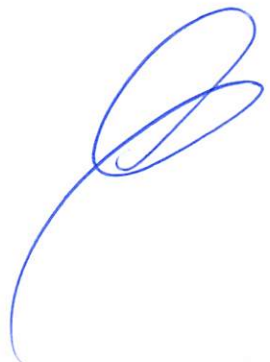
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1310	06.001.12.361.0006.2017	103	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2022	1320	06.001.12.361.0006.2017	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2022	1320	06.001.12.361.0006.2017	104	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2022	2130	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.40.57.00	Do Exercício
2022	2190	09.001.10.301.0009.2023	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2022	2200	09.001.10.301.0009.2023	303	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2022	2880	10.001.08.244.0011.2027	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2022	2880	10.001.08.244.0011.2027	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, onze dias de outubro de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Sapopema, 17 de outubro de 2022.

AO

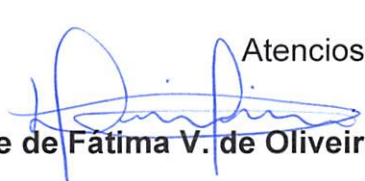
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado de R\$: 74.654,43 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme o orçamento em anexo.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Pregoeira:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, estimado no valor de R\$: 74.654,43 (setenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) conforme o orçamento em anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

Sapopema-Pr, 17 de outubro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal


Pregão Presencial nº 84/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

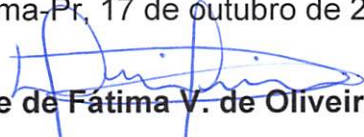
De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade. **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado de R\$: 74.654,43 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), com data de abertura para o dia 01/11/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 17 de outubro de 2022.


Dirce de Fatima V. de Oliveira

Pregoeira


Edimara Apa. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 915.561.359-50
RG: 985029012

Pregão Presencial nº 84/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. À Assessoria Jurídica para elaboração da minuta de licitação.

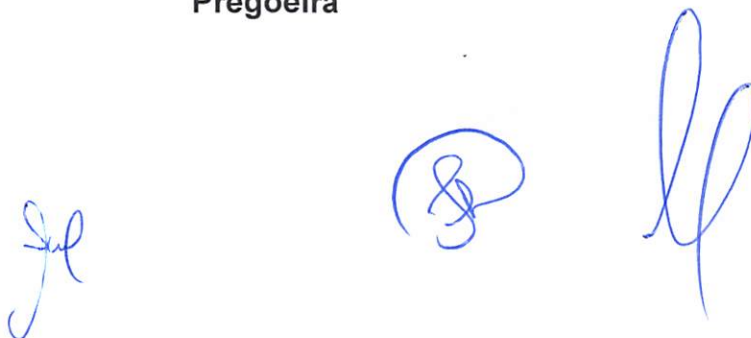
Trata-se de parecer jurídico para avaliação do edital para **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Data de Abertura: 01/11/2022.

Valor Maximo: estimado no valor de R\$: 74.654,43 (setenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), por período de 12 (doze) meses, conforme os orçamentos em anexo.

Sapopema-Pr, 17 de outubro de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 74.654,43 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 18 de outubro de 2022.

Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



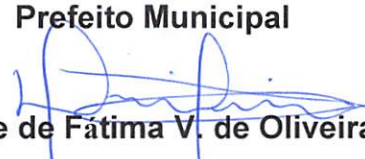
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 01/11/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de outubro de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:918FD203

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022– REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: GESUL Comercial Eireli

Objeto: Registro de Preços para aquisição de caixas plástica, vazada, com capacidade de 70 litros, para ser utilizado como Lixeira de Via Pública para descarte de resíduos e coleta seletiva para município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R\$ 3.944,00 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 18/10/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:84551902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal nº10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº600/2006 e Decreto nº094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**A data da disputa de preços serão dia 01/11/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 19 de outubro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D963F932

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2022

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA CHAMADA
PÚBLICA Nº 03/2022

Às nove horas do dia sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora : **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola**

Marçal da Silva– Membros designada pela portaria nº21/2022 de 21/06/2022, reuniram-se, para procederem a abertura dos envelopes e o sorteio referente ao **Chamada Pública nº 03/2022**, conforme o Edital fixado no site www.sapopema.pr.gov.br, publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11253 pg 36 de 14/09/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI nº 2602 de 12/09/2022. E aviso de Nova data de abertura publicada no Diário Oficial do Paraná, edição nº 11259 pg 39 de 22/09/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI nº 2610 de 22/09/2022, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº.1274/2021, com as alterações posteriores, para o Chamamento Público visando **Doação de Lotes com encargos para fins de reassentamento de famílias carentes, destinados as pessoas em situação de vulnerabilidade social da comunidade deste Município de Sapopema/PR, subsidiado pela Lei Municipal nº 1274 de 19 de outubro de 2021 do município de Sapopema/PR, subsidiado pela Lei Municipal nº 1274 de 19 de outubro de 2021.** Dando continuidade à sessão a Srª Presidente informou que a Comissão Técnica de Avaliação constituída pela Portaria nº 029/2022 do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, composta pelos senhores Claudio Edison da Costa, Marcio Ribeiro Lemes e Silvana Maria Rocha Calixto. Apresentaram a Relação dos credenciados juntamente com os envelopes de documentação de habilitação conforme segue: Tainara Bueno Bisciaia, Sandra Aparecida Carneiro, Rosilene Pedroso Cardoso Dantos, Silvana dos Santos Ribeiro, Rosângela de Almeida Silva, Kauane Cristiane de Oliveira, Vanessa aparecida de Lima Luz, Adriano Santos da Silva, Sandra Aparecida Oliveira dos Santos, Antonio Domingues de Camargo, Sidineusa de Matos Fernandes, Cleusa Pereira Vidal Claudete dos Santos Cardoso, Ailton de Souza Bueno, Cleusa Bueno de Melo, Esthefany Weigert Silva, Lic Sandra Fernandes de Souza, Vanessa Vornes, Elen Cristina Vidal Ferrareto, Ana Paula Silva de Souza, Ana Carolina Vornes, Valdenir Chede, Cleonice Rodrigues Bisciaia Santos, Esdras Luz França, Maria do Carmo Rodrigues, Tamires Kizzela Souza de Assis, Patricia França de Oliveira, Claudinei Correia de Lima, Marinara Clezia Faga, Ailton de Oliveira Carneiro Junior, Luana Pinto Torres, Josimara da Silva Pereira, Rafael Queiroz Pereira, Frantiele de Freitas Oliveira, Pamela, Cristina Brizola, Romildo José da Silva, Roseane Rodrigues, Diumara de Souza Peixoto, Joselia dos Santos, Roni Carriel Vidal, Izabel aparecida da Rosa Correa, Daiane Aparecida dos Santos, Marcio donizatti Basilio, Ana Carolina da Cruz dos Santos, José Roberto Santana da Luz, Franciele Aparecida de Oliveira, Neide Daiane Amaro, Adriana Marçal Brazil, Lusiane da Silva, Ademir Antonio Pereira, Pamela Carneiro da Silva, Suiane Queiroz da Silva, Tania dos Santos de Paula, Janaina de Carvalho Lopes, Gabriel Pereira de Lima, Helena Aparecida subtil, Marinilza Santana Luz, Ana Claudia Costa, Sandra Pinheiro, Sara Jesus da Silva Brazil, Elizabete Soares Teixeira, Valdecir Candido da Cruz, Orlando de Paula Neves, Dirceu Rodrigues dos santos, Iraides Freitas de Oliveira, Sidineia Aparecida de Lima Rosa, Debora Vanessa dos Santos Silva, Daniel Ferreira de Paula, Francisco Araujo Pereira. A senhora presidente solicitou que os envelopes contendo a documentação fossem aberto, deixando claro que a responsabilidade dos credenciados classificados é de inteira responsabilidade da Comissão Técnica de Avaliação constituída pela Portaria nº 029/2022. Também informou que o Lote nº 01 foi reservado para bem feitoria pública. **Os senhores (as): Sidineusa de Matos Fernandes; Ailton de Souza Bueno; Dirceu Rodrigues dos Santos; Daniel Ferreira de Paula e Francisco Araujo Pereira não compareceram para assinar a ATA.** O senhor prefeito solicitou que o sorteio fosse adiado até a regularização e liberação de mais lotes que está em processo de divisão seja liberada, para que todos os credenciados presentes fossem contemplados. Em consulta com o setor jurídico do município o mesmo entende que será possível adiar o processo até que seja regularizada o próximo loteamento para atender todos os credenciados, assim evitando a necessidade de abrir novo processo de chamamento. A senhora presidente juntamente com a comissão permanente de licitação acataram a orientação do jurídico e deu por encerrada o certame. Sendo assim o processo foi suspenso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, eu, Dirce de Fátima V. de Oliveira, secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e assinei juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, comissão Técnica de Avaliação e os credenciados presentes.

São Tomé

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022
LICITAÇÃO Nº 94/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: BETA HOME CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL DE COLETA SELETIVA PARA RECICLÁVEIS, COM ÁREA DE 491,20 M², NA PR 498 - QUADRA 01, LOTE 01-RR3 - PARQUE INDUSTRIAL - NA CIDADE DE SÃO TOMÉ/PR. CONFORME CONVÊNIO 193/2021/IAT
VALOR GLOBAL: 645.484,58 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

113125/2022

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 01/11/2022 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://compraspr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 19 de outubro de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

112953/2022

Sertãoópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 77/2022

A Prefeita Municipal Ana Ruth Secco através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3/2022, de 17/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de novembro de 2022, às 09h00min no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 77/2022 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos e locação de enfeites para uso na decoração de Natal no Município de Sertãoópolis. SERTÃOÓPOLIS, 18 de outubro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

113150/2022

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 95/2022

OBJETO: Registro de preços de materiais e equipamentos odontológicos a serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I.
PROTOCOLO: www.bll.org.br

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/10/2022 ÀS 16h00min.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/11/2022 - HORA 08h00min.
INÍCIO DA SESSÃO: 01 de novembro de 2022. HORA 09h00min.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 18 de outubro de 2022
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

113314/2022

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

Objeto: Aquisição de serviços de moto mensageiro, do tipo menor preço total por item, licitação exclusiva para MEI/ME/EPP com prioridade local e regional.

Data: 03 de novembro de 2022 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 18 de outubro de 2022.

Gleise Cristina Kwas Lucio
Pregoeira

112994/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

Objeto: Eventual serviço de demolição e remoção, assentamento de guia (meio-fio), piso intertravado, placa pré-fabricada de concreto (fincadinho), passeio (calçada) ou piso de concreto, capina, limpeza, raspagem, remoção e preparo de terreno, do tipo menor preço total por lote, através do sistema de registro de preços.

Data: 04 de novembro de 2022 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 18 de outubro de 2022.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

113073/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

Objeto: Implantação, licenciamento e manutenção de software de sistemas integrados para otimização dos serviços realizados pelo SMTIC, do tipo menor preço total por Lote.

Data: 11 de novembro de 2022 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 18 de outubro de 2022.

Danielle Vieira Kuna de Andrade
Pregoeira

113320/2022

Tibagi

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

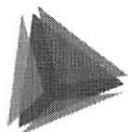
O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo técnica e preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 8 de novembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de coberturas, reparos em rede de drenagem e instalações elétricas no Aterro Sanitário Municipal, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 261.344,64. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 18 de outubro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	84		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	84		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920233390405700		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	74.654,43		
Data de Lançamento do Edital	19/10/2022		
Data da Abertura das Propostas	01/11/2022	Data Registro	19/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO ELETRÔNICO: 84/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/11/2022

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 19/10/2022

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:45 hrs do dia 01/11/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 01/11/2022

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 21.415,20 (vinte e um mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos) **O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal nº

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II.**

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital. Empresas que comprovem a condição de ME EPP.

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no site acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 01 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 84/2022, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



07. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar o SICAF e a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do **e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br** com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referência;

8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (OPCIONAL)**- e os documentos relacionados no **Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preâmbulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a1.) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, poderá serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior. Ressalvo se for documentos já existente e a pregoeira solicitar em anexo.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante cadastrada, no SICAF.

09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis** (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019).

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. cometer fraude fiscal;

13.3. apresentar documento falso;

13.4. fazer declaração falsa;

13.5. comportar-se de modo inidôneo;

13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. não mantiver a proposta;

13.9. fraudar a execução do contrato;

13.10. falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

48

dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15. DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema, PR
www.sapopema.pr.gov.br



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1310	06.001.12.361.0006.2017	103	4.4.90.52.12.0	Do Exercício
2022	1320	06.001.12.361.0006.2017	104	4.4.90.52.12.0	Do Exercício
2022	1320	06.001.12.361.0006.2017	104	4.4.90.52.33.0	Do Exercício
2022	2130	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.40.57.0	Do Exercício
2022	2190	09.001.10.301.0009.2023	0	4.4.90.52.12.0	Do Exercício
2022	2200	09.001.10.301.0009.2023	303	4.4.90.52.33.0	Do Exercício
2022	2880	10.001.08.244.0011.2027	0	4.4.90.52.12.0	Do Exercício
2022	2880	10.001.08.244.0011.2027	0	4.4.90.52.33.0	Do Exercício

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes

15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

Pregão Presencial nº 84/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 19 DE
OUTUBRO DE 2022.**


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


Pregão Presencial nº 84/2022





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, somente os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. **SOMENTE PARA OS LICITANTES VENCEDORES.** Encaminhar via e-mail ou correio após declarado vencedor.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;

l) No mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, expedido em seus respectivos nomes, que comprovem a aquisição de objeto compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, NO SETOR DE COMPRAS, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	unidade	Quantidade	Especificação	Marca / modelo	Valor máximo permitido	V. unit	V. TOTAL
01	Und	08	PROJETOR LED Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores		5.732,61		

Pregão Presencial nº 84/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



58

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		- Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: - Modo ECO: + de 30.000 horas - Modo Normal: + de 20.000 horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ± 30 graus - Slider: Horizontal: ± 30 graus Plug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5° a 35°C Segurança: - Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC $\pm 10\%$, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: - Modo ECO: 235 W - Modo Normal: 345 W - Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção: - Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm - Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume - Distância de operação: 6 m Ângulo de operação: - Direita / Esquerda: ± 30 graus - Para cima/ Para baixo: ± 15 graus Dimensões do Projetor: - Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A) - Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A) Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI - 1x VGA			
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

			- 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - Áudio 1 & 2 - Áudio R & L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5 W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Conteúdo da Embalagem: - 01 Projetor - 01 Cabo de energia - 01 Cabo HDMI (1,8 m) - 01 Controle remoto do projetor - 02 Pilhas - 01 CD com softwares - 01 Folha de instalação rápida - 01 Cartão de garantia Garantia: 12 meses de garantia Peso: 4000 gramas (bruto com embalagem)			
02	Un d	06	Descrição Access Point corporativo de alta potência que oferece uma experiência de conexão Wi-Fi de alto desempenho. Conta com funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming, que oferecem mais qualidade e performance para a rede. É ideal para os mais diversos tipos de aplicações como empresas, hotéis e eventos. Rede empresarial com alta cobertura Ampla alcance de sinal Wi-Fi com uma cobertura de até 450 m². Wi-Fi profissional com mais capacidade e velocidade Com alta capacidade, suporta até 350 usuários conectados com estabilidade e velocidade de até 1250 Mbps*. *Velocidade efetiva pode variar conforme o ambiente, a instalação e a tecnologia utilizada. Funções diferenciais que melhoram a experiência Funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming que oferecem mais qualidade e performance para a rede. Navegação sem interrupções com tecnologia Handover Com a tecnologia Handover, o usuário pode navegar na internet com menos interrupções e mais flexibilidade, movendo-se de um AP para o outro sem queda de conexão. Wi-Fi Marketing a favor do seu negócio Os estabelecimentos podem fazer anúncios e	1.270,05		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			propagandas nos aparelhos que conectarem-se à sua rede. » Funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming » Amplo alcance de até 450m² » Suporta até 350 usuários simultâneos » Gerenciamento facilitado por interface Web ou Aplicativo » Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3at » Velocidade de 1250 Mbps com tecnologia Dual Band AC » Design sofisticado e compacto ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Desempenho: Taxa de transmissão nominal 1167 Mbps Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos: Até 350 usuários simultâneos 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz) Memória Flash 16 MB Memória RAM 128 MB Chipset QCA9563 + QCA9886 +QCA8334 Antena Tipo Omnidirecional interna Ganho 3 dBi (2.4 GHz) e 4 dBi (5 GHz) Número de antenas 2.4 GHz (2x2) 5GHz (2x2) -Interface de dados Interface 2x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE Proteção antissurto 8 kV			
03	Und	04	Televisor Tamanho Tela: 32 Pol, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto Garantia: 12 meses de garantia		1.827,96	
04	Und	03	Freezer vertical 142 litros c/ controle de temperatura externa, 5 cestos deslizantes.		3.853,27	
05	Und	04	Forno MICROONDAS CAPACIDADE 30 LITROS, 1400 W - 110V.		575,40	

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ xxxxxxxxx

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



63

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail (licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$: xxxxxxxxx

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data da Abertura das Propostas: **01 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 01 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.**

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____
sediada _____ (endereço completo) _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; ☐ Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2022

<<assinatura do responsável legal>>Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Item	unidade	Quantidade	Especificação	Marca / modelo	Valor máximo permitido	V. unit	V. TOTAL
01	Und	08	PROJETOR LED Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)		5.732,61		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

		Duração da lâmpada: - Modo ECO: + de 30.000 horas - Modo Normal: + de 20.000 horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ± 30 graus - Slider: Horizontal: ± 30 graus Plug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5° a 35°C Segurança: - Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC $\pm 10\%$, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: - Modo ECO: 235 W - Modo Normal: 345 W - Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção: - Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm - Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume - Distância de operação: 6 m Ângulo de operação: - Direita / Esquerda: ± 30 graus - Para cima/ Para baixo: ± 15 graus Dimensões do Projetor: - Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A) - Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A) Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI - 1x VGA - 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - Áudio 1 & 2				
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



67

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			- Áudio R & L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5 W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Conteúdo da Embalagem: - 01 Projetor - 01 Cabo de energia - 01 Cabo HDMI (1,8 m) - 01 Controle remoto do projetor - 02 Pilhas - 01 CD com softwares - 01 Folha de instalação rápida - 01 Cartão de garantia Garantia: 12 meses de garantia Peso: 4000 gramas (bruto com embalagem)			
02	Un d	06	Descrição Access Point corporativo de alta potência que oferece uma experiência de conexão Wi-Fi de alto desempenho. Conta com funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming, que oferecem mais qualidade e performance para a rede. É ideal para os mais diversos tipos de aplicações como empresas, hotéis e eventos. Rede empresarial com alta cobertura. Amplo alcance de sinal Wi-Fi com uma cobertura de até 450 m². Wi-Fi profissional com mais capacidade e velocidade. Com alta capacidade, suporta até 350 usuários conectados com estabilidade e velocidade de até 1250 Mbps*. *Velocidade efetiva pode variar conforme o ambiente, a instalação e a tecnologia utilizada. Funções diferenciais que melhoram a experiência Funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming que oferecem mais qualidade e performance para a rede. Navegação sem interrupções com tecnologia Handover Com a tecnologia Handover, o usuário pode navegar na internet com menos interrupções e mais flexibilidade, movendo-se de um AP para o outro sem queda de conexão. Wi-Fi Marketing a favor do seu negócio Os estabelecimentos podem fazer anúncios e propagandas nos aparelhos que conectarem-se à sua rede. » Funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast	1.270,05		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			Roaming » Amplo alcance de até 450m² » Suporta até 350 usuários simultâneos » Gerenciamento facilitado por interface Web ou Aplicativo » Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3at » Velocidade de 1250 Mbps com tecnologia Dual Band AC » Design sofisticado e compacto ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Desempenho: Taxa de transmissão nominal 1167 Mbps Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos: Até 350 usuários simultâneos 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz) Memória Flash 16 MB Memória RAM 128 MB Chipset QCA9563 + QCA9886 +QCA8334 Antena Tipo Omnidirecional interna Ganho 3 dBi (2.4 GHz) e 4 dBi (5 GHz) Número de antenas 2.4 GHz (2x2) 5GHz (2x2) -Interface de dados Interface 2× 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE Proteção antissurto 8 kV				
03	Und	04	Televisor Tamanho Tela: 32 Pol, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto Garantia: 12 meses de garantia		1.827,96		
04	Und	03	Freezer vertical 142 litros c/ controle de temperatura externa, 5 cestos deslizantes.		3.853,27		
05	Und	04	Forno MICROONDAS CAPACIDADE 30 LITROS, 1400 W - 110V.		575,40		

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Local e Data:

Pregão Presencial nº 84/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 84/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Pregão Presencial nº 84/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 84/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar

Pregão Presencial nº 84/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove),
em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO E TV PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do

Pregão Presencial nº 84/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 84/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2022.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 84/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 183.632.539-87

CPF: 038.515.739-86

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,

Após análise do referido edital, a Freedom do Brasil LTDA, CNPJ nº 35.733.585/0001-33, apresenta solicitação de esclarecimentos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Joinville, 28 de outubro de 2022.



Representante Legal: Edimar Vernillo Junior

CPF: 066.599.879-16

Sócio Administrador



1. LOTE 1 – PROJETOR LED

A descrição do Lote 1 para o edital em questão é claramente a descrição do equipamento PowerLite E20 da fabricante Epson conforme pode ser constatado neste link (<https://epson.com.br/Para-empresas/Projetores/Projetores-de-Salas-de-Aula/Projetor-Epson-PowerLite-E20/p/V11H981020>).

Descrição do Lote 1 do Termo de Referência do Edital:

"PROJETOR LED Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores- Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: - Modo ECO: + de 30.000 horas - Modo Normal: + de 20.000 horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ±30 graus - Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5° a 35°C Segurança: - Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: - Modo ECO: 235 W - Modo Normal: 345 W - Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção: - Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm - Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume - Distância de operação: 6 m Ângulo de operação: - Direita / Esquerda: ±30 graus - Para cima/ Para baixo: ±15 graus Dimensões do Projetor: - Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A) - Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A) Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI - 1x VGA- 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - Áudio 1 & 2 - Áudio R & L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5 W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Conteúdo da Embalagem: - 01 Projetor - 01 Cabo de energia - 01 Cabo HDMI (1,8 m) - 01 Controle remoto do projetor - 02 Pilhas - 01 CD com softwares - 01 Folha de instalação rápida - 01 Cartão de garantia Garantia: 12 meses de garantia Peso: 4000 gramas (bruto)."

O nosso entendimento é de que os processos licitatórios não devem indicar marcas, modelos e características exclusivas exceto quando justificável, conforme descrito na lei 8.666/93:

"Em regra geral é vedada (proibida) a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas, como determina a Lei nº 8.666/93, excepcionando essa regra apenas quando existir justificativa técnica e plausível comprovada nos autos do processo: Lei 8.666/93: Art. 15."

Entendemos que não há justificativas técnicas plausíveis para a especificação de uma marca, modelo ou característica na aquisição de projetores de imagem tendo em vista que a sua funcionalidade para os órgãos públicos se restringe quase que exclusivamente para treinamentos, apresentações e reuniões. Senso assim gostaríamos de esclarecer através deste pedido de esclarecimento quais características devem ser atendidas para o cumprimento do termo de referência em sua totalidade, seguido da homologação do produto.

Sendo assim gostaríamos de sugerir uma tabela de requisitos para o equipamento em questão de forma a garantir a competitividade e isonomia do processo em questão.

Entendemos também que qualquer característica descrita na tabela abaixo que for superior em quantidade, qualidade e tecnologia também serão aceitos pois trarão benefícios ao requisitante, aumenta a competitividade e isonomia do processo.

Tabela 1. Características do Equipamento Baseadas no Termo de Referência do Edital

Características Relevantes do Projetor de Imagem	
Modo de Projeção:	Frontal / traseiro / teto
Número de pixels:	786.432px
Saída de luz colorida:	3.400 lm ANSI
Saída de luz Branca:	3.400 lm ANSI
Resolução Nativa:	Mínimo 1024 x 768 (XGA) – 786.432
Resolução Compatíveis:	1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)
Razão de contraste:	15.000:1
Reprodução de cor:	1,07 bilhões
Duração da lâmpada:	Modo ECO: + de 30.000 horas - Modo Normal: + de 20.000 horas
tamanho da tela:	30" a 350"
Correção de Keystone:	+/-30° Vertical e Horizontal
Ajuste de Foco:	Manual
Compatibilidade com Sistemas Operacionais	PC (Windows) e Mac (iOS)
Tensão:	110/220V (Bivolt)
Alto Falantes:	1x 5WRms
Trava Kensington:	Sim
USB:	Sim
HDMI:	Sim
VGA:	Sim
Video Composto:	Sim
Audio Out:	Sim
Garantia:	12 meses
Conteúdo da Embalagem:	1x Projetor, 1x Controle Remoto, 1xCabo de Energia, 1xCabo HDMI, 1xManual

Sendo assim o nosso entendimento está correto em afirmar que qualquer projetor que atenda as características supracitadas cumpre com os requisitos do termo de referência do edital, portanto serão aceitos e homologados?

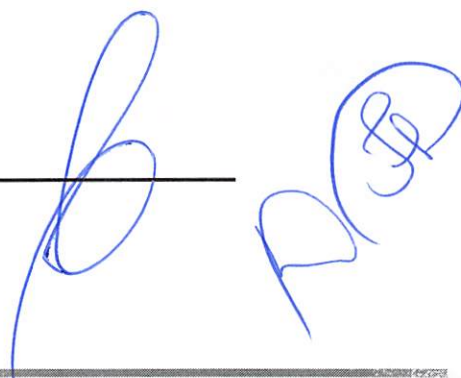
Ante o exposto, solicitamos concordância com os pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.



Representante Legal: Edimar Vernillo Junior

CPF: 066.599.879-16

Sócio Administrador



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Em resposta a solicitação de esclarecimento da empresa FREEDOM DO BRASIL LTDA, encaminhada ao Setor de Licitações, referente ao pregão eletrônico 84/2022, a qual alega direcionamento de marca, modelo e características exclusivas do equipamento do lote número 01 deste edital, para o modelo PowerLite E20 do fabricante Epson.

As características supra citadas encontra-se em algumas marcas do mercado, tais como BenQ, Betec, LG, Epson, assim não considerando como direcionamento para o modelo PowerLite E20 do fabricante Epson.

Visando a qualidade e durabilidade do equipamento em questão tornando-se econômico para administração não será vantajoso a aquisição de um equipamento somente com as características sugeridas pela empresa acima citada. Sendo assim Permanece a descrição conforme em edital.

Sapopema, 31 de outubro de 2022

JACKSON L. SERCHIARI

ANALISTA DE SISTEMAS



Re: Esclarecimento - PE 084/2022 - Sapopema - PR

De: LICITACOESSAPOPEMA (licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Para: comercial.01@freedomdobrasil.com.br

Data: segunda-feira, 31 de outubro de 2022 16:55 GMT-3

Boa tarde. Segue anexo a resposta do Analista de Sistema do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2022.

Será acatado o entendimento do Analista e a descrição do Lote nº 01 será mantida.

lembrando que conforme o item nº 10.2.

"Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública."

O e-mail recebido consta a data do dia 28 de outubro de 2022, Sexta-feira as 16:47 hrs

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

Em sexta-feira, 28 de outubro de 2022 16:47:43 GMT-3, <comercial.01@freedomdobrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao pregão PE 084/2022. Por gentileza, confirmar recebimento deste e-mail.

Grato,

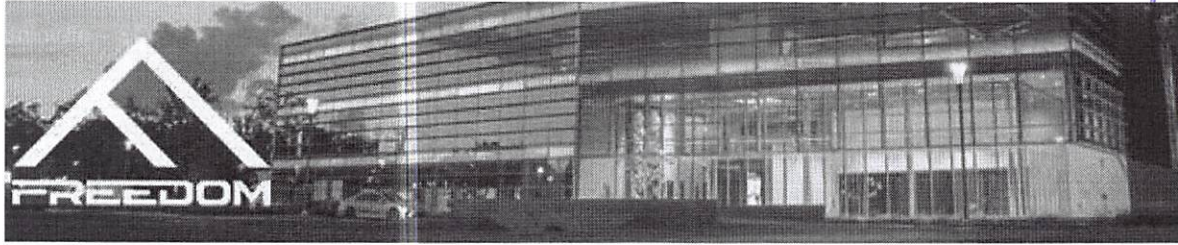
Edimar Vernillo Jr

+55 (47) 9 9123-8113

Freedom do Brasil LTDA

Rua Antonio Carlos Muller Maes, 256 - Aventureiro. CEP: 89.226-204

Joinville - SC



Não contém vírus.www.avast.com



RESPOSTA JACKSON - PE 84.pdf
175.4kB

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jackson'.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly 'P. Jackson'.



Re: RES: Esclarecimento - PE 084/2022 - Sapopema - PR

De: LICITACOESSAPOPEMA (licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Para: comercial.01@freedomdobrasil.com.br

Data: terça-feira, 1 de novembro de 2022 08:09 GMT-3

Bom dia. pode cotar uma dessas marcas que foi informado através do TI, que após declarado vencedor será analisado. Lembrando que o horário para inserir a proposta e os documentos encerra logo mais as 08:45 hrs.

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

Em segunda-feira, 31 de outubro de 2022 17:18:08 GMT-3, <comercial.01@freedomdobrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde Dirce,

Devo ir em desacordo com o informado pelo analista de sistemas do município pois nenhuma dessas 4 marcas possuem ao menos um equipamentos que tenham as seguintes iguais ou superiores características do edital:

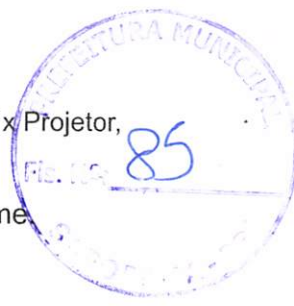
- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips;
- Tipo de lâmpada: 210 W UHE
- Alcance do Throw-Ratio: 1.44
- 1.95 (Zoom: Tele);
- Distância de projeção/tamanho da tela: 30" a 350";
- Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ± 30 graus;
- Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia
- Modo ECO: 235 W – Modo Normal: 345 W - Em Espera: Máx. 2W
- Distância Focal: 16.7 mm
- Zoom digital: 1.0 – 1.35
- Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A)
- Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A)
- Peso: 4000 gramas (bruto)

Caso existam equipamentos por gentileza nos indicar modelos e marcas para que possamos participar do processo. Se não, solicito que sigamos com o processo dentro do que preconiza a lei 8.666.

Sendo assim, solicito que considerem a seguinte descrição para avaliação dos equipamentos para esse certame.

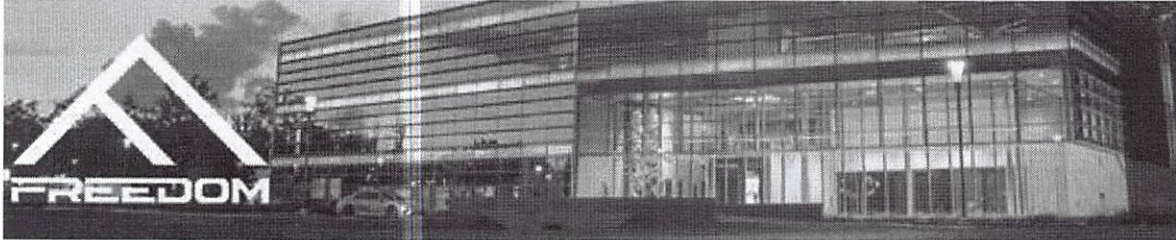
"Modo de Projeção: Frontal / traseiro / teto, Número de pixels: 786.432px, Saída de luz colorida: 3.400 lm ANSI, Saída de luz Branca: 3.400 lm ANSI, Resolução Nativa: Mínimo 1024 x 768 (XGA) – 786.432, Resolução Compatíveis:, 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2),, 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900, (WXGA+), Razão de contraste: 15.000:1, Reprodução de cor: 1,07 bilhões, Duração da lâmpada:, Modo ECO: + de 30.000 horas – Modo, Normal: + de 20.000 horas, tamanho da tela: 30" a 350", Correção de Keystone: + 30° Vertical e Horizontal, Ajuste de Foco: Manual, Compatibilidade com Sistemas Operacionais PC (Windows) e Mac (iOS), Tensão: 110/220V (Bivolt), Alto Falantes: 1x 5WRms, Trava Kensington: Sim, USB: Sim,

HDMI: Sim, VGA: Sim, Áudio Out: Sim, Garantia: 12 meses, Conteúdo da Embalagem: 1x Projetor, 1x Controle Remoto, 1xCabo de, Energia, 1xCabo HDMI, 1xManual em Português."



Certo de que entendem nossa preocupação com a isonomia e competitividade do certame.

Grato,
Edimar Vernillo Jr
+55 (47) 9 9123-8113
Freedom do Brasil LTDA
Rua Antonio Carlos Muller Maes, 256 – Aventureiro. CEP: 89.226-204
Joinville – SC



De: LICITACOESSAPOPEMA <licitacoessapopema@yahoo.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 31 de outubro de 2022 16:55
Para: comercial.01@freedomdobrasil.com.br
Assunto: Re: Esclarecimento - PE 084/2022 - Sapopema - PR

Boa tarde. Segue anexo a resposta do Analista de Sistema do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2022.

Será acatado o entendimento do Analista e a descrição do Lote nº 01 será mantida.

lembrando que conforme o item nº 10.2.

"Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública."

O e-mail recebido consta a data do dia 28 de outubro de 2022, Sexta-feira as 16:47 hrs

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

Em sexta-feira, 28 de outubro de 2022 16:47:43 GMT-3, <comercial.01@freedomdobrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao pregão PE 084/2022. Por gentileza, confirmar recebimento deste e-mail.

Grato,
Edimar Vernillo Jr
+55 (47) 9 9123-8113
Freedom do Brasil LTDA
Rua Antonio Carlos Muller Maes, 256 – Aventureiro. CEP: 89.226-204



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº Edital: 84/2022

Nº Processo: 84/2022

OBJETO AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV ,

1

Item: 1 Quantidade: 8 Unidade: UND Valor Ref: 45.860,8800

Descrição: PROJETOR LED PROJETOR LED Especificações: Projeção: - Sistema de

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	MSE	SUN707	5.732,0000
Licitante 02	EPSON	E20	5.732,6100
Licitante 01	epson	powerlit e20	5.732,6100

2

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: UND Valor Ref: 7.620,3000

Descrição: ACCESS POINT Descrição Access Point corporativo de alta potência que

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	INTELBRAS	AP1350	1.270,0000
Licitante 01	INTELBRAS	AP1250 AC MAX	1.270,0500

3

Item: 1 Quantidade: 4 Unidade: UND Valor Ref: 7.311,8400

Descrição: TELEVISOR Televisor Tamanho Tela: 32 Pol, Voltagem: Bivolt V,

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	HQ	HQSTV32	1.827,9600
Licitante 02	AOC	32S5195 /78	1.827,9600
Licitante 01	PHILCO	PHILCO	1.827,9600

4

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND Valor Ref: 11.559,8100

Descrição: FREEZER Freezer vertical 142 litros c/ controle de temperatura externa, 5

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	CONSUL	CVU20	3.853,2700
Licitante 02	CONSUL	CVU20	3.853,2700

Licitante 01

CONSUL

CVU20GB

3.853,2000

87

5

Item: 1

Quantidade: 4

Unidade: UND

Valor Ref: 2.301,6000

Descrição: MICROONDAS Forno MICROONDAS CAPACIDADE 30 LITROS, 1400 W - 110V.

Fornecedor (apelido)

Marca

Modelo

Valor

Licitante 01

CONSUL

CONSUL

575,4000











Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 84/2022

Processo nº 84/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ 27245977000125, com sede na cidade de Castro, à Rua R DOM PEDRO II nº 1219, telefone (42) 9992-4858, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor CELINA SALGADO, CPF 03783204917, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail csalgadocomercial@hotmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 21/10/2022



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 84/2022

Processo nº 84/2022

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ 27245977000125, sediada na cidade de: Castro - PR, R DOM PEDRO II, telefone: (42) 9992-4858_, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) CELINA SALGADO, CPF 03783204917 e email: csalgadocomercial@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Decreto 10.024/2019, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

42 9 9819 - 4139

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 21/10/2022



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 84/2022

Processo nº 84/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 15435299000184, com sede na cidade de São José, à Rua Avenida Salvador Di Bernardi 720 sala 101 nº 720, telefone (48) 3094-7160, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor EDSON JOSE MERIB, CPF 86739670900, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail edson@foxcomercial.net, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 31/10/2022



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 84/2022

Processo nº 84/2022

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 15435299000184, sediada na cidade de: São José - SC, Avenida Salvador Di Bernardi 720 sala 101, telefone: (48) 3094-7160, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) EDSON JOSE MERIB, CPF 86739670900 e email: edson@foxcomercial.net, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Decreto 10.024/2019, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 31/10/2022

Órgão PMSPR

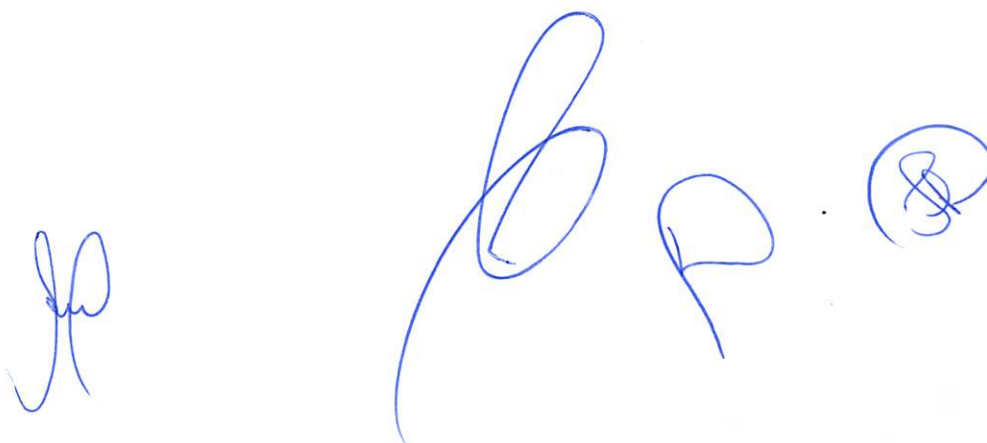
Pregão Eletrônico: 84/2022

Processo nº 84/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Freedom do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ 35733585000133, com sede na cidade de Joinville, à Rua Rua Antônio Carlos Müller Maes nº 256, telefone (47) 99123-8113, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor Edimar Vernillo Junior, CPF 06659987916, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail comercial.01@freedomdobrasil.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 31/10/2022





Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 84/2022

Processo nº 84/2022

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Freedom do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ 35733585000133, sediada na cidade de: Joinville - SC, Rua Antônio Carlos Müller Maes, telefone: (47) 99123-8113, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) Edimar Vernillo Junior, CPF 06659987916 e email: comercial.01@freedomdobrasil.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Decreto 10.024/2019, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 31/10/2022

C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
RUA DOM PEDRO II, 1219, CENTRO
CASTRO - PARANA
CNPJ: 27.245.977/0001-25



PROPOSTA FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Item	Un	Qt	Especificação	Marca Modelo	Valor Unitario	Valor Total
03	Un	04	Televisor Tamanho Tela: 32 Pol, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto Garantia: 12 meses de garantia	PHILCO	R\$ 1.379,00	R\$ 5.516,00
04	Un	03	Freezer vertical 142 litros c/ controle de temperatura externa, 5cestos deslizantes	CONSUL CVU20 142 Lts.	R\$ 2.531,00	R\$ 7.593,00

Prazo de entrega: Conforme edital

Validade da proposta 60 dias.

Castro, 01 de novembro de 2022.

CELINA
SALGADO:03783204917

Assinado de forma digital por
CELINA SALGADO:03783204917
Dados: 2022.11.01 10:23:03 -03'00'

Celina Salgado
CPF: 037.832.049-17
RG: 7.896.252-6



Comercial e Serviços



PROPOSTA COMERCIAL

PREGAO ELETRONICO 84/2022

LOTE	Qtidade	Descrição do Objeto	Unit	Valor Total
2	6	ACCESS POINT INTELBRAS AP 1350	1.050,00	6.300,00

ESPECIFICAÇÕES:

- » Alto alcance de até 350m²
- » Suporta até 350 usuários simultâneos
- » Gerenciamento facilitado por interface Web
- » Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3at
- » Velocidade de 1350 Mbps com tecnologia Dual Band AC
- » Design sofisticado e compacto

DESEMPENHO

Taxa de transmissão nominal: 1350 Mbps

Throughput por frequência: 450 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz)

Dispositivos conectados simultâneos: Até 350 usuários simultâneos - 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz)

Memória Flash: 16 MB

Memória RAM: 128 MB

Chipset: QCA 9886+ QCA 9563 + QCA 8334

ANTENA

Tipo: Omnidirecional interna

Ganho: 4dBi

Número de antenas: 2.4 GHz (3x3), 5GHz (2x2)

INTERFACE DE DADOS

Interface: 1x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE

Proteção antissurto: 8 kV

FONTE

Tipo de alimentação: PoE

Tensão de entrada: 100 - 240 Vac 50/60 Hz 0.75 A

Saída: 48 V / 0.5 A

ALIMENTAÇÃO

Via interface PoE: 48 V passivo ou IEEE 802.3at

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 - sala 101
CEP 88.101-000 - Campinas - São José - SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços

Via interface DC: 12 V / 1.5 A

Consumo máximo: 13.5 W

WLAN (Wi-Fi)

Padrões: IEEE 802.11ac/a/n/b/g

Tecnologia wireless: Multi User MiMo (MU-MiMo), Bandsteering, Beamforming

Faixa de frequência de operação: IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 GHz; 5.25 - 5.35GHz

com DFS; 5.47 - 5.725 GHz; 5.725 - 5.85 GHz

IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 GHz

Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente

Potência de transmissão: 26 dBm em 2.4 GHz e 22 dBm em 5 GHz

Sensibilidade recepção: -90 dBm

Largura de banda: 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz

BSSID: 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz

Taxas de transmissão nominais: 802.11n/ac: 6.5 Mbps - 173.4 Mbps (20MHz); 13.5

Mbps - 400 Mbps (40 MHz); 29.3Mbps - 867 Mbps (80 MHz)

802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps

802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps

802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps

Características ambientais

Temperatura de Operação: -5°C a 55°C

Umidade: 10% a 90% (sem condensação)

Garantia: 01 ano

Prazo de entrega: 20 dias uteis

Validade da Proposta: 90 dias

DADOS BANCARIOS:

SICREDI

AG 0226

C/C 22421-2

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Salvador di Bernardi 720 SL 101

São Jose - SC - Cep: 88101-260

Fone: 48 30947160 - 48 91213856

E-mail: edson.merib@foxcomercial.net

CNPJ 15.435.299/0001-84 Inscrição Estadual: 258118059

São Jose, SC 01/11/2022

Assinado de forma digital por

EDSON JOSE MERIB:86739670900

Dados: 2022.11.01 10:57:24 -03'00'

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 - sala 101
CEP 88.101-000 - Campinas - São José - SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net

31/10/2022

Orçamento 3104006

**FREEDOM DO BRASIL**Rua Antônio Carlos Müller Maes, 256 - Aventureiro - Joinville -
SC - CEP: 89226-204

FREEDOM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 35733585000133 IE: 261087266

comercial.03@freedomdobrasil.com.br

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná**

CNPJ: 76.167.733/0001-87

4335481383

Validade da proposta
04/01/2023

MANOEL RIBAS, 818 - CENTRO - Sapopema - PR - CEP: 84290-000

Previsão de entrega
10 dias uteis

PREGÃO ELETRÔNICO: 84/2022

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
8	31010035 - PROJETOR DE IMAGEM 8000 LM MARCA MSE MODELO SUN-707 WI-FI	LOTE: 1 "Projetor de Imagem Marca MSE Modelo Sun-707 Wi-Fi: Tecnologia: LCD Resolução:: SVGA (800x600), XGA (1027x768), HD (1280x720), FHD (1920x1080) Lumens (lm): 8000 Contraste:: 15000:1 Tamanho da Tela:: >300" Foco: Manual Vida Útil Lamp.: > 40.000hs Audio: 5W Wi-Fi: Sim Entradas: 2 HDMI 2.0 4K, 2 USB 2.0, 1 VGA, 1 AV, 1 AC Cabo de Energia: Sim Cabo VGA: Sim Cabo HDMI: Sim Controle Remoto: Sim Bolsa de Transp.: Sim Manual em Port.: Sim Garantia: 12 Meses	4.840,00	38.720,00
			Total	38.720,00
			Valor líquido	38.720,00

Forma de pagamento:

30 DDL

BANCO: AILOS ACREDICOOP

AGÊNCIA: 0102

CONTA: 112224-0

PIX: 35733585000133

Assinado de forma digital por
FREEDOM AUTOMACAO
LTDA:35733585000133
Dados: 2022.11.01 09:50:53
-03'00"

31/10/2022

Orcamento **3104006**



FREEDOM DO BRASIL

Rua Antônio Carlos Müller Maes, 256 - Aventureiro - Joinville -
SC - CEP: 89226-204

FREEDOM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 35733585000133 IE: 261087266

47991238113

comercial.03@freedomdobrasil.com.br

Observações:

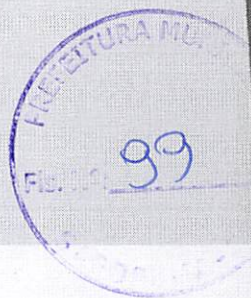
FRETE CIF

Sapopema - PR



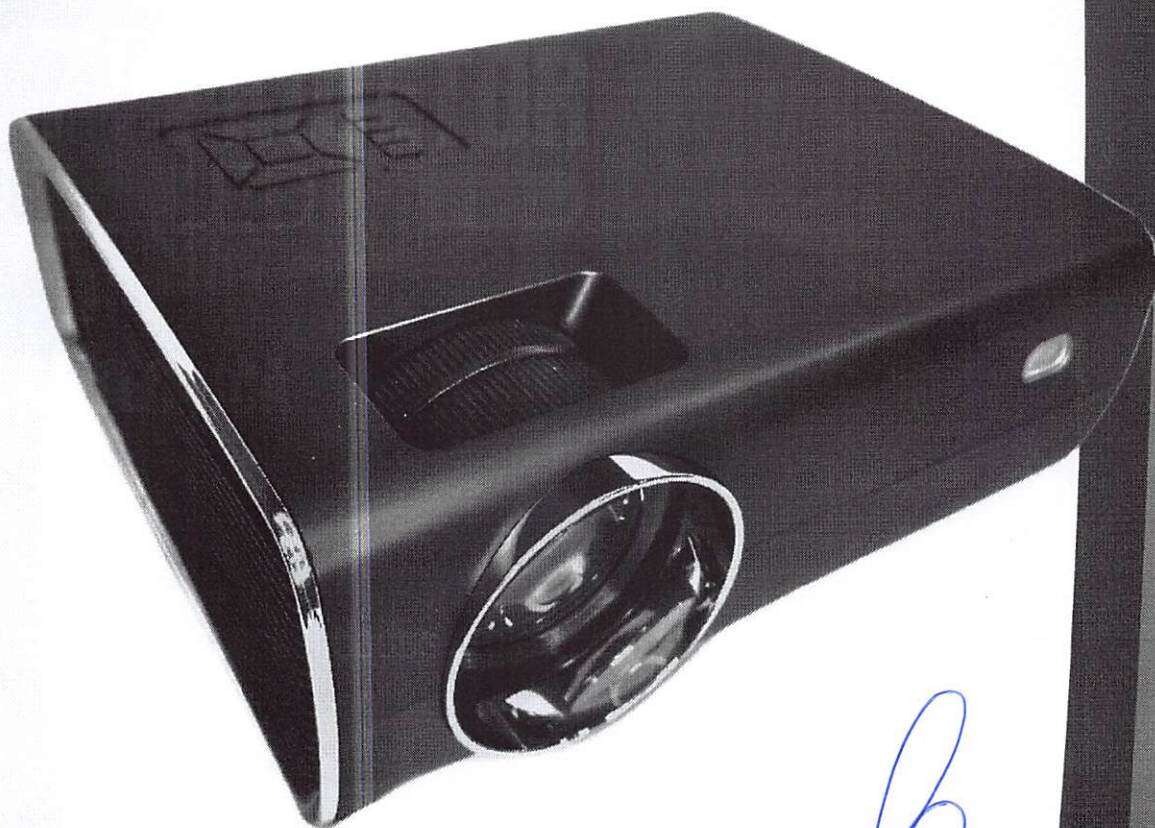
PROJETOR LED

SUN-707



FICHA TÉCNICA

Um mundo de possibilidades projetado à sua frente.



Com resolução para projetar em Full HD (1920x1080p), uma surpreendente lâmpada LED de 90W com intensidade luminosa de até 8.000 Lm no branco e 8.000 Lm em cores e tecnologia para projetar com taxa de contraste de até 15.000:1 e suporte para vídeos 3D ele é seu companheiro perfeito para assistir seus filmes, series e esportes favoritos.

Com capacidade para projetar telas de até 300 polegadas proporcionando uma visão surpreendente aos usuários, que têm a melhor definição para jogos, filmes, series e esportes a qualquer hora e em qualquer lugar!

Com o sistema operacional Android e conexão Wi-Fi você poderá utilizar seus aplicativos favoritos e desfrutar do melhor que a tecnologia móvel pode oferecer.

O campeão de vendas da MSE chegou à sua nova geração! Garanta o melhor desempenho e pare de sofrer com as "telinhas" dos televisores convencionais. Desfrute desse novo conceito de entretenimento de telas cinematográficas em alta definição, conheça o MSE SUN-707.

Características Técnicas

Estas seções listam as especificações técnicas do seu projetor.

Resolução Nativa	1920x1080 pixels
Lente	F = 4,41
Reprodução de cores	1,67 bilhões
Brilho	Emissão de luz branca 8.000 lúmens (padrão ISO 21118)
	Emissão de luz colorida 8.000 lúmens (Padrão IDMS 15.4)
Contraste	15.000:1
Tamanho da Imagem	30" a 300" (Pol).
Distância de	0,9 a 12 metros
Método de Projeção	Frontal, traseira, montada no teto
Relação de aspecto	4:3 e 16:9
Ajuste de Foco	Manual
Ajuste de Zoom	1x - 1,4x
Audio	5W RMS
Nível de Ruído	37 dB (Modo de consumo de energia normal)
Angulo de Correção	± 30° vertical (manual)
	± 30° horizontal (manual)
Compatibilidade da Porta USB-A	Uma porta compatível com USB 2.0 e 3.0
Compatibilidade com Porta USB-B	Sim (Opcional)
Compatibilidade com Porta USB-C	Sim (Opcional)
Compatibilidade com Porta Pal/m	Sim (Opcional)
Compatibilidade com Porta Pal/n	Sim (Opcional)
Compatibilidade com Porta RS-232	Sim (Opcional)
Compatibilidade com Conexões RGB	Sim (Opcional)
Tipo de Lâmpada	LED
Consumo	90W
Vida Útil da Lâmpada	Modo de consumo de energia normal: Até cerca de 30.000 horas
	Modo de consumo de energia ECO: Até cerca de 50.000 horas
Controle Remotor	Sim
Alcance Controle	10m
Wi-Fi	Sim
Bluetooth	Sim
Android	Sim (Opcional)
USB	Sim
HDMI	Sim
AV	Sim
VGA	Sim
RCA	Sim
Audio Out	Sim
Dimensões	364x254x148mm
Peso	2kg
Tensão	Bivolt
Frequencia	50/60Hz
Slot de Segurança	Sim

Formatos de vídeo compatíveis

Formato de vídeo	Resolução (em pixels)
Sinais de computador (RGB analógico)	
VGA	640 × 480
SVGA	800 × 600
XGA	1024 × 768
WXGA	1280 × 768
	1366 × 768
	1280 × 800
WXGA+	1440 × 900
WXGA++	1600 × 900
SXGA	1152 × 864
	1280 × 1024
	1280 × 960
SXGA+	1400 × 1050
WSXGA+	1680 × 1050
UXGA	1600 × 1200
WUXGA (Reduced Blanking)1	1920 × 1200
Video componente	
SDTV (480i/480p)	720 × 480
SDTV (576i/576p)	720 × 576
HDTV (720p)	1280 × 720
HDTV (1080i/1080p1)	1920 × 1080
Video composto	
TV (NTSC)	720 × 480
TV (SECAM)	720 × 576
TV (PAL)	720 × 576
Sinais de entrada HDMI	
VGA	640 × 480
SVGA	800 × 600
XGA	1024 × 768
WXGA	1280 × 800
	1366 × 768
	1440 × 900
WXGA++	1600 × 900
SXGA	1280 × 960
	1280 × 1024
SXGA+	1400 × 1050
WSXGA+	1680 × 1050
UXGA	1600 × 1200
SDTV (480i/480p)	720 × 480
SDTV (576i/576p)	720 × 576
HDTV (720p)	1280 × 720
HDTV (1080i)	1920 × 1080
HDTV (1080p)	1920 × 1080
WUXGA (1920x1200)*	1920x1200
2K (1920x1200)*	2560x1440
WUXGA (1920x1200)*	3840x2160

Computadores

Smartphones

Tablets

Vídeo Game

Filmadoras

Apple TV

Chromecast

Partes do projetor - Visão Geral

Veja as ilustrações das partes do projetor para aprender mais sobre elas.



Partes do projetor - Lateral/Traseira

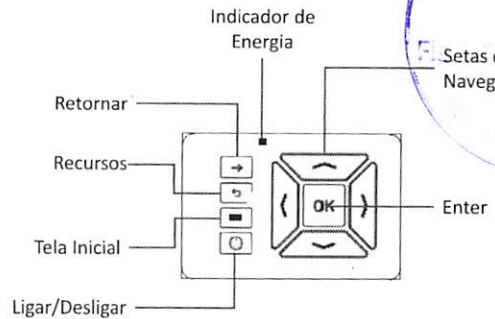


Conteúdo da Embalagem

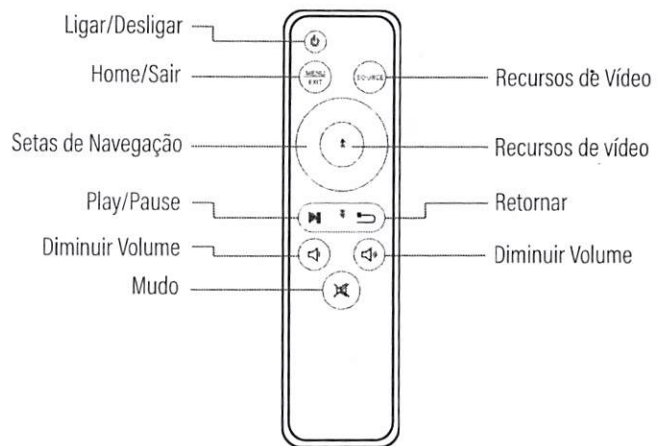
Abaixo os componentes e acessórios que acompanham o produto ou podem acompanhar.

- 1 Projetor
- 2 Controle remoto
- 3 Pilhas para o controle remoto (duas alcalinas AA)
- 4 Cabo de alimentação
- 5 Cabo AV/VGA
- 6 Cabo HDMI
- 7 Cabo Multi Entradas/Saídas (Opcional)
- 8 Bolsa de Transporte (Opcional)

Partes do projetor - painel de controle

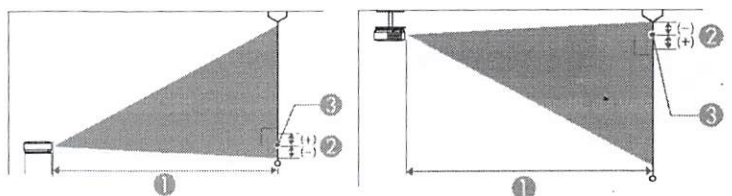


Partes do projetor - controle remoto



Tamanho da Tela/Projeção

1. Distância de Projeção
2. Distância do Centro da Lente até a Base da Imagem
3. Centro da Lente



Tamanho da tela ou da imagem	Distância da projeção (1)	Distância do centro da lente (2)
50 pol.	147 a 200 cm (58 a 79 pol.)	-8 a 2 cm
80 pol.	237 a 321 cm (93 a 126 pol.)	-13 a 3 cm
100 pol.	297 a 401 cm (117 a 158 pol.)	-17 a 4 cm
150 pol.	446 a 603 cm (176 a 237 pol.)	-25 to 6 cm
200 pol.	651 a 815 cm (260 a 326 pol.)	-34 a 8 cm
250 pol.	800 a 1053 cm (320 a 421 pol.)	-40 a 10 cm
300 pol.	400 a 1197 cm (280 a 479 pol.)	-48 a 14 cm



www.msegroup.com.br

CNPJ: 48.462.984/0001-59

Telefone: +55 (47) 9157-5530

E-mail: contato@msegroup.com.br

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ 27.245.977/0001-25 NIRE 41601068436

CELINA SALGADO, brasileira, solteira, nascida em 31/01/1982, empresária, portadora do RG nº 7.896.252-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.832.049-17, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 1219, Centro, CEP 84165-020, Castro - PR, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI - **C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1219, Centro, CEP 84165-020, Castro - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601068436** e inscrita no CNPJ **27.245.977/0001-25**, altera seu registro mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto da EIRELI para: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RÚSTICOS E PLANEJADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE ESPORTES, AULAS DE DEFESA PESSOAL, ARTES MACIAIS, GINASTICA, DANÇAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REFORMAS, PINTURAS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS COM OPERADOR, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: COZINHEIROS, COPEIROS, ARRUMADEIRAS, MOTORISTAS, LAVADEIRAS, PASSADEIRAS, BABÁS, JARDINEIROS, GOVERNANTAS, CASEIROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE PEDREIROS E SERVENTES DE PEDREIRO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERRALHERIA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, CERTIFICADOS DIGITAIS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS SEGURANÇA DO TRABALHO.**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ 27.245.977/0001-25 NIRE 41601068436

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, consolida o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ 27.245.977/0001-25 NIRE 41601068436

CELINA SALGADO, brasileira, solteira, nascida em 31/01/1982, empresária, portadora do RG nº 7.896.252-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.832.049-17, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 1219, Centro, CEP 84165-020, Castro - PR, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI - **C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1219, Centro, CEP 84165-020, Castro - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601068436** e inscrita no CNPJ **27.245.977/0001-25**, consolida seu registro mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial de **C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ **27.245.977/0001-25** será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem a sua sede na Rua Dom Pedro II, nº 1219, Centro, CEP 84165-020, Castro - PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da EIRELI é: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RÚSTICOS E PLANEJADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE ESPORTES, AULAS DE DEFESA PESSOAL, ARTES MACIAIS, GINASTICA, DANÇAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REFORMAS, PINTURAS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS COM OPERADOR,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ 27.245.977/0001-25 NIRE 41601068436

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DOMÉSTICOS TAIS COMO: COZINHEIROS, COPEIROS, ARRUMADEIRAS, MOTORISTAS, LAVADEIRAS, PASSADEIRAS, BABÁS, JARDINEIROS, GOVERNANTAS, CASEIROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE PEDREIROS E SERVENTES DE PEDREIRO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERRALHERIA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, CERTIFICADOS DIGITAIS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 07/03/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional vigente do País, por seu Titular:

TITULAR	%	VALOR
CELINA SALGADO	100%	R\$105.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá a titular **CELINA SALGADO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ 27.245.977/0001-25 NIRE 41601068436

possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A titular poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

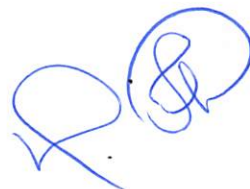
CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A titular declara sob as penas da lei que esta EIRELI se enquadra na condição de MICROEMPRESA, conforme lei complementar 123/2006.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Castro - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Castro - PR, 28 de junho de 2021.


CELINA SALGADO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 072984, expedida em 27/06/2016, inscrito no CPF nº 05496871905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05496871905	072984	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 15:07 SOB Nº 20214214559.
PROTOCOLO: 214214559 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104656920. CNPJ DA SEDE: 27245977000125.
NIRE: 41601068436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI		Protocolo: PRC2212893119		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601068436	CNPJ 27.245.977/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/03/2017	Início de Atividade 07/03/2017	
Endereço Completo Rua DOM PEDRO II, Nº 1219, CENTRO - Castro/PR - CEP 84165-020				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RUSTICOS E PLANEJADOS, PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, DIGITALIZACOES DE DOCUMENTOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ENSINO DE ESPORTES, AULAS DE DEFESA PESSOAL, ARTES MACIAIS, GINASTICA, DANCAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE EDUCADOR SOCIAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL REFORMAS, PINTURAS, CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO E MONITORAMENTO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, LOCACAO DE MAQUINAS COM OPERADOR, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DOMESTICOS TAIS COZINHEIROS, COPEIROS, ARRUMADEIRAS, MOTORISTAS, LAVADEIRAS, PASSADEIRAS, BABAS, JARDINEIROS, GOVERNANTAS, CASEIROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE PEDREIROS E SERVENTES DE PEDREIRO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERRALHERIA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, CERTIFICADOS DIGITAIS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS SEGURANCA DO TRABALHO.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CELINA SALGADO	CPF 037.832.049-17	Administrador S	Início do Mandato 07/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CELINA SALGADO	CPF 037.832.049-17	Início do Mandato 07/03/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 30/06/2021	Número 20214214559	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

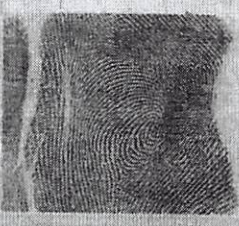
Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2022, às 08:52:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X5URNBVB.



PRC2212893119

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	REGISTRO GERAL: 7.896.252-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/02/2016
RG: 7.896.252-6	NOME: CELINA SALGADO
 POLEGAR DIREITO	FILIAÇÃO: MIGUEL ANTONIO SALGADO JUCI KREMER SALGADO
	NATURALIDADE: CASTRO/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/01/1982
ASSINATURA DO TITULAR <i>Celina Salgado</i>	DOC. ORIGEM: COMARCA—CASTRO/PR, DA SEDE C.NASC=9184, LVRO=79A, FOLHA=122
CARTEIRA DE IDENTIDADE	CPF: 037.832.049-17 CURTIBA/PR MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.245.977/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 1219	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.165-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTRO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilrhu@gmail.com	TELEFONE (42) 9992-4858
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 15:13:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.245.977/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 1219	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.165-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTRO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilrhu@gmail.com	TELEFONE (42) 9992-4858
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 15:13:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.245.977/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
NOME EMPRESARIAL C. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 1219	COMPLEMENTO *****
CEP 84.165-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilrhu@gmail.com		TELEFONE (42) 9992-4858
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 15:13:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.245.977/0001-25**Razão Social:** CELINA SALGADO**Endereço:** RUA DOM PEDRO II / CENTRO / CASTRO / PR / 84165-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2022 a 11/11/2022**Certificação Número:** 2022101302091110686112

Informação obtida em 14/10/2022 15:08:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI**
CNPJ: 27.245.977/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:23 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **C76C.69E4.7AC4.470C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028243002-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.245.977/0001-25

Nome: **C. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
C.N.P.J: 77.001.311/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 20344/2022

[Contribuinte]

Nome/Razão: 8518467 - C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27.245.977/0001-25
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 1219
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Castro - PR

[Finalidade]

PARA FINS DE DIREITO.

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Débitos Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

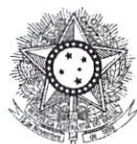
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão **é válida por 30 dias.**

CASTRO, 18 de outubro de 2022.



Emitido em: 18/10/2022 13:36:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.245.977/0001-25

Certidão nº: 19729738/2022

Expedição: 22/06/2022, às 16:26:08

Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.245.977/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CASTRO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

C. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 27.245.977/0001-25

Local da Sede: Castro - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CASTRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física

CASTRO, 20 de Setembro de 2022



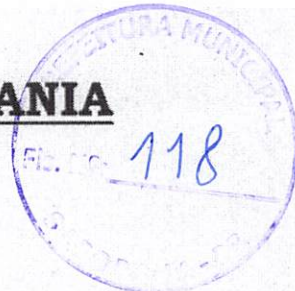
Jose Floriano Barreto Taques Marques Peixoto
Distribuidor





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

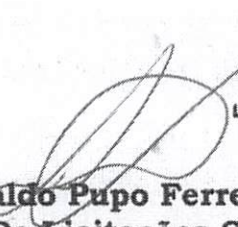
CNPJ 95.685.798/0001-69



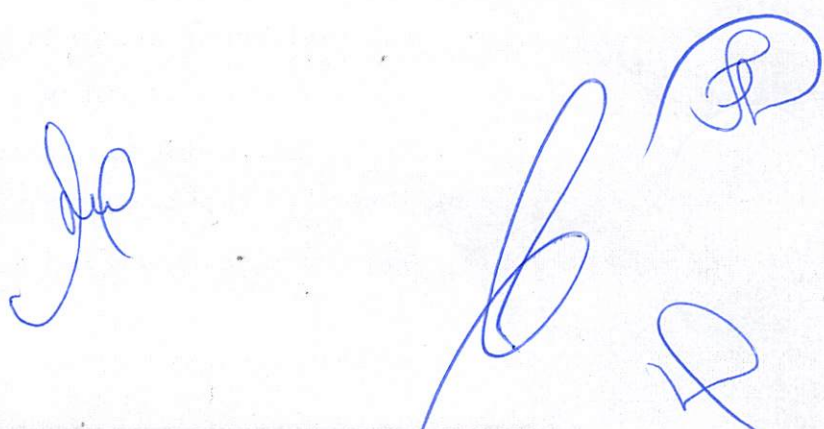
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **C. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRILI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Dom Pedro II, 1219, - CEP: 84165-020 bairro centro, na cidade de Castro/PR, inscrita no CNPJ nº 27.245.977/0001-25 com vistas ao Fornecimentos de Moveis, **eletrodomésticos e eletrônicos**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à **Prefeitura Municipal de Ventania** até a presente data.

Ventania, 17 de janeiro de 2022


Aguinaldo Pupo Ferreira
Secretário Municipal de
Licitações, Compras e Contratos
CPF 045.921.869-74

Aguinaldo Pupo Ferreira
Secretário Municipal De Licitações Compras e Contrato



AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90882493-88	27.245.977/0001-25	02/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **C. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA DOM PEDRO II, 1219 - CENTRO - CEP 84165-020**
FONE: (42) 99992-4858
 Município de Instalação **CASTRO - PR, DESDE 02/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.832.049-17	CELINA SALGADO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/10/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90882493-88

Emitido Eletronicamente via Internet
29/09/2022 10:12:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
RUA DOM PEDRO II, 1219, CENTRO
CASTRO - PARANA
CNPJ: 27.245.977/0001-25



A

Prefeitura Municipal de Sapopema

REF: Pregão Eletronico nº 84/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

C.SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI, estabelecida Rua Dom Pedro II, 1219, centro na cidade de Castro, inscrita no **CNPJ 27.245.977/0001-25** Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº 84/2022, instaurado por esse Município de Figueira, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Castro, 26 de outubro de 2022

CELINA
SALGADO:03783204
917

Assinado de forma digital por
CELINA SALGADO:03783204917
Dados: 2022.10.27 08:31:22
-03'00'

Celina Salgado
CPF: 037.832.049-17
RG: 7.896.252-6

C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
RUA DOM PEDRO II, 1219, CENTRO
CASTRO - PARANA
CNPJ: 27.245.977/0001-25



A

Prefeitura Municipal de Sapopema

REF: Pregão Eletronico nº 84/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, **C.SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI**, estabelecida Rua Dom Pedro II, 1219, centro na cidade de Castro, inscrita no **CNPJ 27.245.977/0001-25**, interessada em participar do Pregão Eletronico nº 84/2022, declaro sob as penas da lei que ate a presente data, **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Castro, 26 de outubro de 2022

CELINA

SALGADO:0378320491

7

Celina Salgado

CPF: 037.832.049-17

RG: 7.896.252-6

Assinado de forma digital por
CELINA SALGADO:03783204917
Dados: 2022.10.27 08:31:37
-03'00'

C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
RUA DOM PEDRO II, 1219, CENTRO
CASTRO - PARANA
CNPJ: 27.245.977/0001-25



A

Prefeitura Municipal de Sapopema

REF: Pregão Eletronico nº 84/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

C.SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI, estabelecida Rua Dom Pedro II, 1219, centro na cidade de Castro, inscrita no **CNPJ 27.245.977/0001-25**. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Castro, 26 de outubro de 2022

CELINA
SALGADO:037832049
17

Assinado de forma digital por
CELINA SALGADO:03783204917
Dados: 2022.10.27 08:31:53
-03'00'

Celina Salgado
CPF: 037.832.049-17
RG: 7.896.252-6

C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
RUA DOM PEDRO II, 1219, CENTRO
CASTRO - PARANA
CNPJ: 27.245.977/0001-25



A

Prefeitura Municipal de Sapopema

REF: Pregão Eletronico nº 84/2022

DECLARAÇÃO DEBITO COM FORNECIMENTO

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 84/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Castro, 26 de outubro de 2022

CELINA
SALGADO:03783204
917

Assinado de forma digital por
CELINA SALGADO:03783204917
Dados: 2022.10.27 08:32:07
-03'00'

Celina Salgado
CPF: 037.832.049-17
RG: 7.896.252-6

C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
RUA DOM PEDRO II, 1219, CENTRO
CASTRO - PARANA
CNPJ: 27.245.977/0001-25



A

Prefeitura Municipal de Sapopema

REF: Pregão Eletronico nº 03/2022

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO
DE MEI**

C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI, estabelecida Rua Dom Pedro II, 1219, centro na cidade de Castro, inscrita no **CNPJ 27.245.977/0001-25**, **Declaro (amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006.

Castro, 26 de outubro de 2022

CELINA
SALGADO:0378320491
7

Assinado de forma digital por
CELINA SALGADO:03783204917
Dados: 2022.10.27 08:32:22
-03'00'

Celina Salgado
CPF: 037.832.049-17
RG: 7.896.252-6

C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
RUA DOM PEDRO II, 1219, CENTRO
CASTRO - PARANA
CNPJ: 27.245.977/0001-25



A

Prefeitura Municipal de Sapopema

REF: Pregão Eletronico nº 84/2022

C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI, estabelecida Rua Dom Pedro II, 1219, centro na cidade de Castro, inscrita no **CNPJ 27.245.977/0001-25**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2022 instaurada pelo Município de Sapopema/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Castro, 26 de outubro de 2022

CELINA
SALGADO:0378320
4917

Assinado de forma digital por
CELINA SALGADO:03783204917
Dados: 2022.10.27 08:32:37
-03'00'

Celina Salgado
CPF: 037.832.049-17
RG: 7.896.252-6

C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
RUA DOM PEDRO II, 1219, CENTRO
CASTRO - PARANA
CNPJ: 27.245.977/0001-25



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Sapopema

REF: Pregão Eletronico nº 84/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Castro, 26 de outubro de 2022

CELINA
SALGADO:0378320
4917

Assinado de forma digital por
CELINA SALGADO:03783204917
Dados: 2022.10.27 08:32:51
-03'00'

Celina Salgado
CPF: 037.832.049-17
RG: 7.896.252-6

C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
RUA DOM PEDRO II, 1219, CENTRO
CASTRO - PARANA
CNPJ: 27.245.977/0001-25



A

Prefeitura Municipal de Sapopema

REF: Pregão Eletronico nº 84/2022

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 84/2022, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Castro, 26 de outubro de 2022.

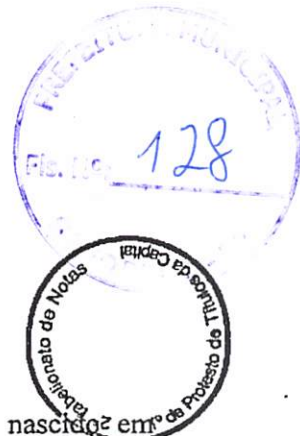
CELINA
SALGADO:037832049
17

Assinado de forma digital por
CELINA SALGADO:03783204917
Dados: 2022.10.27 08:33:05
-03'00'

Celina Salgado
CPF: 037.832.049-17
RG: 7.896.252-6

JUCESC 1540

JE VAUX CONSULTORIA LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO



Pelo presente instrumento particular:

DANIEL DUARTE JEVAUX, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, solteiro, nascido em 04/01/1982, economista, devidamente registrado no Conselho Regional de Economia de Santa Catarina sob nº 3085, portador da Cédula de Identidade nº 4.147.474 SSP/SC e CPF/MF nº 047.001.089-40, residente e domiciliado na Rua Itapiranga, nº 280 – Apto 906 – Bloco A – Itacorubi – Florianópolis (SC) – CEP 88034-480.

FERNANDA SCHRÖDER DA FONTOURA, brasileira, natural de Júlio de Castilhos/RS, solteira, nascida em 10/11/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.564.033 SESP/SC e CPF/MF nº 824.381.530-91, residente e domiciliada na Passagem dos Cações, 222 – Jurerê Internacional – Florianópolis (SC) – CEP 88053-475.

Resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002 que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes que disciplinam a presente forma societária:

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de **JE VAUX CONSULTORIA LTDA** e terá sua sede na Rua Felipe Schmidt, 403 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-000.

Cláusula 2ª

A sociedade terá por objeto social as atividades de **CONSULTORIA NA ÁREA ECONÔMICA, ASSESSORIA DE IMPRENSA e ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.**

Cláusula 3ª

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início na data de registro deste contrato.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª

O capital social será de R\$ 1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

- a) **DANIEL DUARTE JEVAUX** participará da sociedade com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional;



- b) **FERNANDA SCHRÖEDER DA FONTOURA** participará da sociedade com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional;

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DANIEL DUARTE JEVAUX	500	500,00	50,00
FERNANDA S. DA FONTOURA	500	500,00	50,00
TOTAL	1.000	1.000,00	100,00

Cláusula 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DOS SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 7ª

Em caso de aumento de capital social, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula 8ª

Pretendendo um dos sócios ceder sua quota a outrem, só o fará com o consentimento prévio e formal do outro sócio, a quem também será facultado, em igualdade de condições, adquirir a totalidade ou não das quotas do sócio retirante. Caso não haja acordo quanto à entrada de novo sócio, a sociedade se dissolverá.

Cláusula 9ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Cláusula 11ª

Os sócios poderão, entre si, por instrumento particular, ceder ou transferir suas quotas uns para os outros, devendo tal fato ser objeto de alteração contratual, na forma e prazos determinados por lei.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE



Cláusula 12ª

A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL DUARTE JEVAUX**, assinando em nome da sociedade, não podendo fazer uso dela em negócios alheios à mesma, ficando expressamente proibido avais, fianças, etc, salvo deliberações conjuntas entre os sócios.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma em assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos a favor, etc.

Cláusula 13ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 16ª

A reunião de sócios será convocada pelos sócios administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, indicando o local, data, hora e pauta de deliberação, nos termos da Lei 10.406/02.

Cláusula 17ª

Os casos omissos e não regulados no presente contrato social serão decididos de comum acordo entre os sócios quotistas, respeitada, sempre, a legislação em vigor.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 18ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



JUCESC 1543

Cláusula 19ª

O lucro líquido no exercício será distribuído os sócios quotistas, na proporção das quotas de capital, podendo a critério dos sócios, permanecerem em reserva na sociedade.

Cláusula 20ª

Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta própria, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas que possuírem.

Cláusula 21ª

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato de constituição em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 09 de Abril de 2012.

DANIEL DUARTE JEVAUX

Fernanda S. da Fontoura
FERNANDA SCHRÖDER DA FONTOURA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
Escritório de Paz - Fl. 1133 - Bairro São João da Silva
Rod. José Carlos de Faria, nº 4133 - Bairro São João da Silva
CEP: 01301-900 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3021-1144 - Fax: (48) 3021-1145 - E-mail: escrivania@sc.gov.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FERNANDA SCHRÖDER DA FONTOURA (46708) e Dou fe. Emolumentos: R\$2,15, Selo R\$ 30,004 - 215680
Sº Antº de Lisboa - Fpolis-SC, 17 de abril de 2012.
Em Testº da Verdade
Fabiana Rioses, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal - CRL 20914-W-118
Confira os dados do ato em: <http://www.tjsc.jus.br/selo>

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



REC. Nº: 197249 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) DANIEL DUARTE JEVAUX
Florianópolis, 18 de abril de 2012 - Em test. da Verdade.

MARIA CRISTINA ALVES GOMES, Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CRK11364-W8000
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de Notas e
1º de Protesto de Títulos da Capital
Valcelir Laskowski
Escrevente Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/04/2012 SOB Nº: 42204851941
Protocolo: 12/116517-5, DE 23/04/2012

JE VAPX CONSULTORIA LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JE VAUX CONSULTORIA LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular:

DANIEL DUARTE JEVAUX, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, solteiro, nascido em 04/01/1984, economista, devidamente registrado no Conselho Regional de Economia de Santa Catarina sob nº 3085, portador da Cédula de Identidade nº 4.147.474 SSP/SC e CPF/MF nº 047.001.089-40, residente e domiciliado na Rua Itapiranga, nº 280 – Apto 906 – Bloco A – Itacorubi – Florianópolis (SC) – CEP 88034-480.

FERNANDA SCHRÖDER DA FONTOURA, brasileira, natural de Júlio de Castilhos/RS, solteira, nascida em 10/11/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.564.033 SESP/SC e CPF/MF nº 824.381.530-91, residente e domiciliada na Passagem dos Cações, 222 – Jurerê Internacional – Florianópolis (SC) – CEP 88053-475.

Únicos sócios da empresa **JE VAUX CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, 403 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-00, com contrato social arquivado na JUCESC sob o nº 42204851941 em 24/04/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.435.299/0001-84, resolvem conforme a Lei 10.406/02, alterar e consolidar o contrato social, pelas condições e cláusulas assim dispostas:

Cláusula 1ª

A sócia **FERNANDA SCHRÖDER DA FONTOURA** retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do capital já integralizado para o sócio **DANIEL DUARTE JEVAUX**, acima qualificado. O sócio **DANIEL DUARTE JEVAUX** declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da sócia **FERNANDA SCHRÖDER DA FONTOURA**, assim como também declara, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, sendo a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, em relação às quotas vendidas e transferidas, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

O capital social, por força da venda e transferência de quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DANIEL DUARTE JEVAUX	1.000	1.000,00	100
TOTAL	1.000	1.000,00	100

Cláusula 2ª

Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 3ª

Decidem também **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL** em concordância com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JE VAUX CONSULTORIA LTDA ME** e tem sua sede na Rua Felipe Schmidt, 403 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-000.

Cláusula 2ª

A sociedade tem por objeto social as atividades de: **CONSULTORIA NA ÁREA ECONÔMICA, ASSESSORIA DE IMPRENSA e ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.**

Cláusula 3ª

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/04/2012.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª

O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR EM RS	%
DANIEL DUARTE JEVAUX	1.000	1.000,00	100
TOTAL	1.000	1.000,00	100

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

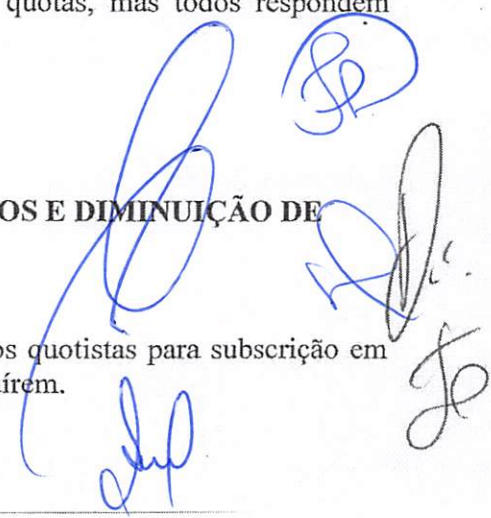
Cláusula 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DOS SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 7ª

Em caso de aumento de capital social, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.



Cláusula 8ª

Pretendendo um dos sócios ceder sua quota a outrem, só o fará com o consentimento prévio e formal do outro sócio, a quem também será facultado, em igualdade de condições, adquirir a totalidade ou não das quotas do sócio retirante. Caso não haja acordo quanto à entrada de novo sócio, a sociedade se dissolverá.

Cláusula 9ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Cláusula 11ª

Os sócios poderão, entre si, por instrumento particular, ceder ou transferir suas quotas uns para os outros, devendo tal fato ser objeto de alteração contratual, na forma e prazos determinados por lei.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

Cláusula 12ª

A administração da sociedade cabe ao sócio **DANIEL DUARTE JEVAUX**, assinando em nome da sociedade, não podendo fazer uso dela em negócios alheios à mesma, ficando expressamente proibido avais, fianças, etc, salvo deliberações conjuntas entre os mesmos.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma em assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos a favor, etc.

Cláusula 13ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 16ª

A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, indicando o local, data, hora e pauta de deliberação, nos termos da Lei 10.406/02.

Cláusula 17ª

Os casos omissos e não regulados no presente contrato social serão decididos de comum acordo entre os sócios quotistas, respeitada, sempre, a legislação em vigor.

135

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 18ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 19ª

O lucro líquido no exercício será distribuído os sócios quotistas, na proporção das quotas de capital, podendo a critério dos sócios, permanecerem em reserva na sociedade.

Cláusula 20ª

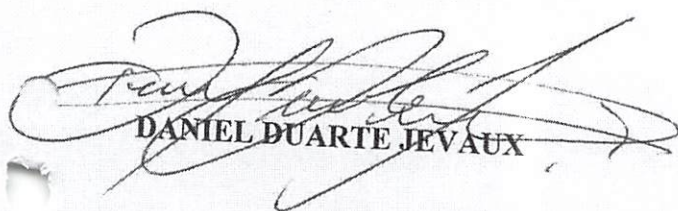
Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta própria, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas que possuem.

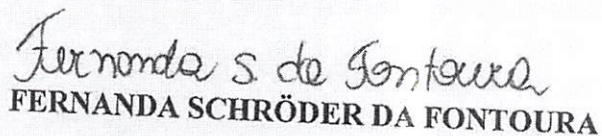
Cláusula 21ª

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

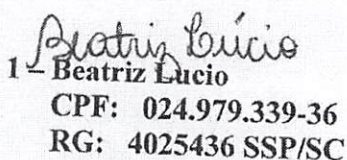
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma.

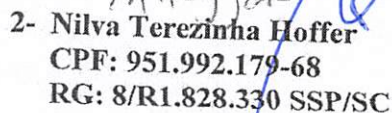
Florianópolis, 21 de agosto de 2012.

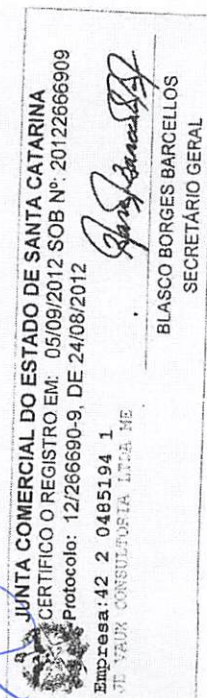

DANIEL DUARTE JÉVAUX


FERNANDA SCHRÖDER DA FONTOURA

Testemunhas:

1- 
Beatriz Lucio
CPF: 024.979.339-36
RG: 4025436 SSP/SC

2- 
Nilva Terezinha Hoffer
CPF: 951.992.179-68
RG: 8/R1.828.330 SSP/SC


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/09/2012 SOB Nº: 20122666909
Protocolo: 12/266690-9, DE 24/08/2012
Empresa: 42 2 0485194 1
DE JÉVAUX CONSULTORIA LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

INVENTURA MUNICIPAL
136

JE VAUX CONSULTORIA LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular:

DANIEL DUARTE JEVAUX, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, solteiro, nascido em 04/01/1984, economista, devidamente registrado no Conselho Regional de Economia de Santa Catarina sob nº 3085, portador da Cédula de Identidade nº 4.147.474 SSP/SC e CPF/MF nº 047.001.089-40, residente e domiciliado na Rua Itapiranga, nº 280 – Apto 906 – Bloco A – Itacorubi – Florianópolis (SC) – CEP 88034-480.

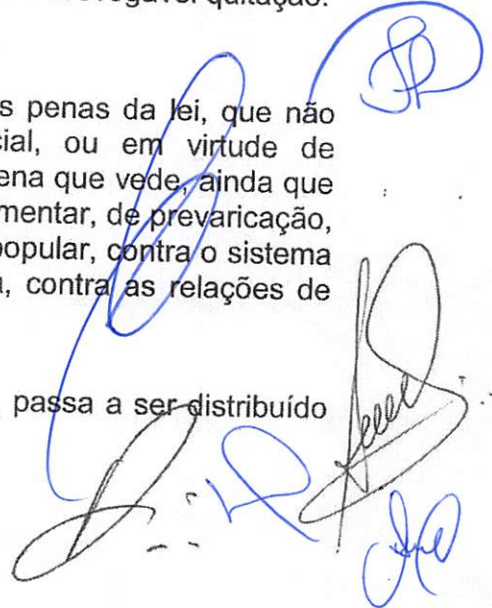
Único sócios da empresa **JE VAUX CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, 403 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-00, com contrato social arquivado na JUCESC sob o nº 42204851941 em 24/04/2012 e 1ª alteração contratual sob nº 20122666909 em sessão de 05/09/2012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.435.299/0001-84, resolvem conforme a Lei 10.406/02, alterar e consolidar o contrato social, pelas condições e cláusulas assim dispostas:

Cláusula 1ª

Neste ato ingressa na sociedade **ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX**, brasileiro, natural de Vitória (ES), casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/05/1954, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.018.787 SSP/SC e CPF/MF nº 302.644.217-87, residente e domiciliado na Rua Itapiranga, nº 280 – Apto 906 – Bloco A – Itacorubi – Florianópolis (SC) – CEP 88034-480, adquire neste ato 500 quotas do capital já integralizado em moeda corrente, do sócio **DANIEL DUARTE JEVAUX** declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do sócio **ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX**, assim como também declara, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, sendo a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, em relação às quotas vendidas e transferidas, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

O sócio **ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de ingressar na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O capital social, por força da venda e transferência de quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:





NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DANIEL DUARTE JEVAUX	950	950,00	95
ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX	50	50,00	5
TOTAL	1.000	1.000,00	100

Cláusula 2ª

Decidem também **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL** em concordância com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JE VAUX CONSULTORIA LTDA ME** e tem sua sede na Rua Felipe Schmidt, 403 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-000.

Cláusula 2ª

A sociedade tem por objeto social as atividades de: **CONSULTORIA NA ÁREA ECONÔMICA, ASSESSORIA DE IMPRENSA e ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.**

Cláusula 3ª

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/04/2012.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª

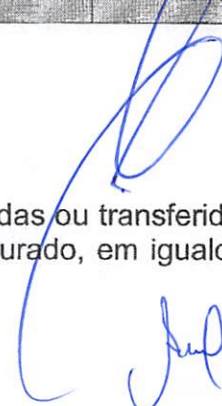
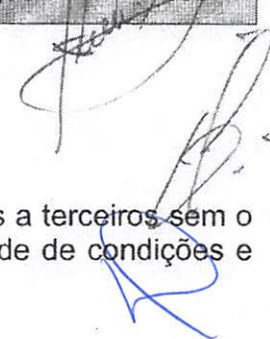
O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:



NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DANIEL DUARTE JEVAUX	950	950,00	95
ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX	50	50,00	5
TOTAL	1.000	1.000,00	100

Cláusula 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DOS SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 7ª

Em caso de aumento de capital social, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 8ª

Pretendendo um dos sócios ceder sua quota a outrem, só o fará com o consentimento prévio e formal do outro sócio, a quem também será facultado, em igualdade de condições, adquirir a totalidade ou não das quotas do sócio retirante. Caso não haja acordo quanto à entrada de novo sócio, a sociedade se dissolverá.

Cláusula 9ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Cláusula 11ª

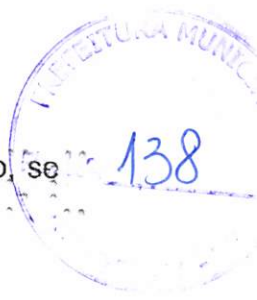
Os sócios poderão, entre si, por instrumento particular, ceder ou transferir suas quotas uns para os outros, devendo tal fato ser objeto de alteração contratual, na forma e prazos determinados por lei.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 12ª

A administração da sociedade cabe ao sócio **DANIEL DUARTE JEVAUX**, assinando em nome da sociedade, não podendo fazer uso dela em negócios alheios à mesma, ficando expressamente proibido avais, fianças, etc, salvo deliberações conjuntas entre os mesmos.





Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma em assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos a favor, etc.

Cláusula 13ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 16ª

A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, indicando o local, data, hora e pauta de deliberação, nos termos da Lei 10.406/02.

Cláusula 17ª

Os casos omissos e não regulados no presente contrato social serão decididos de comum acordo entre os sócios quotistas, respeitada, sempre, a legislação em vigor.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 18ª

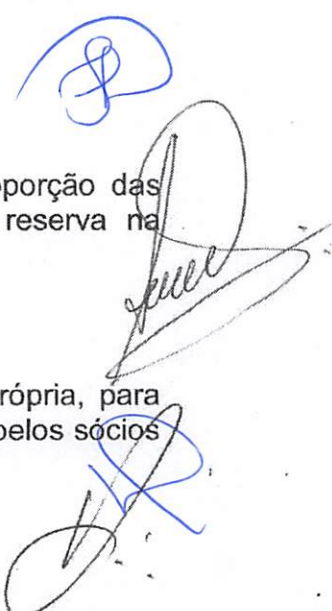
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 19ª

O lucro líquido no exercício será distribuído os sócios quotistas, na proporção das quotas de capital, podendo a critério dos sócios, permanecerem em reserva na sociedade.

Cláusula 20ª

Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta própria, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas que possuírem.

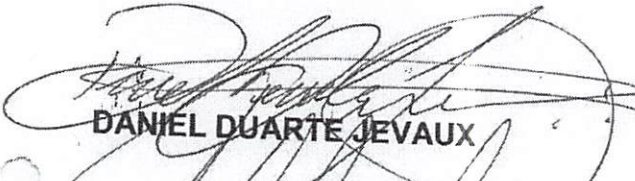


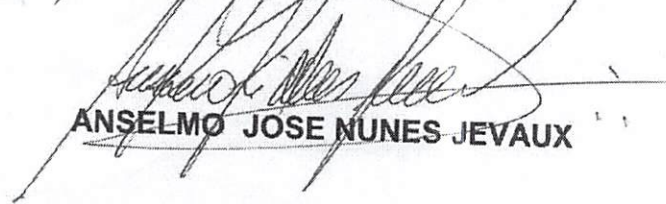

Cláusula 21ª

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

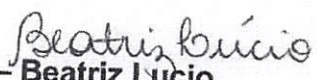
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 23 de abril de 2013


DANIEL DUARTE JEVAUX


ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX

Testemunhas:

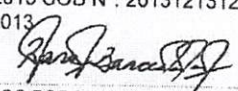

1 - Beatriz Lucio
CPF: 024.979.339-36
RG: 4025436 SSP/SC


2- Nilva Terezinha Hoffer
CPF: 951.992.179-68
RG: 8/R1.828.330 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2013 SOB Nº: 20131213121
Protocolo: 13/121312-1, DE 29/04/2013

Empresa: 42 2 0485194 1
JE VAUX CONSULTORIA LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JE VAUX CONSULTORIA LTDA ME
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular:

DANIEL DUARTE JEVAUX, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, solteiro, nascido em 04/01/1984, economista, devidamente registrado no Conselho Regional de Economia de Santa Catarina sob nº 3085, portador da Cédula de Identidade nº 4.147.474 SSP/SC e CPF/MF nº 047.001.089-40, residente e domiciliado na Rua Itapiranga, nº 280 – Apto 906 – Bloco A – Itacorubi – Florianópolis (SC) – CEP 88034-480, **ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX**, brasileiro, natural de Vitória (ES), casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/05/1954, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.018.787 SSP/SC e CPF/MF nº 302.644.217-87, residente e domiciliado na Rua Itapiranga, nº 280 – Apto 906 – Bloco A – Itacorubi – Florianópolis (SC) – CEP 88034-480, **JE VAUX CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Felipe Schmidt, 403 – Centro – Florianópolis – SC CEP 88010-000, com contrato social arquivado na JUCESC sob o nº 42204851941 em 24/04/2012 e 1ª alteração contratual sob nº 20122666909 em sessão de 05/09/2012, 2ª alteração contratual sob nº 20131213121 sessão de 06/05/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.435.299/0001-84, resolvem conforme a Lei 10.406/02, alterar e consolidar o contrato social, pelas condições e cláusulas assim dispostas:

Cláusula 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de **JE VAUX ASSET MANAGEMENT LTDA ME**, e tem sua sede na Rua Felipe Schmidt, 403 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-000.

Cláusula 2ª

A sociedade tem por objeto social as atividades de Administração de Carteiras de Títulos e Valores para Terceiros.

Administração de Carteira de Ações por Conta de Terceiros.

Administração de Carteiras de Títulos e Valores para Terceiros.

Empresa de Administração de Investimentos.

Empresa de Administração de Recursos Financeiros.

Gerenciamento de Fundos Com Fins Diversos – Culturais Beneficentes e de Outros Tipos.

Gestão de Carteira de Fundos de Investimento.

Gestão Personalizada do Patrimônio Financeiro.

Serviços de Gestão de Patrimônio Pessoal.

Cláusula 13ª

"A responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários ficará a cargo do Sócio Daniel Duarte Jevaux, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999, conforme publicação no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2012"



Decidem também **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL** em concordância com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO.

Cláusula 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JE VAUX ASSET MANAGEMENT LTDA ME**, e tem sua sede na Rua Felipe Schmidt, 403 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-000.

Cláusula 2ª

A sociedade tem por objeto social as atividades de Administração de Carteiras de Títulos e Valores para Terceiros.

Administração de Carteira de Ações por Conta de Terceiros.

Administração de Carteiras de Títulos e Valores para Terceiros.

Empresa de Administração de Investimentos.

Empresa de Administração de Recursos Financeiros.

Gerenciamento de Fundos Com Fins Diversos – Culturais Benéficas e de Outros Tipos.

Gestão de Carteira de Fundos de Investimento.

Gestão Personalizada do Patrimônio Financeiro.

Serviços de Gestão de Patrimônio Pessoal.

Cláusula 3ª

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/04/2012.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 4ª

O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DANIEL DUARTE JEVAUX	950	950,00	95
ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX	50	50,00	5
TOTAL	1.000	1.000,00	100

143

Cláusula 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DOS SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Cláusula 7ª

Em caso de aumento de capital social, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 8ª

Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento prévio e formal do outro sócio, a quem também será facultado, em igualdade de condições, adquirir a totalidade ou não das quotas do sócio retirante. Caso não haja acordo quanto à entrada de novo sócio, a sociedade se dissolverá.

Cláusula 9ª

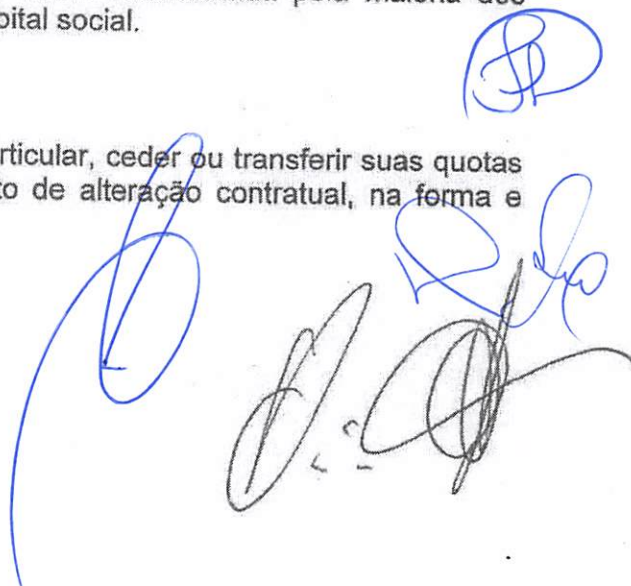
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Cláusula 11ª

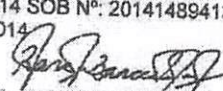
Os sócios poderão, entre si, por instrumento particular, ceder ou transferir suas quotas uns para os outros, devendo tal fato ser objeto de alteração contratual, na forma e prazos determinados por lei.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2014 SOB Nº: 20141489413
Protocolo: 14/148941-3, DE 15/05/2014

Empresa: 42 2 0485194 1
JE VAUX ASSET MANAGEMENT
LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL






143

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JE VAUX ASSET
MANAGEMENT LTDA ME**

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

DANIEL DUARTE JEVAUX nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1984, SOLTEIRO, ECONOMISTA, CPF/MF nº 047.001.089-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4147474, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ITAPIRANGA, 280, APTO 906 BLOCO A, ITACORUBI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.034-480, BRASIL.

ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/05/1954, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 302.644.217-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7018787, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ITAPIRANGA, 280, APTO 906 BLOCO A, ITACORUBI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.034-480, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JE VAUX ASSET MANAGEMENT LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204851941, com sede Rua Felipe Schmidt, 403, Centro Florianópolis, SC, CEP 88.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.435.299/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial JE VAUX ASSET MANAGEMENT LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI, 720, SALA 101, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.101-260.



CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

Cláusula 12ª

A administração da sociedade cabe ao sócio **DANIEL DUARTE JEVAUX**, assinando em nome da sociedade, não podendo fazer uso dela em negócios alheios à mesma, ficando expressamente proibido avais, fianças, etc, salvo deliberações conjuntas entre os mesmos.

Cláusula 13ª

A responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários ficará a cargo do Sócio Daniel Duarte Jevaux, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999, conforme publicação no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2012

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma em assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos a favor, etc.

Cláusula 14ª

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 17ª

A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, indicando o local, data, hora e pauta de deliberação, nos termos da Lei 10.406/02.

Cláusula 18ª

Os casos omissos e não regulados no presente contrato social serão decididos de comum acordo entre os sócios quotistas, respeitada, sempre, a legislação em vigor.



CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Cláusula 19ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 20ª

O lucro líquido no exercício será distribuído os sócios quotistas, na proporção das quotas de capital, podendo a critério dos sócios, permanecerem em reserva na sociedade.

Cláusula 21ª

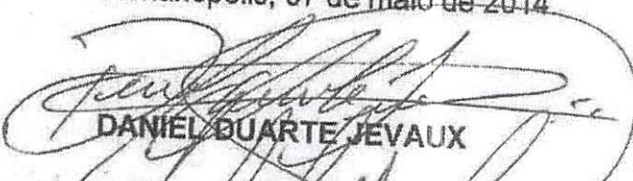
Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta própria, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas que possuírem.

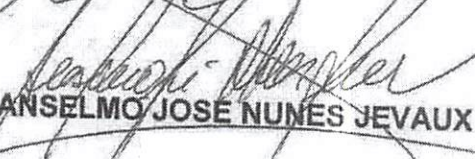
Cláusula 22ª

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma.

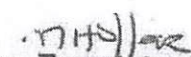
Florianópolis, 07 de maio de 2014


DANIEL DUARTE JEVAUX


ANSELMO JOSÉ NUNES JEVAUX

Testemunhas:


1 - Mariza Helena Kahl
CPF: 932.295.509-00
RG: 1.664.310 SSP/SC


2 - Nilva Terezinha Hoffer
CPF: 951.992.179-68
RG: 8/R1. 828.330 SSP/SC

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JE VAUX ASSET
MANAGEMENT LTDA ME**

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. EDSON JOSE MERIB admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/05/1968, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 867.396.709-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1556256, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HEITOR NUNES, 211, APTO 201, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88.130-727, BRASIL.

NILVA TEREZINHA HOFFER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1967, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 951.992.179-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1828330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HEITOR NUNES, 211, APTO 201, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88.130-727, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio DANIEL DUARTE JEVAUX, detentor de 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Retira-se da sociedade o sócio ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).







PREFEITURA MUNICIPAL
149

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JE VAUX ASSET
MANAGEMENT LTDA ME**

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio NILVA TEREZINHA HOFFER, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio DANIEL DUARTE JEVAUX transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDSON JOSE MERIB, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

EDSON JOSE MERIB, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

NILVA TEREZINHA HOFFER, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JE VAUX ASSET
MANAGEMENT LTDA ME**

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **EDSON JOSE MERIB** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **FLORIANOPOLIS**.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JE VAUX ASSET
MANAGEMENT LTDA ME

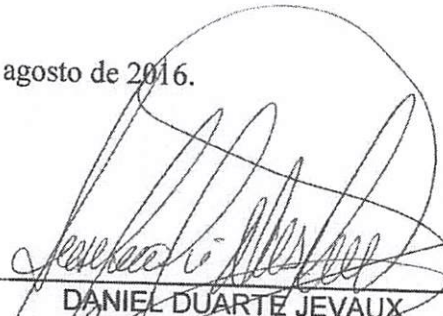
CNPJ nº 15.435.299/0001-84



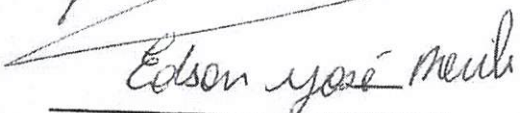
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

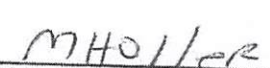
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS, 2 de agosto de 2016.


P.P. DANIEL DUARTE JEVAUX
CPF: 047.001.089-40


ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX
CPF: 302.644.217-87


EDSON JOSE MERIB
CPF: 867.396.709-00


NILVA TEREZINHA HOFFER
CPF: 951.992.179-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2016 SOB Nº: 20169176614
Protocolo: 16/917661-4, DE 18/08/2016

Empresa: 42 2 0485194 1
FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

152

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

EDSON JOSE MERIB nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/05/1968, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 867.396.709-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1556256, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HEITOR NUNES, 211, APTO 201, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88.130-727, BRASIL.

NILVA TEREZINHA HOFFER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1967, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 951.992.179-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1828330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HEITOR NUNES, 211, APTO 201, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88.130-727, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204851941, com sede Avenida Salvador Di Bernardi, 720, Sala 101, Campinas São José, SC, CEP 88.101-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.435.299/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

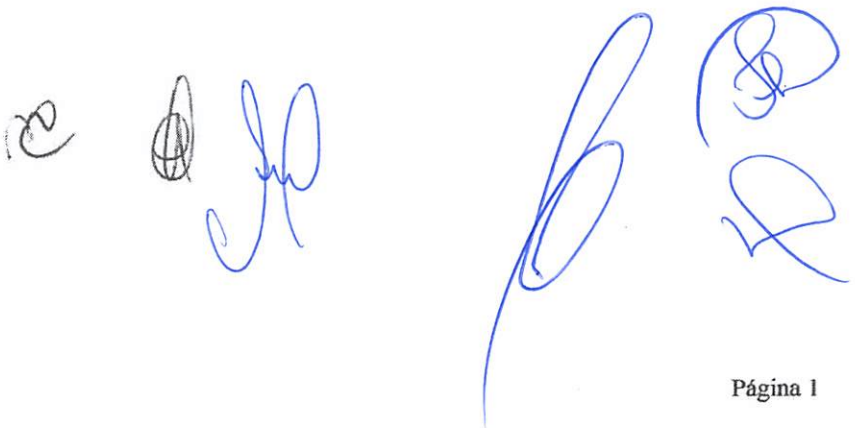
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Importação e Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Suporte Técnico em Tecnologia da Informação e outras atividades de Telecomunicações.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO JOSE SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I: Denominação

A sociedade girará sob a denominação social de “FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Parágrafo Único: A sociedade será em forma de RESPONSABILIDADE LIMITADA, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social.

CLÁUSULA II: Sede Social

A sociedade terá sede para exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Salvador Di Bernardi, 720 – Sala 101 – Campinas São Jose SC, CEP 88.101-260 podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista pela Cláusula XII deste instrumento.

CLÁUSULA III: Objeto

Importação e Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Suporte Técnico em Tecnologia da Informação e outras atividades de Telecomunicações.

CLÁUSULA IV: Início das Atividades e Prazo

A sociedade inicia suas atividades em 24/04/2012 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 15.435.299/0001-84



CLÁUSULA V: Capital Social

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

Parágrafo Primeiro: As cotas são distribuídas como segue:

EDSON JOSE MERIB.....10.000 quotas.....R\$ 10.000,00

NILVA TEREZINHA HOFFER.....10.000 quotasR\$10.000,00

TOTAL.....20.000 Quotas ...R\$ 20.000,00

Parágrafo segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA VI: Responsabilidade

a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII: Administração e Representação

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON JOSE MERIB** com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

Parágrafo Segundo: O sócio administrador receberá a título de remuneração, de acordo com os serviços que prestar à sociedade uma remuneração mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na cláusula XIII deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

CLÁUSULA VIII: Proibições

Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na cláusula XII deste Contrato, são expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgarem fianças ou avais

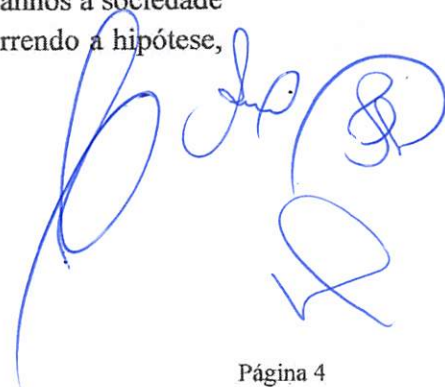
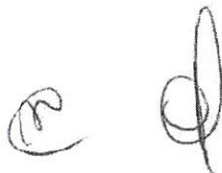
CLÁUSULA IX: Das Deliberações Sociais

Quando competir aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: em caso de alteração do contrato social, a modificação das cláusulas relativas às matérias listadas no art. 997 da Lei n.º 10.406/02 dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta.

CLÁUSULA X: Cessão de Quotas e Admissão de novos Sócios

Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos outros sócios. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio remanescente.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

CLÁUSULA XI: Exercício Social

O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporcionalidade fixada em ata colegiada dos sócios.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta Cláusula serão tomadas em reunião em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação tomada em reunião dos sócios cotistas, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou da conta de lucros acumulados, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA XII: Da Exclusão de Sócio

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA XIII: Da Liquidação das Quotas

Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 15.435.299/0001-84

CLÁUSULA XIV: Liquidação

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula XII acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XV: Ausência de Impedimentos

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

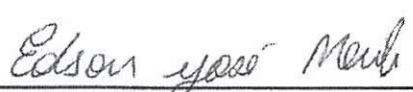
CLÁUSULA XVI: Foro

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

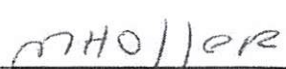
E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato social, que é também subscrito pelas 2 (duas) testemunhas abaixo, para os fins de direito, sendo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, as quais serão levadas a registro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE SC, 21 de novembro de 2016.



EDSON JOSE MERIB
CPF: 867.396.709-00



NILVA TEREZINHA HOFFER
CPF: 951.992.179-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2016 SOB Nº: 20168747545
Protocolo: 16/874754-5, DE 23/11/2016

Empresa: 42 2 0485194 1
FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ME



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.435.299/0001-84



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESvbnP-vKxwNIA&chave2=Ug8cwswph-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86739670900-EDSON JOSE MERIB|95199217968-NILVA TEREZINHA HOFFER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 15.435.299/0001-84

066.866.299-95

EDSON JOSE MERIB, nacionalidade, Brasileira, nascido em 21/05/1968, solteiro, Contador, CPF nº 867.396.709-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1556256, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Carteira de Identidade nº 1828330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Heitor Nunes, 211 -apto 201, Ponte de Imaruim – Palhoça (SC), SC, CEP 88130727, BRASIL.

NILVA TEREZINHA HOFFER, nacionalidade Brasileira, nascida em 02/04/1967, solteira, empresaria, CPF nº 951.992.179-68, Carteira de Identidade nº 1828330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Heitor Nunes, 211 -apto 201, Ponte de Imaruim – Palhoça (SC), SC, CEP 88130727, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204851941, com sede Avenida Salvador Di Bernardi, 720, Sala 101, Campinas São José, SC, CEP 88101260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.435.299/0001-84, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social pelas condições e cláusulas assim dispostas:

CLAUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL

Neste ato o socio **EDSON JOSE MERIB**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/05/1968, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 867.396.709-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1556256, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HEITOR NUNES, 211, APTO 201, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC, CEP 88130727, BRASIL, vende 9.000 quotas do capital já integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) a **NILVA TEREZINHA HOFFER**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1967, Solteira, empresaria, CPF nº 951.992.179-68, Carteira de Identidade nº 1828330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Heitor Nunes , 211, Apto 201, Ponte do Imaruí Palhoça , PALHOÇA, SC, CEP 88130727, BRASIL , o socio **EDSON JOSE MERIB** acima qualificada, dando plena rasa geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas e transferidas. Sendo assim o capital social fica assim distribuído:

NILVA TEREZINHA HOFFER	19.000.....quotas....	R\$ 19.000,00
EDSON JOSE MERIB.....	1.000.....quotas ..	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	20.000.....quotas.....	R\$ 20.000,00

Req: 81000001716656

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 20202436624 Protocolo 202436624 de 09/12/2020 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221167604889004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



10/12/2020

[Assinaturas manuscritas]



CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDSON JOSE MERIB com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em consequência das alterações supracitadas o seu contrato social passa ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I: Denominação

A sociedade girará sob a denominação social de “ **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**”.

Parágrafo Único: A sociedade será em forma de RESPONSABILIDADE LIMITADA, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social.

CLÁUSULA II : Sede Social

A sociedade tem sede à Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101 – Campinas – São Jose (SC) CEP 88.101-260, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista pela Cláusula XII deste instrumento.

CLÁUSULA III: Objeto

A sociedade tem por objeto a exploração de Importação e Comercio Varejista de Equipamentos para escritório, equipamentos e suprimentos de Informática, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, suporte Técnico em Tecnologia da Informação e outras atividades de Telecomunicação..

CLÁUSULA IV: Início das Atividades e Prazo

Req: 81000001716656

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 20202436624 Protocolo 202436624 de 09/12/2020 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221167604889004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/12/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.435.299/0001-84



A sociedade inicia suas atividades em 24/04/2012 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V: Capital Social

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: As cotas são distribuídas como segue:

NILVA TEREZINHA HOFFER	19.000.....quotas....	R\$ 19.000,00
EDSON JOSE MERIB.....	1.000.....quotas ..	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	20.000.....quotas.....	R\$ 20.000,00

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA VI: Responsabilidade

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA VII: Administração e Representação

A administração e a representação da sociedade sera exercida pelo sócio **EDSON JOSE MERIB**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade. A movimentação das contas bancárias poderá ser exercida individualmente pelo sócio **EDSON JOSE MERIB** ou, em conjunto de dois, pelos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação social.

Parágrafo Segundo: As sócias administradoras receberão uma remuneração mensal a título de *prólabore*, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na cláusula XIII deste Contrato.

Req: 81000001716656

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 20202436624 Protocolo 202436624 de 09/12/2020 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221167604889004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/12/2020



Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

CLÁUSULA VIII: Proibições

Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na cláusula XII deste Contrato, são expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que envolver a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgarem fianças ou avais.

CLÁUSULA IX: Das Deliberações Sociais

Quando competir aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: em caso de alteração do contrato social, a modificação das cláusulas relativas às matérias listadas no art. 997 da Lei n.º 10.406/02 dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta.

CLÁUSULA X: Cessão de Quotas e Admissão de novos Sócios

Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos outros sócios. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio remanescente.

CLÁUSULA XI: Exercício Social

O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporcionalidade fixada em ata colegiada dos sócios.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta Cláusula serão tomadas em reunião em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação tomada em reunião dos sócios cotistas, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou da conta de lucros acumulados, na forma prevista em Lei.



10/12/2020

**CLÁUSULA XII: Da Exclusão de Sócio**

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA XIII: Da Liquidação das Quotas

Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

CLÁUSULA XIV: Liquidação

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula XII acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XV: Ausência de Impedimentos

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI: Foro

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose (SC), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato social.

São José / SC, 07 de dezembro de 2020.

EDSON JOSE MERIB

NILVA TEREZINHA HOFFER

Req: 81000001716656

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 20202436624 Protocolo 202436624 de 09/12/2020 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221167604889004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/12/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202436624



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	202436624 - 09/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204851941
CNPJ 15.435.299/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020
SOB N: 20202436624

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202436624

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86739670900 - EDSON JOSE MERIB
Cpf: 95199217968 - NILVA TEREZINHA HOFFER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 20202436624 Protocolo 202436624 de 09/12/2020 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221167604889004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/12/2020

INSTITUTO MARIANO
169
RVIÇOS LTDA
R. 100

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=167141b06833e3c5b8f8a4c2e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=167141b06833e3c5b8f8a4c2e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=167141b06833e3c5b8f8a4c2e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=167141b06833e3c5b8f8a4c2e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=1671141b06833e3c58b1f8a4e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=167141b06833e3c5b8f8a4c2e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=167141b06833e3c5b8f8a4c2e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=167141b06833e3c5b8f8a4c2e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=167141b06833e3c5b8f8a4c2e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=1671141b06833e3c58b1f8a4e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=1671141b06833e3c58b1f8a4e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8673967900-EDSON JOSE MERRI,1951.9217966-NILVA TERESINHA HOFFER
http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=1671141b06833e3c58b1f8a4e2=9b8cwmsh_cxk350c9u1rA

16/12/2021

entos/autenticacao.aspx

os - Secretário-geral em exercício



Arquivamento 20217294|20 Protocolo 217294|20 de 15/12/2021 NIRE 42204851941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.435.299/0001-84

165

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO JOSE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE, 13 de dezembro de 2021.

EDSON JOSE MERIB

NILVA TEREZINHA HOFFER

Req: 81100002088280

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 13/12/2021
Arquivamento 20217294120 Protocolo 217294120 de 15/12/2021 NIRE 42204851941
Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 123833129091422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/12/2021

[Assinaturas manuscritas em azul]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217294120

166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	217294120 - 15/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204851941
CNPJ 15.435.299/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021
SOB N: 20217294120

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86739670900 - EDSON JOSE MERIB - Assinado em 15/12/2021 às 12:46:58
Cpf: 95199217968 - NILVA TEREZINHA HOFFER - Assinado em 15/12/2021 às 12:40:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 13/12/2021
Arquivamento 20217294120 Protocolo 217294120 de 15/12/2021 NIRE 42204851941
Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 123833129091422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/12/2021



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de São José, Distrito de Campinas
Escrivania de Paz do Distrito de Campinas
SÔNIA REGINA RUPP - Escrivã de Paz

Procuração bastante que faz FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA a EDSON JOSE MERIB, na forma abaixo:

TRASLADO
Livro: 248
Folha: 001v
Protocolo: 75990
Data do protocolo: 20/12/2021

pagar e/ou receber quantias devidas, dando ou recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamentos; **V) representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras e cooperativas de crédito, em especial CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS E FEDERAL, HSBC S.A, BANCO SANTANDER, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ e BANCO BRADESCO, BANRISUL S.A,** podendo o procurador ora nomeado, abrir, movimentar e encerrar contas-correntes e cadernetas de poupança; sacar, emitir cheques, assim como receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive para o exterior; solicitar saldos e extratos bancários e cartões magnéticos, requisitar talões de cheques, sustar e resgatar cheques, fazer depósitos e retiradas, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação; autorizar débitos ou créditos em contas-correntes, receber quaisquer quantias de direito em nome da empresa mencionada acima, inclusive indenizações; **VI) comprar ou vender veículos, móveis e semoventes, de propriedade da empresa,** podendo, para tanto, convencionar e aceitar preços, prazos, juros, multas e demais condições; assinar recibos, termos de transferência e demais instrumentos relativos, receber ou pagar as quantias devidas, recebendo e dando as respectivas quitâncias; representá-la perante o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), Conselhos Estaduais de Trânsito (CETRA), Circunscrição Nacional de Trânsito (CIRETRAN), Departamentos de Trânsito (DETRAN), despachantes, policiais ou onde mais necessário, firmando quaisquer documentos eventualmente necessários; representá-la perante quaisquer estabelecimentos financeiros, e com esta se apresentar, aí tratando de todos os direitos e assuntos de interesse da outorgante no que se refere à veículos automotores, podendo após a legalização dos documentos, vender e/ou transferir para si ou para outrem, pelo melhor preço e condições que ajustar, podendo para tanto, regularizar toda a documentação do mesmo, assinar a competente autorização para transferência do referido veículo, representar seus interesses junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), Conselhos Estaduais de Trânsito (CETRA), Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), Financiadoras, Bancos, Administradoras de Consórcios competentes, despachantes e/ou demais órgãos públicos e autárquicos que achar necessário, para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse do veículo vendido; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que necessário seja, tais como termo de opção de compra, instrumentos de quitação do bem, guias, termos de transferências, requerimentos, declarações, demais termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos; pagar e/ou receber quantias devidas, dando ou recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamentos, cumprir exigências, convencionar e aceitar preços, prazos, juros, multas e demais condições; assinar recibos, e demais instrumentos relativos, fazer vistorias, emplacements, preencher guias, pagar impostos, taxas e outros tributos; requerer a segunda via de documento único de transferência e de autorização de transferência do referido veículo, retirar cartas de Créditos e Liberações; **VII) adquirir ou transferir terminais e/ou linhas telefônicas e aparelhos respectivos,** podendo, para tanto, convencionar e aceitar preços e demais condições, assinar recibos e termos de transferência e demais instrumentos ou documentos; receber ou pagar as quantias devidas, dando ou recebendo a respectiva quitação; representá-la perante quaisquer empresas de telecomunicações ou onde mais necessário, em especial Telecomunicações de Santa Catarina, BRTurbo, GVT, Tim, Vivo, Claro, Oi, firmando quaisquer outros documentos eventualmente necessários, inclusive perante a CELESC e a CASAN; **VIII) contratar advogados, outorgando poderes contidos**



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de São José, Distrito de Campinas

Escrivania de Paz do Distrito de Campinas

SÔNIA REGINA RUPP - Escrivã de Paz

Procuração bastante que faz FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA a EDSON JOSE MERIB, na forma abaixo:



TRASILADO
Livro: 248
Folha: 001
Protocolo: 75990
Data do protocolo: 20/12/2021

SAIBAM todos quantos esta procuração pública virem que, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta Escrivania de Paz do Distrito de Campinas, localizada na Rua Adhemar da Silva, nº 1.115, Kobrasol, Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, compareceu neste ofício como **OUTORGANTE: FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.435.299/0001-84, com sua 7ª Alteração do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 16/12/2021 sob nº 20217294120 e sua 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 10/12/2020 sob nº 20202436624 (declarando sob as penas da Lei, através de seus representantes legal, não haver alteração contratual posterior), com sede na Avenida Salvador Di Bernardi, nº 720, sala 101, Campinas, São José/SC, **neste ato representada sua sócia administradora: NILVA TEREZINHA HOFFER**, de nacionalidade brasileira, declarando-se solteira, empresária filha de DEJANIRA LUIZ HOFFER e AURELIO DE OLIVEIRA HOFFER, nascida em 02/04/1967, portadora da carteira nº 04562319149-DETRAN/SC, emitida em 09/02/2010 e inscrita no CPF/MF sob o nº 951.992.179-68, residente e domiciliada na Rua Heitor Nunes, nº 211, ap. 201, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC. Identificada por documento e reconhecida capaz, do que dou fé. E aí pela Representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: EDSON JOSE MERIB**, de nacionalidade brasileira, solteiro, contador, filho de CELIA FIORI MERIB e JOSE MERIB, nascido em 21/05/1968, portador da cédula de identidade RG nº 04394921282-DETRAN/SC, emitida em 26/06/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 867.396.709-00, residente e domiciliado na Rua Heitor Nunes, nº 211, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, a quem confere os seguintes poderes: **I) gerenciar o seu negócio**, podendo assinar pela empresa em qualquer instância, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, podendo ainda, assinar contratos de fornecimento de materiais e ata de registro de preços, enviar, negociar, assinar e acertar propostas de preços; **II) admitir e despedir empregados**, anotando e assinando as respectivas carteiras de trabalho, representá-la e defendê-la na Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, impugnando e contestando declarações, fixando-lhes ordenados e comissões, bem como perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Instituto Nacional de Seguros Social, Ministério e Delegacia do Trabalho; **III) ainda para requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito**, aceitar função de síndico ou de liquidatário, desistir, firmar compromissos, e ainda receber créditos, passar recibos e dar quitações; **IV) representar a ora outorgante perante quaisquer repartições e órgãos públicos**, sejam federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, bem como tabeliães de notas, de protestos, registradores de imóveis, títulos e documentos, registro civil, escriturarias de paz, INSS, IPESC, ABNT, CELESC, CASAN, COHABs, CONFEA, CREA, CRECI, FUNDHAB, IBAPE, INCRA, PROCON, UNIMED, Secretarias da Receita Federal, Estadual e Municipal, juntas comerciais, embaixadas e consulados estrangeiros e quaisquer demais empresas, companhias de seguros e/ou sociedades, correios e telecomunicações, aéreas, marítimas, associações e condomínios, ou onde mais preciso for e com esta se apresentar, aí tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse da mesma, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos;



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de São José, Distrito de Campinas
Escrivania de Paz do Distrito de Campinas
SÔNIA REGINA RUPP - Escrivã de Paz

Procuração bastante que faz FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA a EDSON JOSE MERIB, na forma abaixo:



Data do protocolo: 20/12/2021

na cláusula ad judicia, para o foro em geral, para qualquer tipo de ação, Juízo, Instância ou Tribunal, representando e defendendo a outorgante em processos e/ou ações em que seja autora, ré, mandante, oponente ou terceira interessada; receber citação, intimação e notificações judiciais ou extrajudiciais; transigir, confessar, desistir, fazer acordos, firmar termos e compromissos e reconhecer a procedência do pedido; renunciar direitos em que se fundam as ações; IX) **representar a outorgante em processos de Licitações e Pregões e com esta se apresentar, aí tratando de todos os assuntos de interesse da mesma**, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários e demais instrumentos, em especial sobre processos licitatórios e pregões, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, apresentar propostas e atuar em todas as fases do procedimento licitatório, impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, pagar e/ou receber quantias devidas, dando ou recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamentos, ainda com poderes para formular ofertas e lances de preços e para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao cabal cumprimento deste mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. O nome e dados do Procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pela Representante da Outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidade. **ASSIM O DISSE** e me pediu que lavrasse esta Procuração, que lhe sendo lida e achada conforme, foi aceita e assina. Eu, Shaney Monyze Círico, Escrevente Notarial, a digitei, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Campinas, São José/SC, 20 de dezembro de 2021. Assinou presencialmente nesta procuração NILVA TEREZINHA HOFFER como Representante da Outorgante representando a FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro depender do número de partes envolvidas no ato e o traslado depender da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GIF70424-A61J) - R\$ 2,82, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 57,35, Total: R\$ 60,17.**

Campinas, São José - SC, 20 de dezembro de 2021.

SHANEY MONYZE CIRICO

Escrevente Notarial



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de São José, Distrito de Campinas
Escrivania de Paz do Distrito de Campinas
SÔNIA REGINA RUPP - Escrivã de Paz

Fls. 140

Procuração bastante que faz FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA a EDSON
JOSE MERIB, na forma abaixo:

TRASLADO
Livro: 248
Folha: 002v
Protocolo: 75990
Data do protocolo: 20/12/2021



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GIF70424-A61J
Confira os dados em
<http://selo.tjsc.jus.br/>

ESCRIVANIA DE PAZ DO
D. Sônia Regina Rupp
TITULAR
SÃO JOSÉ

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



172

NOME EDSON JOSÉ MERIB
FILIAÇÃO JOSÉ MERIB
CÉLIA FIORI MERIB
NATURALIDADE CONCÓRDIA SC
DATA DE NASCIMENTO 21/MAI/1968
DOC ORIGEM CERT. NASC. 1.500 LV 03 FL 23
CART. FREITAG-CONCÓRDIA SC
CPF 867.396.709-00
FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Carlos Augusto Thives de Carvalho
Perito Criminal
Gerente do Instituto de Identificação

Edson José Merib

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
FOTOGRAFIA
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
Edson José Merib
CARTeira DE IDENTIDADE



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204851941	15.435.299/0001-84	24/04/2012	24/04/2012
Endereço: AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI, 720 SALA 101, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88101260			
OBJETO SOCIAL			
IMPORTAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NILVA TEREZINHA HOFFER 951.992.179-68	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/12/2021	20217294120		
Atto: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 30 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223618462



página: 1/1

CONTROLE: 24153577378987 CPF SOLICITANTE: 951.992.179-68 NIRE: 42204851941 EMITIDA: 30/08/2022 PROTOCOLO: 223618462

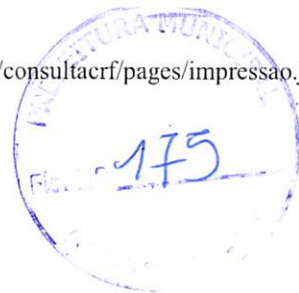


		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.435.299/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2012
NOME EMPRESARIAL FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SALVADOR DI BERNARDI	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 88.101-260	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSON.MERIB@FOXCOMERCIAL.NET		TELEFONE (48) 3094-7160/ (48) 3035-3639
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:28:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.435.299/0001-84**Razão****Social:**

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço:AV SALVADOR DI BERNARDI 720 SALA 101 / CAMPINAS / SAO JOSÉ /
SC / 88101-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022**Certificação Número:** 2022103102345693431586

Informação obtida em 31/10/2022 09:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.435.299/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:56 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **0254.E8DF.20E3.2A21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **15.435.299/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140178578306
Data de emissão:	03/10/2022 10:11:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/10/2022 10:11:51



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS 192071/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 4951182 - **FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: 15.435.299/0001-84
Endereço: Avenida SALVADOR DI BERNARDI, 720
Complemento: SALA 101
Bairro: CAMPINAS Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
31/10/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 31 de outubro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls.

179

CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 15.435.299/0001-84

Certidão nº: 18201977/2022

Expedição: 07/06/2022, às 15:47:15

Validade: **04/12/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.435.299/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

14/10/2022

0012721774



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 24679

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 13/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 15.435.299/0001-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, sexta-feira, 14 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012721774





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1756660

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Raiz do CNPJ: 15.435.299

Certidão emitida às 10:39 de 14/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão e desempenho, que a empresa **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n. 15.435.299/0001-84 forneceu 600 (seiscentos) aparelhos telefônicos de mesa/aparelho telefônico de mesa com quinze teclas, com dois tipos de toque, três volumes de campainha, com fio, ajuste no volume da campainha, três funções (flash, redial/rediscar e mudo/mute) e posição de mesa e parede, referentes as Autorizações de Fornecimento 2017AF000001 e 2018AF000001 oriundas do **Pregão Eletrônico nº 156/GELIC/SJC/2016**, tendo cumprido com o prazo de entrega e demais condições estabelecidas no processo de compra, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta com as suas obrigações.

Registramos que os produtos acima citados foram entregues de maneira satisfatória, tendo assim a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando na qual desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florianópolis/SC, 22 de junho de 2018.



ALESSANDRO DOS SANTOS
Gerente de Licitações e Contratos
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZJeRfkoZUIR1dpFEJ4znRon-h6JuRUPAtK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86739670900-EDSON JOSE MERIB|95199217968-NILVA TEREZINHA HOFFER

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA registrado na Junta Comercial em 24/04/2012, NIRE: 42204851941, CNPJ: 15435299000184, estabelecida na(o) AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI, 720, SALA 101, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.101-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO JOSÉ, 1 de outubro de 2019.

EDSON JOSE MERIB

NILVA TEREZINHA HOFFER

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81900001268626



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2019

Arquivamento 20195530373 Protocolo 195530373 de 01/10/2019 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

01/10/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195530373

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	195530373 - 01/10/2019
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42204851941
CNPJ 15.435.299/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019
SOB N: 20195530373

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86739670900 - EDSON JOSE MERIB
Cpf: 95199217968 - NILVA TEREZINHA HOFFER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/10/2019
Arquivamento 20195530373 Protocolo 195530373 de 01/10/2019 NIRE 42204851941
Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

01/10/2019



Comercial e Serviços



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15435299000184, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Edson Jose Merib, portador(a) do RG nº1556256 e do CPF nº. 86739670900, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA,**

- a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;
- c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- d) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público
- e) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- f) Que não possui empregado executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
- g) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público desta Administração, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços

servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança desta Administração, bem como não possua parentesco até o terceiro grau, com os agentes políticos da administração pública .

h) Que os produtos serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste instrumento.

i) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2022.09.01 10:38:45 -03'00'

Edson Jose Merib
Representante Legal
Edson Jose Merib
RG 1556256
CPF 86739670900

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2022.09.01 10:41:38 -03'00'

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2022.09.01 10:41:15 -03'00'

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2022.09.01 10:41:58
-03'00'

Edson Jose Merib
Representante Legal
Edson Jose Merib
RG 1556256
CPF 86739670900

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços

DECLARAÇÃO

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900

Declara, sob as penas da Lei, que se compromete a fazer o recolhimento dos produtos e materiais não mais utilizados, visando a eficiência no sistema de logistica reversa e na preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR

Assinado de forma digital por EDSON
JOSE MERIB:86739670900
Dados: 2022.10.28 14:54:28 -03'00'

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



FOX

Comercial e Serviços



DECLARAÇÃO OPTANTE SIMPLES NACIONAL

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900, DECLARA;

- Que somos optante do simples Nacional

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2022.09.01 10:42:37 -03'00'

Edson Jose Merib
Representante Legal
Edson Jose Merib
RG 1556256
CPF 86739670900

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



FOX

Comercial e Serviços



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital de **Pregão Eletrônico**, que a empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2022.09.01 10:42:17 -03'00'

Edson Jose Merib
Representante Legal
Edson Jose Merib
RG 1556256
CPF 86739670900

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação nos presente processos licitatórios, que não há entre seus diretores, gerentes, sócios ou empregados qualquer servidor desta Administração e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2022.09.01 10:44:07 -03'00'

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900 Doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital de pregão eletrônico, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do de pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar de pregão eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato de pregão eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar de pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato de pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



Comercial e Serviços

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar de pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta administração antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2022.09.01 10:40:49 -03'00'

Edson Jose Merib
Representante Legal
Edson Jose Merib
RG 1556256
CPF 86739670900

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não se enquadra nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2022.09.01 10:39:57 -03'00'

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

O signatário da presente, em nome da proponente FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos Materiais e/ou Equipamentos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Declara que os materiais e/ou equipamentos a serem entregues são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento e envio, nos termos da lei específica para cada caso e produto; bem como produtos com prazos de validade dentro do solicitado.

Declara ainda que os materiais e/ou equipamentos estão dentro das normas vigentes.

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2022.09.01 10:40:18 -03'00'

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net



Comercial e Serviços



DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO

A empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15435299000184, DECLARA sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao disposto no Art. 7 do Decreto 7203:

a) que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõem seu quadro técnico não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança nesta Administração.

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas.

São Jose, SC Setembro de 2022

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB

Dados: 2022.09.01 10:39:35 -03'00'

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101
CEP 88.101-000 – Campinas – São José – SC
Fone: (48) 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
FREEDOM DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 35.733.585/0001-33



EDIMAR VERNILLO JUNIOR, Brasileiro, nascido em 31/03/1988, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 066.599.879-16, Carteira Nacional de Habilitação nº 03881392550, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Muller Maes, 256, Aventureiro, Joinville/SC, CEP 89.226-204, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FREEDOM AUTOMACAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206764183, com sede R Souza Lobo, 125, Costa e Silva Joinville, SC, CEP 89220340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.733.585/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula n.º 1 - A sociedade que gira sob o nome empresarial **FREEDOM AUTOMACAO LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FREEDOM DO BRASIL LTDA**.

Cláusula n.º 2 - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ANTONIO CARLOS MULLER MAES, 256, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC, CEP 89.226-204**.

Cláusula n.º 3 - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- A) Instalação e manutenção elétrica;
- B) Comércio varejista de material elétrico, materiais hidráulicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- C) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, odontológico, hospitalar, equipamentos de laboratórios, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, bombas e compressores;
- D) Promoção de vendas.

Cláusula n.º 4 - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **JOINVILLE/SC**.

Cláusula n.º 5 - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula n.º 1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FREEDOM DO BRASIL LTDA**.

Cláusula n.º 2 - A sociedade tem a sua sede e domicílio a sito a **Rua Antônio Carlos Muller Maes, 256, Aventureiro, Joinville / SC, CEP 89.226-204**.

Cláusula n.º 3 - A Sociedade tem por objeto social:

- A) Instalação e manutenção elétrica;
- B) Comércio varejista de material elétrico, materiais hidráulicos, **equipamentos e suprimentos de informática**, artigos de iluminação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- C) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, odontológico, hospitalar, equipamentos de laboratórios, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, bombas e compressores;
- D) Promoção de vendas.

Req: 81200001074436

Página 1

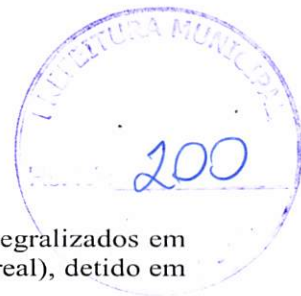


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/08/2022 Data dos Efeitos 15/08/2022
Arquivamento 20224726536 Protocolo 224726536 de 12/08/2022 NIRE 42206764183
Nome da empresa **FREEDOM DO BRASIL LTDA**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 376901537026985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/08/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45mHlLnW_h_w_g&chave2=Ug8cwspn_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06659987916-EDIMAR VERNILLO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
FREEDOM DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 35.733.585/0001-33



Cláusula n.º 4 - O capital social, que é de R\$ 3.000,00 (Três Mil) reais, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, o valor de 3.000 (Três Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real), detido em sua totalidade pelo titular Sr. **EDIMAR VERNILLO JUNIOR**.

Cláusula n.º 5 - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2019 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula n.º 6 - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **EDIMAR VERNILLO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Cláusula n.º 7 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula n.º 8 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula n.º 9 - O sócio administrador bem como sócio quotista que prestarem serviços à sociedade terá uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula n.º 10 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial de sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula n.º 11 - O sócio administrador declara sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula n.º 12 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula n.º 13 - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da lei 10.406/02 de 10/01/2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 14 - Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Joinville/SC, 12 de agosto de 2022.

EDIMAR VERNILLO JUNIOR

Req: 81200001074436

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/08/2022 Data dos Efeitos 15/08/2022
Arquivamento 20224726536 Protocolo 224726536 de 12/08/2022 NIRE 42206764183
Nome da empresa FREEDOM DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 376901537026985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224726536



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FREEDOM DO BRASIL LTDA
PROTOCOLO	224726536 - 12/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206764183
CNPJ 35.733.585/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022
SOB N: 20224726536

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224726536

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06659987916 - EDIMAR VERNILLO JUNIOR - Assinado em 15/08/2022 às 14:03:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2022 Data dos Efeitos 15/08/2022

Arquivamento 20224726536 Protocolo 224726536 de 12/08/2022 NIRE 42206764183

Nome da empresa FREEDOM DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376901537026985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/08/2022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 35733585000133	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/05/2021
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261087266	NOME EMPRESARIAL FREEDOM DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREEDOM DO BRASIL			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7319002 - Promoção de vendas 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/10/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA ANTONIO CARLOS MULLER MAES	NÚMERO 256	COMPLEMENTO *****	
CEP 89226-204	BAIRRO/DISTRITO AVENTUREIRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FREEDOMDOBASIL.COM		TELEFONE 4791238113	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/05/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 17/10/2022 07:57:53 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.733.585/0001-33
Razão Social: FREEDOM DO BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço:

RUA ANTONIO CARLOS MULLER MAES, 256 - AVENTUREIRO - Joinville / Santa
Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/09/2022 16:44

1 de 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FREEDOM DO BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206764183	35.733.585/0001-33	08/12/2019	08/12/2019
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS MULLER MAES, 256, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89226204			
OBJETO SOCIAL			
A) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. B) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. C) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, BOMBAS E COMPRESSORES. D) PROMOÇÃO DE VENDAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000,00 TRÊS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDIMAR VERNILLO JUNIOR 066.599.879-16	3.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
15/08/2022	20224726536	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

223854107



CONTROLE: 16122058694703 CPF SOLICITANTE: 066.599.879-16 NIRE: 42206764183 EMITIDA: 16/08/2022 PROTOCOLO: 223854107

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FREEDOM DO BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206764183	35.733.585/0001-33	08/12/2019	08/12/2019
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS MULLER MAES, 256, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89226204			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223854107



página: 2/2

CONTROLE: 16122058694703 CPF SOLICITANTE: 066.599.879-16 NIRE: 42206764183 EMITIDA: 16/08/2022 PROTOCOLO: 223854107

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.733.585/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2019
NOME EMPRESARIAL FREEDOM DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREEDOM DO BRASIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO CARLOS MULLER MAES	NÚMERO 256	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.226-204	BAIRRO/DISTRITO ADVENTUREIRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FREEDOMDOBASIL.COM.BR		TELEFONE (47) 9123-8113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 07:56:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.733.585/0001-33**Razão Social:** EDIMAR VERNILLO JUNIOR 06659987916**Endereço:** RUA SOUZA LOBO 125 / COSTA E SILVA / / 89200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022**Certificação Número:** 2022101402482907676041

Informação obtida em 17/10/2022 07:45:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FREEDOM DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **35.733.585/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:52 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **23/04/2023**.

Código de controle da certidão: **9D85.B8DC.BD75.7C95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FREEDOM DO BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF: **35.733.585/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140163873765
Data de emissão: 14/09/2022 16:15:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **13/11/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/10/2022 07:48:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/10/2022

MUNICÍPIO DE JOINVILLE**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
341166/2022	16/08/2022	14/11/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
35.733.585/0001-33	FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
223943	Instalação e manutenção elétrica
1806464	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente
1806465	Comércio varejista de materiais hidráulicos
1806466	Promoção de vendas
1806468	Comércio varejista de artigos de iluminação
1806469	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1806470	Comércio varejista de material elétrico
1806473	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
1846932	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
1846933	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
1846935	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
1846936	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
1846938	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: Antonio Carlos Muller Maes, 256	
Bairro: Aventureiro	CEP: 89226-204

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

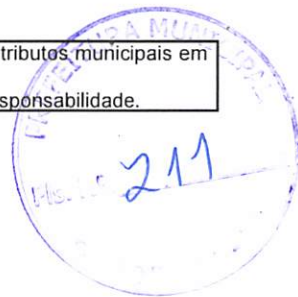
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22341166N9169D14

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **FREEDOM DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 35.733.585/0001-33

Certidão nº: 34946589/2022

Expedição: 17/10/2022, às 07:50:22

Validade: **15/04/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREEDOM DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.733.585/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho, na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

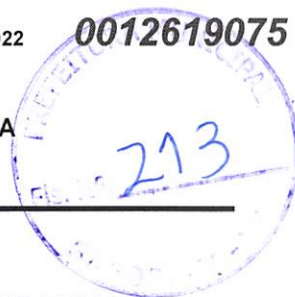
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



14/09/2022 0012619075

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9922146

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 13/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FREEDOM DO BRASIL LTDA, portador do CNPJ: 35.733.585/0001-33. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012619075



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1700415

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FREEDOM DO BRASIL LTDA

Raiz do CNPJ: 35.733.585

Certidão emitida às 15:54 de 14/09/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Atestado de Capacidade Técnico Operacional

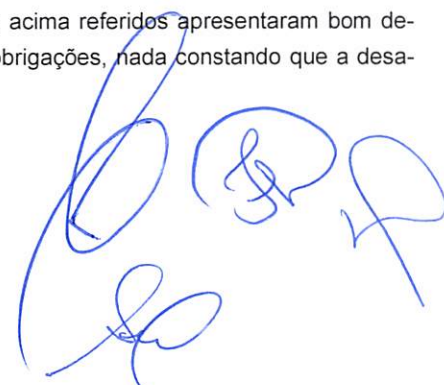
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.733.585/0001-33, estabelecida na Rua Souza Lobo nº 125, bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à PLUSMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.710.176/0001-23, estabelecida na Avenida Maripá, nº 975, bairro jardim Europa, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para:

- Elaboração de Projeto de Sonorização;
- Elaboração de Projeto de Automação;
- Instalação Elétrica;
- Montagem de Sonorização e automação de motores e equipamentos compostos por:
 - Quadro de Automação;
 - Iluminação;
 - Cortinas Motorizadas;
 - Alto-falantes;
 - Mesa de Som;
 - Microfones;
 - Sistema de Projeção de Imagem;
 - IHM;
 - Monitoramento de sistema.

Registramos que a empresa prestou os serviços descritos abaixo:

Serviços	Período	Valor
• Elaboração de Projeto de Sonorização; • Elaboração de Projeto de Automação; • Instalação Elétrica; • Montagem de Sonorização e automação de motores e equipamentos compostos por: ○ 1x Quadro de Automação; ○ 8x Iluminação; ○ 4x Cortinas Motorizadas; ○ 12x Alto-falantes; ○ 1x Mesa de Som; ○ 16x Microfones; ○ 6x Projetores 5000lm; ○ 6x Telas de Projeção; 300". ○ 1x IHM; ○ 1x Monitoramento de sistema.	Julho/2020 à fev/2021	R\$ 55.000,00

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.





Toledo, 06 de maio de 2021.



Lucas Cesar Ferreira Citon

CPF nº 066.334.349-60

PLUSMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.710.176/0001-23

Avenida Maripá, nº 975, bairro jardim Europa, na cidade de Toledo, Estado do Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PREF 717
SAPORÉ

NOME

EDIMAR VERNILLO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF

8273419

SSP

SC

CPF

066.599.879-16

DATA NASCIMENTO

31/03/1988

FILIAÇÃO

EDIMAR VERNILLO

MIRIAN ROSE DARCIN

VERNILLO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

03881392550

VALIDADE

19/12/2024

1ª HABILITAÇÃO

13/06/2006

OBSERVAÇÕES

Euf

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO

27/12/2019

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

11494385212

SC151875928

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2004360151

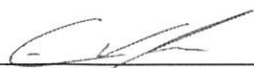
PROIBIDO PLASTIFICAR
2004360151

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

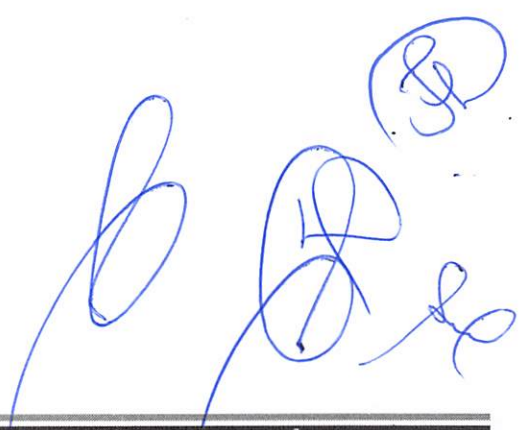
Prefeitura Municipal de Sapopema
PE_084-2022

A empresa Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.733.585/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr Edimar Vernillo Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.069.873-0 e do CPF nº 066.599.879-16, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, que CUMPRE plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

Joinville
segunda-feira, 31 de outubro de 2022



Edimar Vernillo Junior
CPF: 066.599.879-16
Sócio Administrador



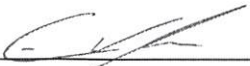


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

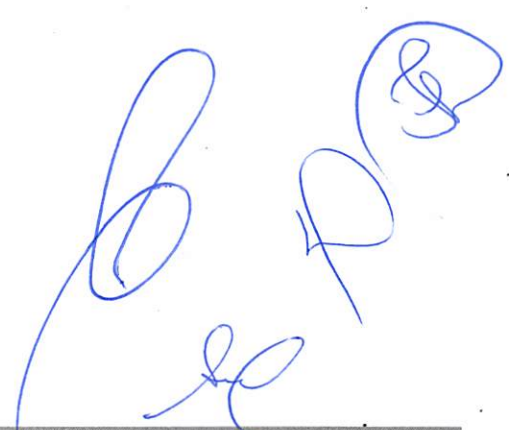
Prefeitura Municipal de Sapopema
PE_084-2022

A empresa Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.733.585/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr Edimar Vernillo Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.069.873-0 e do CPF nº 066.599.879-16, DECLARA, que para todos os fins de direito, estar sob o regime de Microempresa – ME/Empresa de Pequeno Porte - EPP e se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Joinville
segunda-feira, 31 de outubro de 2022



Edimar Vernillo Junior
CPF: 066.599.879-16
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

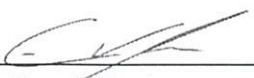
Prefeitura Municipal de Sapopema
PE_084-2022

A empresa Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.733.585/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr Edimar Vernillo Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.069.873-0 e do CPF nº 066.599.879-16, DECLARA, para fim de atendimento do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e (assinalar com "X", conforme o caso)

(x) não emprega menor de dezesseis anos.

(x) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Joinville
segunda-feira, 31 de outubro de 2022



Edimar Vernillo Junior
CPF: 066.599.879-16
Sócio Administrador



Nº Ata: 1
Nº Edital: 84/2022
Nº Processo: 84/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:03 do dia 1 de novembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 84/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 1
Valor Estimado: 5.732,6100
Valor Arrematado: 4.840,0000
Licitante Vencedor: Freedom do Brasil LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/10/2022 11:59:24	Licitante 01	5.732,6100	C
2	31/10/2022 16:34:08	Licitante 02	5.732,6100	C
3	31/10/2022 17:03:39	Licitante 03	5.732,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/11/2022 09:21:46	Licitante 01	5.731,0000
2	01/11/2022 09:22:40	Licitante 03	5.730,0000
3	01/11/2022 09:23:32	Licitante 01	5.729,0000
4	01/11/2022 09:24:31	Licitante 03	5.720,0000
5	01/11/2022 09:24:48	Licitante 01	5.719,0000
6	01/11/2022 09:25:05	Licitante 03	5.715,0000
7	01/11/2022 09:25:35	Licitante 01	5.714,0000
8	01/11/2022 09:25:57	Licitante 03	5.710,0000
9	01/11/2022 09:26:18	Licitante 01	5.705,0000
10	01/11/2022 09:27:37	Licitante 03	5.699,0000
11	01/11/2022 09:27:47	Licitante 01	5.698,0000
12	01/11/2022 09:28:15	Licitante 03	5.650,0000
13	01/11/2022 09:28:21	Licitante 01	5.649,0000
14	01/11/2022 09:28:43	Licitante 03	5.600,0000
15	01/11/2022 09:28:57	Licitante 01	5.590,0000
16	01/11/2022 09:29:09	Licitante 03	5.550,0000
17	01/11/2022 09:29:20	Licitante 01	5.549,0000
18	01/11/2022 09:29:41	Licitante 03	5.500,0000
19	01/11/2022 09:30:00	Licitante 01	5.490,0000
20	01/11/2022 09:30:08	Licitante 03	5.450,0000



LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
21	01/11/2022 09:30:20	Licitante 01	5.449,0000
22	01/11/2022 09:30:30	Licitante 03	5.400,0000
23	01/11/2022 09:30:49	Licitante 01	5.399,0000
24	01/11/2022 09:30:56	Licitante 03	5.300,0000
25	01/11/2022 09:31:12	Licitante 01	5.290,0000
26	01/11/2022 09:31:18	Licitante 03	5.200,0000
27	01/11/2022 09:31:32	Licitante 01	5.190,0000
28	01/11/2022 09:31:42	Licitante 03	5.150,0000
29	01/11/2022 09:31:59	Licitante 01	5.149,0000
30	01/11/2022 09:32:22	Licitante 03	5.100,0000
31	01/11/2022 09:32:56	Licitante 01	5.090,0000
32	01/11/2022 09:33:22	Licitante 03	5.050,0000
33	01/11/2022 09:33:44	Licitante 01	5.049,0000
34	01/11/2022 09:34:08	Licitante 03	4.999,0000
35	01/11/2022 09:34:32	Licitante 01	4.990,0000
36	01/11/2022 09:35:06	Licitante 03	4.950,0000
37	01/11/2022 09:35:32	Licitante 01	4.940,0000
38	01/11/2022 09:35:58	Licitante 03	4.890,0000
39	01/11/2022 09:36:12	Licitante 01	4.880,0000
40	01/11/2022 09:36:37	Licitante 03	4.840,0000

Às 11:51 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Freedom do Brasil LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/11/2022 09:01:03	01/11/2022 09:19:12	1ª
LANCES	01/11/2022 09:19:12	01/11/2022 09:39:13	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/11/2022 09:39:13	01/11/2022 11:53:00	1ª
HABILITAÇÃO	01/11/2022 11:51:01	01/11/2022 15:06:34	1ª
RECURSO	01/11/2022 15:06:34	01/11/2022 15:40:07	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/11/2022 15:36:48	01/11/2022 15:39:02	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Às 09:01:03 do dia 1 de novembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 84/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:02:35	Bom dia senhores licitantes, vou fazer uma breve análise nas propostas e já retornaremos para dar continuidade a fase de lances. Por favor aguardem
SISTEMA	01/11/2022 09:19:12	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5/732,0000.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/11/2022 09:19:12	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5.732,6100.
SISTEMA	01/11/2022 09:19:12	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5.732,6100.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:19:12	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:19:12	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	01/11/2022 09:19:12	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:20:35	A marca cotada pelo licitante 03 não foi encontrada para análise. Caso seja vencedor terá que enviar catálogo para conferencia
LICITANTE 01	01/11/2022 09:21:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.731,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:22:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.730,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:23:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.729,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:24:31	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.720,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:24:48	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.719,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:25:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.715,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:25:35	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.714,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:25:57	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.710,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:26:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.705,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:27:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.699,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:27:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.698,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:28:15	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.650,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:28:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.649,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:28:43	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.600,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:28:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.590,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:29:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.550,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:29:12	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:29:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.549,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:29:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.500,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:30:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.490,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:30:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.450,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:30:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.449,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:30:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.400,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:30:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.399,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:30:56	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.300,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:31:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.290,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:31:12	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:31:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.200,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:31:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.190,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:31:42	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.150,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:31:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.149,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:32:22	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.100,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:32:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.090,0000.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/11/2022 09:33:12	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:33:22	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 5.050,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:33:44	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 5.049,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:34:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 4.999,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:34:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 4.990,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:35:06	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 4.950,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:35:12	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:35:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 4.940,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:35:58	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 4.890,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:36:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 4.880,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:36:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 4.840,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:37:12	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
SISTEMA	01/11/2022 09:39:13	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/11/2022 09:39:13	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:44:13	Favor enviar a proposta ajustada no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br no prazo de 02 horas. Pode ser assinatura com certificado digital.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:45:02	Favor enviar junto com a proposta ajustada o catálogo com as informações referente a marca cotada.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:46:54	Retornarei as 11:47 para análise das propostas e habilitação.
PREGOEIRO	01/11/2022 11:51:01	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	01/11/2022 11:51:01	Às 11:51 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Freedom do Brasil LTDA.
PREGOEIRO	01/11/2022 11:53:00	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/11/2022 12:03:48	Vou fazer intervalo para almoço e retorno as 13:20
PREGOEIRO	01/11/2022 13:24:31	Boa tarde senhores, estou analisando a documentação das empresas.
PREGOEIRO	01/11/2022 14:45:02	Habilitado o licitante Freedom do Brasil LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	01/11/2022 15:06:34	Declaro classificado o licitante Freedom do Brasil LTDA.
SISTEMA	01/11/2022 15:06:34	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:06:48	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:39:02	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante Freedom do Brasil LTDA com o valor de R\$ 4.840,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:40:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Freedom do Brasil LTDA	35733585000133

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Freedom do Brasil LTDA, CNPJ: 35733585000133



Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Freedom do Brasil LTDA	35733585000133	01/11/2022 15:39:02	4.840,0000

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 84/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 84/2022
 Nº Processo: 84/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:03 do dia 1 de novembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 84/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 2
 Valor Estimado: 1.270,0500
 Valor Arrematado: 1.050,0000
 Licitante Vencedor: **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/10/2022 11:59:24	Licitante 01	1.270,0500	C
2	31/10/2022 14:19:06	Licitante 02	1.270,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/11/2022 09:22:11	Licitante 01	1.269,0000
2	01/11/2022 09:23:52	Licitante 02	1.260,0000
3	01/11/2022 09:24:41	Licitante 01	1.259,0000
4	01/11/2022 09:25:26	Licitante 02	1.250,0000
5	01/11/2022 09:25:42	Licitante 01	1.249,0000
6	01/11/2022 09:25:50	Licitante 02	1.220,0000
7	01/11/2022 09:26:25	Licitante 01	1.219,0000
8	01/11/2022 09:26:40	Licitante 02	1.175,0000
9	01/11/2022 09:27:03	Licitante 01	1.173,0000
10	01/11/2022 09:28:31	Licitante 02	1.120,0000
11	01/11/2022 09:29:07	Licitante 01	1.119,0000
12	01/11/2022 09:29:21	Licitante 02	1.100,0000
13	01/11/2022 09:29:37	Licitante 01	1.099,0000
14	01/11/2022 09:30:01	Licitante 02	1.075,0000
15	01/11/2022 09:30:14	Licitante 01	1.074,0000
16	01/11/2022 09:30:24	Licitante 02	1.050,0000

Às 11:51 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/11/2022 09:01:03	01/11/2022 09:21:09	1ª
LANCES	01/11/2022 09:21:09	01/11/2022 09:33:10	1ª



EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
ABERTURA DE VISTAS	01/11/2022 09:33:10	01/11/2022 11:53:00	1ª
HABILITAÇÃO	01/11/2022 11:51:01	01/11/2022 15:06:34	1ª
RECURSO	01/11/2022 15:06:34	01/11/2022 15:40:07	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/11/2022 15:36:48	01/11/2022 15:39:02	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Às 09:01:03 do dia 1 de novembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 84/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:02:35	Bom dia senhores licitantes, vou fazer uma breve análise nas proposta e já retornaremos para dar continuidade a fase de lances. Por favor aguardem
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.270,0000.
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.270,0500.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:21:09	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:21:09	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:22:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.269,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:23:52	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.260,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:24:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.259,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:25:26	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.250,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:25:42	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.249,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:25:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.220,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:26:25	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.219,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:26:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.175,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:27:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.173,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:28:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.120,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:29:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.119,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:29:21	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.100,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:29:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.099,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:30:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.075,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:30:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.074,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:30:24	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.050,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:31:09	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
SISTEMA	01/11/2022 09:33:10	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/11/2022 09:33:10	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:44:13	Favor enviar a proposta ajustada no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br no prazo de 02 horas. Pode ser assinatura com certificado digital.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:46:54	Retornarei as 11:47 para análise das propostas e habilitação.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 84/2022

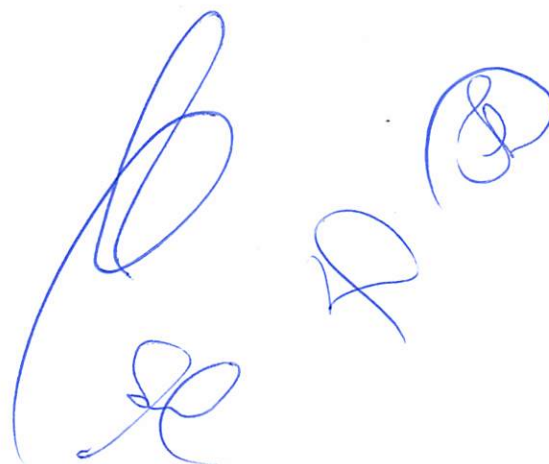
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/11/2022 09:54:01	Prezado pregoeiro, enviamos o email com a proposta, mas o mesmo retornou.
PREGOEIRO	01/11/2022 11:39:41	Recebi sua proposta. obrigada
PREGOEIRO	01/11/2022 11:51:01	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	01/11/2022 11:51:01	Às 11:51 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
PREGOEIRO	01/11/2022 11:53:00	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/11/2022 12:03:48	Vou fazer intervalo para almoço e retorno as 13:20
PREGOEIRO	01/11/2022 13:24:31	Boa tarde senhores, estou analisando a documentação das empresas.
PREGOEIRO	01/11/2022 14:44:51	Habilitado o licitante FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	01/11/2022 15:06:34	Declaro classificado o licitante FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
SISTEMA	01/11/2022 15:06:34	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:06:48	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:39:02	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 1.050,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:40:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15435299000184

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15435299000184

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15435299000184	01/11/2022 15:39:02	1.050,0000



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 84/2022
 Nº Processo: 84/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:03 do dia 1 de novembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 84/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 3
 Valor Estimado: 1.827,9600
 Valor Arrematado: 1.379,0000
 Licitante Vencedor: C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	27/10/2022 08:50:59	Licitante 01	1.827,9600	C
2	31/10/2022 11:59:24	Licitante 02	1.827,9600	C
3	31/10/2022 16:34:08	Licitante 03	1.827,9600	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/11/2022 09:22:29	Licitante 01	1.826,9600
2	01/11/2022 09:24:16	Licitante 02	1.825,0000
3	01/11/2022 09:24:53	Licitante 01	1.824,0000
4	01/11/2022 09:25:28	Licitante 02	1.823,0000
5	01/11/2022 09:26:20	Licitante 01	1.822,0000
6	01/11/2022 09:26:39	Licitante 02	1.820,0000
7	01/11/2022 09:26:58	Licitante 01	1.821,0000
8	01/11/2022 09:27:14	Licitante 01	1.819,0000
9	01/11/2022 09:27:24	Licitante 03	1.800,0000
10	01/11/2022 09:27:39	Licitante 02	1.799,0000
11	01/11/2022 09:27:50	Licitante 01	1.798,0000
12	01/11/2022 09:27:55	Licitante 03	1.795,0000
13	01/11/2022 09:28:04	Licitante 02	1.794,0000
14	01/11/2022 09:28:13	Licitante 03	1.790,0000
15	01/11/2022 09:28:29	Licitante 01	1.797,0000
16	01/11/2022 09:28:34	Licitante 02	1.789,0000
17	01/11/2022 09:28:39	Licitante 01	1.769,3000
18	01/11/2022 09:29:05	Licitante 03	1.750,0000
19	01/11/2022 09:29:27	Licitante 02	1.749,0000
20	01/11/2022 09:29:38	Licitante 03	1.745,0000

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
21	01/11/2022 09:29:52	Licitante 02	1.740,0000
22	01/11/2022 09:30:03	Licitante 03	1.735,0000
23	01/11/2022 09:30:32	Licitante 02	1.730,0000
24	01/11/2022 09:30:39	Licitante 03	1.728,0000
25	01/11/2022 09:31:06	Licitante 02	1.727,0000
26	01/11/2022 09:31:08	Licitante 01	1.699,0000
27	01/11/2022 09:31:20	Licitante 03	1.670,0000
28	01/11/2022 09:31:49	Licitante 02	1.665,0000
29	01/11/2022 09:31:59	Licitante 03	1.600,0000
30	01/11/2022 09:32:15	Licitante 02	1.590,0000
31	01/11/2022 09:32:25	Licitante 03	1.560,0000
32	01/11/2022 09:33:08	Licitante 01	1.449,0000
33	01/11/2022 09:33:10	Licitante 02	1.530,0000
34	01/11/2022 09:33:36	Licitante 02	1.439,0000
35	01/11/2022 09:33:40	Licitante 01	1.448,0000
36	01/11/2022 09:33:43	Licitante 03	1.420,0000
37	01/11/2022 09:34:03	Licitante 01	1.419,0000
38	01/11/2022 09:34:13	Licitante 02	1.410,0000
39	01/11/2022 09:34:19	Licitante 03	1.400,0000
40	01/11/2022 09:34:27	Licitante 01	1.399,0000
41	01/11/2022 09:34:41	Licitante 03	1.398,0000
42	01/11/2022 09:34:49	Licitante 02	1.390,0000
43	01/11/2022 09:35:00	Licitante 01	1.389,0000
44	01/11/2022 09:35:49	Licitante 02	1.380,0000
45	01/11/2022 09:36:02	Licitante 01	1.388,0000
46	01/11/2022 09:36:23	Licitante 01	1.379,0000

Às 14:57 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/11/2022 09:01:03	01/11/2022 09:21:09	1ª
LANCES	01/11/2022 09:21:09	01/11/2022 09:39:10	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/11/2022 09:39:10	01/11/2022 14:58:00	1ª
HABILITAÇÃO	01/11/2022 14:57:50	01/11/2022 15:06:34	1ª
RECURSO	01/11/2022 15:06:34	01/11/2022 15:40:07	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/11/2022 15:36:48	01/11/2022 15:39:02	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Às 09:01:03 do dia 1 de novembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	ELETRÔNICO de Menor Preço nº 84/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:02:35	Bom dia senhores licitantes, vou fazer uma breve análise nas proposta e já retornaremos para dar continuidade a fase de lances. Por favor aguardem
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 1.827,9600.
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.827,9600.
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.827,9600.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:21:09	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:21:09	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:22:29	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.826,9600.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:24:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.825,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:24:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.824,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:25:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.823,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:26:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.822,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:26:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.820,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:26:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.821,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:27:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.819,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:27:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.800,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:27:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.799,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:27:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.798,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:27:55	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.795,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:28:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.794,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:28:13	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.790,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:28:29	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.797,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:28:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.789,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:28:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.769,3000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:29:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.750,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:29:27	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.749,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:29:38	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.745,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:29:52	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.740,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:30:03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.735,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:30:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.730,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:30:39	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.728,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:31:06	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.727,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:31:08	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.699,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:31:09	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:31:20	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.670,0000.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 84/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/11/2022 09:31:49	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.665,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:31:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.600,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:32:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.590,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:32:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.560,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:33:08	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.449,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:33:09	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:33:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.530,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:33:36	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.439,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:33:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.448,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:33:43	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.420,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:34:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.419,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:34:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.410,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:34:19	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.400,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:34:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.399,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:34:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.398,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:34:49	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.390,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:35:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.389,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:35:09	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:35:49	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 1.380,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:36:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.388,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:36:23	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.379,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:37:09	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
SISTEMA	01/11/2022 09:39:10	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/11/2022 09:39:10	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:44:13	Favor enviar a proposta ajustada no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br no prazo de 02 horas. Pode ser assinatura com certificado digital.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:46:54	Retornarei as 11:47 para análise das propostas e habilitação.
PREGOEIRO	01/11/2022 12:03:56	Vou fazer intervalo para almoço e retorno as 13:20
PREGOEIRO	01/11/2022 12:04:11	Vou fazer intervalo para almoço e retorno as 13:20
PREGOEIRO	01/11/2022 14:57:50	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	01/11/2022 14:57:50	Às 14:57 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS.
PREGOEIRO	01/11/2022 14:58:00	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:04:47	Habilitado o licitante C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	01/11/2022 15:06:34	Declaro classificado o licitante C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS.
SISTEMA	01/11/2022 15:06:34	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:06:48	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 3.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:39:02	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS com

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 84/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/11/2022 15:39:02	o valor de R\$ 1.379,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:40:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
C SALGADO SERVICOS COMERCIAS	27245977000125

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C SALGADO SERVICOS COMERCIAS, CNPJ: 27245977000125

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
C SALGADO SERVICOS COMERCIAS	27245977000125	01/11/2022 15:39:02	1.379,0000



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 84/2022
 Nº Processo: 84/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:03 do dia 1 de novembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 84/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 4
 Valor Estimado: 3.853,2700
 Valor Arrematado: 2.531,0000
 Licitante Vencedor: C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS

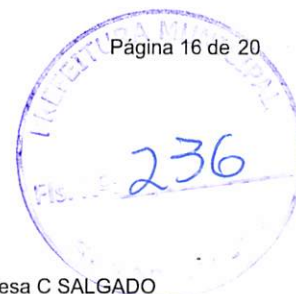
PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	27/10/2022 08:50:59	Licitante 01	3.853,2000	C
2	31/10/2022 11:59:24	Licitante 02	3.853,2700	C
3	31/10/2022 16:34:08	Licitante 03	3.853,2700	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/11/2022 09:22:17	Licitante 01	3.850,0000
2	01/11/2022 09:22:38	Licitante 02	3.849,0000
3	01/11/2022 09:23:54	Licitante 01	3.848,0000
4	01/11/2022 09:25:03	Licitante 02	3.847,0000
5	01/11/2022 09:26:13	Licitante 01	3.846,0000
6	01/11/2022 09:26:33	Licitante 02	3.840,0000
7	01/11/2022 09:26:54	Licitante 01	3.839,0000
8	01/11/2022 09:27:13	Licitante 02	3.835,0000
9	01/11/2022 09:27:25	Licitante 01	3.838,0000
10	01/11/2022 09:27:36	Licitante 03	3.800,0000
11	01/11/2022 09:27:46	Licitante 01	3.799,0000
12	01/11/2022 09:27:56	Licitante 02	3.798,0000
13	01/11/2022 09:28:02	Licitante 03	3.790,0000
14	01/11/2022 09:28:14	Licitante 02	3.789,0000
15	01/11/2022 09:28:23	Licitante 03	3.780,0000
16	01/11/2022 09:28:25	Licitante 01	3.788,0000
17	01/11/2022 09:28:45	Licitante 01	3.779,0000
18	01/11/2022 09:28:54	Licitante 03	3.770,0000
19	01/11/2022 09:29:14	Licitante 02	3.769,0000
20	01/11/2022 09:29:24	Licitante 03	3.760,0000



LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
21	01/11/2022 09:29:46	Licitante 02	3.759,0000
22	01/11/2022 09:30:08	Licitante 03	3.740,0000
23	01/11/2022 09:30:25	Licitante 02	3.739,0000
24	01/11/2022 09:30:30	Licitante 03	3.735,0000
25	01/11/2022 09:31:00	Licitante 02	3.730,0000
26	01/11/2022 09:31:07	Licitante 01	3.699,0000
27	01/11/2022 09:31:17	Licitante 02	3.729,0000
28	01/11/2022 09:31:25	Licitante 02	3.690,0000
29	01/11/2022 09:31:27	Licitante 03	3.660,0000
30	01/11/2022 09:31:42	Licitante 02	3.650,0000
31	01/11/2022 09:31:48	Licitante 03	3.600,0000
32	01/11/2022 09:32:08	Licitante 02	3.590,0000
33	01/11/2022 09:32:17	Licitante 03	3.530,0000
34	01/11/2022 09:32:27	Licitante 02	3.529,0000
35	01/11/2022 09:32:36	Licitante 03	3.525,0000
36	01/11/2022 09:33:03	Licitante 02	3.510,0000
37	01/11/2022 09:33:07	Licitante 01	3.300,0000
38	01/11/2022 09:33:09	Licitante 03	3.490,0000
39	01/11/2022 09:33:15	Licitante 03	3.200,0000
40	01/11/2022 09:33:22	Licitante 02	3.199,0000
41	01/11/2022 09:33:32	Licitante 03	2.990,0000
42	01/11/2022 09:33:36	Licitante 01	3.198,0000
43	01/11/2022 09:33:47	Licitante 01	2.998,0000
44	01/11/2022 09:33:58	Licitante 01	2.989,0000
45	01/11/2022 09:34:14	Licitante 03	2.980,0000
46	01/11/2022 09:34:23	Licitante 01	2.978,0000
47	01/11/2022 09:34:25	Licitante 02	2.979,0000
48	01/11/2022 09:34:35	Licitante 03	2.970,0000
49	01/11/2022 09:34:41	Licitante 02	2.969,0000
50	01/11/2022 09:34:49	Licitante 03	2.965,0000
51	01/11/2022 09:34:55	Licitante 01	2.960,0000
52	01/11/2022 09:35:04	Licitante 01	2.950,0000
53	01/11/2022 09:35:23	Licitante 02	2.743,0000
54	01/11/2022 09:35:30	Licitante 01	2.740,0000
55	01/11/2022 09:35:48	Licitante 03	2.800,0000
56	01/11/2022 09:36:04	Licitante 02	2.730,0000
57	01/11/2022 09:36:16	Licitante 01	2.728,0000
58	01/11/2022 09:36:32	Licitante 02	2.532,0000
59	01/11/2022 09:36:38	Licitante 01	2.531,0000



Às 14:57 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/11/2022 09:01:03	01/11/2022 09:21:09	1ª
LANCES	01/11/2022 09:21:09	01/11/2022 09:39:10	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/11/2022 09:39:10	01/11/2022 14:58:00	1ª
HABILITAÇÃO	01/11/2022 14:57:50	01/11/2022 15:06:34	1ª
RECURSO	01/11/2022 15:06:34	01/11/2022 15:40:07	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/11/2022 15:36:48	01/11/2022 15:39:02	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Às 09:01:03 do dia 1 de novembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 84/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:02:35	Bom dia senhores licitantes, vou fazer uma breve análise nas proposta e já retornaremos para dar continuidade a fase de lances. Por favor aguardem
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 3.853,2700.
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 3.853,2700.
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 3.853,2000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:21:09	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 4.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:21:09	Aberto as propostas do lote 4.
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:22:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.850,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:22:38	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.849,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:23:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.848,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:25:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.847,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:26:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.846,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:26:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.840,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:26:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.839,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:27:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.835,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:27:25	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.838,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:27:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.800,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:27:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.799,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:27:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.798,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:28:02	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.790,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:28:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.789,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:28:23	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.780,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:28:25	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.788,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:28:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.779,0000.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 84/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	01/11/2022 09:28:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.770,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:29:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.769,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:29:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.760,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:29:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.759,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:30:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.740,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:30:25	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.739,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:30:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.735,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:31:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.730,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:31:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.699,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:31:09	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:31:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.729,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:31:25	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.690,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:31:27	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.660,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:31:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.650,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:31:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.600,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:32:08	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.590,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:32:17	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.530,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:32:27	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.529,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:32:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.525,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:33:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.510,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:33:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.300,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:33:09	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:33:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.490,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:33:15	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 3.200,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:33:22	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 3.199,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:33:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 2.990,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:33:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 3.198,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:33:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 2.998,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:33:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 2.989,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:34:14	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 2.980,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:34:23	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 2.978,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:34:25	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 2.979,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:34:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 2.970,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:34:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 2.969,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:34:49	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 2.965,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:34:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 2.960,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:35:04	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 2.950,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:35:09	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:35:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 2.743,0000.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 84/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	01/11/2022 09:35:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 2.740,0000.
LICITANTE 03	01/11/2022 09:35:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 2.800,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:36:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 2.730,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:36:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 2.728,0000.
LICITANTE 02	01/11/2022 09:36:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 2.532,0000.
LICITANTE 01	01/11/2022 09:36:38	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 2.531,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:37:09	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 4.
SISTEMA	01/11/2022 09:39:10	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/11/2022 09:39:10	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:44:13	Favor enviar a proposta ajustada no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br no prazo de 02 horas. Pode ser assinatura com certificado digital.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:46:54	Retornarei as 11:47 para análise das propostas e habilitação.
PREGOEIRO	01/11/2022 12:03:56	Vou fazer intervalo para almoço e retorno as 13:20
PREGOEIRO	01/11/2022 12:04:11	Vou fazer intervalo para almoço e retorno as 13:20
PREGOEIRO	01/11/2022 14:57:50	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	01/11/2022 14:57:50	Às 14:57 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS.
PREGOEIRO	01/11/2022 14:58:00	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:04:47	Habilitado o licitante C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS pelo motivo: Atendeu as exigências do Edital..
PREGOEIRO	01/11/2022 15:06:34	Declaro classificado o licitante C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS.
SISTEMA	01/11/2022 15:06:34	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:06:48	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 4.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 4.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:39:02	Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS com o valor de R\$ 2.531,0000.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:40:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS	27245977000125

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS, CNPJ: 27245977000125

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS	27245977000125	01/11/2022 15:39:02	2.531,0000

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 84/2022
 Nº Processo: 84/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:03 do dia 1 de novembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 84/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 5
 Valor Estimado: 575,4000
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Fornecedor - Lote Fracassado

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	27/10/2022 08:50:59	Licitante 01	575,4000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

Às 14:57 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/11/2022 09:01:03	01/11/2022 09:21:09	1ª
LANCES	01/11/2022 09:21:09	01/11/2022 09:31:10	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/11/2022 09:31:10	01/11/2022 14:58:00	1ª
HABILITAÇÃO	01/11/2022 14:57:51	01/11/2022 15:03:55	1ª
RECURSO	01/11/2022 15:03:55	01/11/2022 15:52:14	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/11/2022 15:36:48		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Às 09:01:03 do dia 1 de novembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 84/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	01/11/2022 09:01:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:02:35	Bom dia senhores licitantes, vou fazer uma breve análise nas proposta e já retornaremos para dar continuidade a fase de lances. Por favor aguardem
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 575,4000.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:21:09	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 5.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:21:09	Aberto as propostas do lote 5.
SISTEMA	01/11/2022 09:21:09	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:29:48	Vamos melhorar esse valor por gentileza

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/11/2022 09:31:10	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/11/2022 09:31:10	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:44:13	Favor enviar a proposta ajustada no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br no prazo de 02 horas. Pode ser assinatura com certificado digital.
PREGOEIRO	01/11/2022 09:46:54	Retornarei as 11:47 para análise das propostas e habilitação.
PREGOEIRO	01/11/2022 12:03:56	Vou fazer intervalo para almoço e retorno as 13:20
PREGOEIRO	01/11/2022 12:04:11	Vou fazer intervalo para almoço e retorno as 13:20
LICITANTE 01	01/11/2022 14:40:41	referente ao lote 5 o valor para atender a capacidade de 30 litros e muito inferior ao preço praticado, caso a capacidade possa ser 20 lts podemos atender nesse valor.
PREGOEIRO	01/11/2022 14:43:45	Vou passar para a Secretaria solicitante. Só um momento por favor
PREGOEIRO	01/11/2022 14:57:24	Não será possível aceitar o fornecimento do Microondas com tamanho inferior ao do edital. Vou desclassificar a sua proposta.
PREGOEIRO	01/11/2022 14:57:51	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	01/11/2022 14:57:51	Às 14:57 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS.
PREGOEIRO	01/11/2022 14:58:00	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
SISTEMA	01/11/2022 15:03:55	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:03:55	Inabilitado o licitante C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS pelo motivo: Licitante solicitou desclassificação alegando valor muito baixo ao valor de mercado..
PREGOEIRO	01/11/2022 15:06:48	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 5.
SISTEMA	01/11/2022 15:36:48	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:38:53	O lote 5 foi FRACASSADO.
SISTEMA	01/11/2022 15:38:53	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:41:11	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	01/11/2022 15:51:11	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/11/2022 15:51:11	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 5.
PREGOEIRO	01/11/2022 15:52:14	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS	27245977000125	Licitante solicitou desclassificação alegando valor muito baixo ao valor de mercado.

Às 15:52 horas do dia 1 de novembro de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirce de Fátima Vieira de Oliveira Pregoeiro	 Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde Membro da Equipe

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

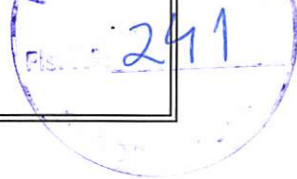
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

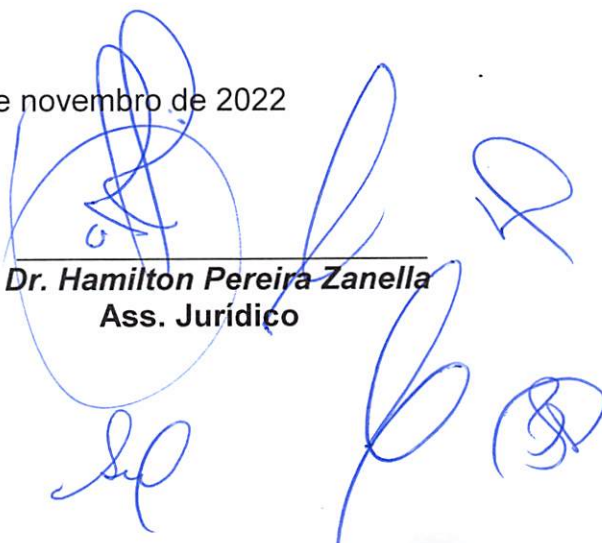
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 03 de novembro de 2022


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 84/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI**, com o valor de R\$: 13.109,00 (treze mil cento e nove reais). **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **Freedom do Brasil LTDA**, com o valor de R\$: 38.720,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais). Sendo o valor total do certame R\$ 58.129,00 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Nove Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 03 de novembro de 2022



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fig. 243

- 1 -

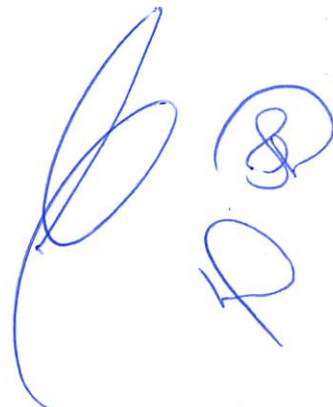
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI**, com o valor de R\$: 13.109,00 (treze mil cento e nove reais). **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **Freedom do Brasil LTDA**, com o valor de R\$: 38.720,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais). sendo o valor total do certame R\$ 58.129,00 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Nove Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 84/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-P.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI**, com o valor de R\$: 13.109,00 (treze mil cento e nove reais). **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **Freedom do Brasil LTDA**, com o valor de R\$: 38.720,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais). Sendo o valor total do certame R\$ 58.129,00 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).

Sapopema Pr, 03 de novembro de 2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 273/2022

Sapopema Pr, 03 de novembro de 2022

Para:

C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI,
Castro - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI**, foi vencedora , referente ao Processo Licitatório **Pregão Eletronico n.º 84/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 273/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO E TV PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 84/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Castro - Paraná, Rua Dom Pedro II, nº 1219 - Centro - CEP: 84.165-020, Telefone: (42) 9 9819-4139 - email: csalgadocomercial@hotmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 27.245.977/0001-25 neste ato representada pela Srª. Celina Salgado, brasileira, maior, portadora do CPF: Nº 037.832.049-17, RG: 7.896.252-6, residente e domiciliado na cidade de Castro - PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	1	TELEVISOR Televisor Tamanho Tela: 32 Pol, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto Garantia: 12 meses de garantia	PHILCO	PHILCO	UND	4,00	1.379,00	5.516,00	
4	1	FREEZER Freezer vertical 142 litros c/ controle de temperatura externa, 5 cestos deslizantes	CONSUL	CVU20GB	UND	3,00	2.531,00	7.593,00	
TOTAL								13.109,00	

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 13.109,00 (treze mil cento e nove reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma ÚNICA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 03 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

Prefeito Municipal

CELINA
SALGADO:037832
04917

Assinado de forma digital por
CELINA SALGADO:03783204917
Dados: 2022.11.07 11:23:56
-03'00'

CONTRATADO

C. SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 274/2022

Sapopema Pr, 03 de novembro de 2022

Para:

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

São José - SC

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi vencedora, referente ao Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n.º 84/2022**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 274/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO E TV PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 84/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: FOX COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Campinas São José - SC, Avenida Salvador Di Bernardi, 720, Sala 101 - CEP: 88.101-260, Telefone (48) 3094-7160 - email-edson.merib@foxcomercial.net. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 15.435.299/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Edson José Meris, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 867.396.709-00, RG: 1556256, residente e domiciliado na cidade de Palhoça - SC.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

254

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	ACCESS POINT Descrição Access Point corporativo de alta potência que oferece uma experiência de conexão Wi -Fi de alto desempenho. Conta com funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming, que oferecem mais qualidade e performance para a rede. É ideal para os mais diversos tipos de aplicações como empresas, hotéis e eventos. Rede empresarial com alta cobertura Amplio alcance de sinal Wi-Fi com uma cobertura de até 450 m². Wi-Fi profissional com mais capacidade e velocidade Com alta capacidade, suporta até 350 usuários conectados com estabilidade e velocidade de até 1250 Mbps*. *Velocidade efetiva pode variar conforme o ambiente, a instalação e a tecnologia utilizada. Funções diferenciais que melhoram a experiência Funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming que oferecem mais qualidade e performance para a rede. Navegação sem interrupções com	INTELB RAS	AP1350	UND	6,00	1.050,00	6.300,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	tecnologia Handover Com a tecnologia Handover, o usuário pode navegar na internet com menos interrupções e mais flexibilidade, movendo-se de um AP para o outro sem queda de conexão. Wi-Fi Marketing a favor do seu negócio Os estabelecimentos podem fazer anúncios e propagandas nos aparelhos que conectarem-se à sua rede. » Funções Mu-MiMo, Beamforming e Fast Roaming » Amplo alcance de até 450m² » Suporta até 350 usuários simultâneos » Gerenciamento facilitado por interface Web ou Aplicativo » Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3at » Velocidade de 1250 Mbps com tecnologia Dual Band AC » Design sofisticado e compacto ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -Desempenho: Taxa de transmissão nominal 1167 Mbps Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos: Até 350 usuários simultâneos 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz) Memória Flash 16 MB						
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	Memória RAM 128 MB							
	Chipset QCA9563 + QCA9886 +QCA8334							
	Antena Tipo Omnidirecional interna							
	Ganho 3 dBi (2.4 GHz) e 4 dBi (5 GHz)							
	Número de antenas 2.4 GHz (2x2) 5GHz (2x2)							
	-Interface de dados							
	Interface 2x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE							
	Proteção antissurto 8 kV							
TOTAL								6.300,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma ÚNICA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 03 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br




CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

EDSON JOSE MERIB:86739670900

Dados: 2022.11.04 10:37:00 -03'00'

CONTRATADO

FOX COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fatima Jacob

CPF: 038.515.739-86

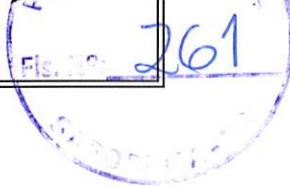


Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 275/2022

Sapopema Pr, 03 de novembro de 2022

Para:

Freedom do Brasil LTDA,
Joinville - PSC

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **Freedom do Brasil LTDA**, foi vencedora, referente ao Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n.º 84/2022**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 275/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO E TV PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 84/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: FREEDOM DO BRASIL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Joinville - SC, Rua Antonio Carlos Muller Maes, 256, Aventureiro - CEP: 89.226-204, Telefone (47) 9 9123-8113 - email-comercial.03@freedomdobrasil.com.br . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 35.733.585/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Edimar Vernillo Junior, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 066.599.879-16, RG: 8273419, residente e domiciliado na cidade de Joinville - SC.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV , MICROONDAS E**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Freedom do Brasil LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PROJETOR LED PROJETOR LED Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom:	MSE	SUN707	UND	8,00	4.840,00	38.720,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



	Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: - Modo ECO: + de 30.000 horas - Modo Normal: + de 20.000 horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ±30 graus - Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5° a 35°C Segurança: - Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: - Modo ECO: 235 W - Modo Normal: 345 W - Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção:						
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	- Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm - Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume - Distância de operação: 6 m Ângulo de operação: - Direita / Esquerda: ±30 graus - Para cima/ Para baixo: ±15 graus Dimensões do Projetor: - Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A) - Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A) Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	- 1x VGA - 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - Áudio 1 & 2 - Áudio R & L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5 W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Conteúdo da Embalagem: - 01 Projetor - 01 Cabo de energia - 01 Cabo HDMI (1,8 m) - 01 Controle remoto do projetor - 02 Pilhas - 01 CD com softwares - 01 Folha de instalação rápida - 01 Cartão de garantia Garantia: 12 meses de garantia Peso: 4000 gramas (bruto com embalagem)						
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

TOTAL	38.720,00
-------	-----------

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 38.720,00 (trinta e oito mil setecentos e vinte reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 03 de novembro de 2022.


CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



Assinado de forma digital por
FREEDOM AUTOMACAO
LTDA:35733585000133
Dados: 2022.11.04 16:07:42
-03'00'

CONTRATADO

FREEDOM DO BRASIL - LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fatima Jacob

CPF: 038.515.739-86

Francischini, nº 1294 – Centro, CEP: 86.240-000, São Sebastião da Amoreira – Pr, inscrita no CNPJ nº 05.787.842/0001-59, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira/PR, 03 de novembro de 2022.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:D481DC6F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS E GPS, BEM COMO OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, UTILIZANDO RECURSO DO PROVÍDIA PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00min do dia 21/11/2022

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 03 de novembro de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (Portaria nº 01/2022)

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:7E6C2C28

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.

Valor: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 28/10/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:BF785E64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 274/2022

DECRETO Nº. 274/2022

Símula: DENOMINA COMO RUA LOTES MUNICIPAIS NO CONJUNTO RENASCER.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a necessidade de adequação de vias urbanas em loteamento urbano Municipal localizado no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, no Município de Sapopema/PR

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado e designado como rua os lotes constantes das matrículas 12.988 e 12.981 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade de loteamento municipal no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em 03 de novembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:1B9A8119

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2022, 274/2022 E 275/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2022, 274/2022 E 275/2022
COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE LED, ACCESS POINT CORPORATIVO, TV, MICROONDAS E FREEZER PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-P.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ: 27.245.977/0001-25 com o valor de R\$: 13.109,00 (treze mil cento e nove reais). **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 15.435.299/0001-84 com o valor de R\$: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **Freedom do Brasil LTDA**, CNPJ: 15.435.299/0001-84 com o valor de R\$: 38.720,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais). Sendo o valor total do certame R\$ 58.129,00 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).

Sapopema Pr, 03 de novembro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D4453AB3